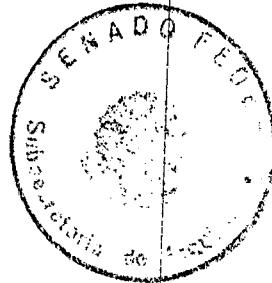


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 175

QUARTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA		
1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	
2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG		
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB		Líder Sérgio Machado
2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO		Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres
3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC		José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI		
Suplentes de Secretário		LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR		Líder José Eduardo Dutra
CORREGEDORIA PARLAMENTAR		Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP		LIDERANÇA DO PPB
Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)		Líder Epitacio Cafeteira
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE		Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PTB
	Líder Jáder Barbalho	Líder Valmir Campelo
	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	Vice-Líder Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	EXPEDIENTE	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PÉDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	
	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 39, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na Cidade de Franca, Estado de São Paulo	20428
Nº 40, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda. atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.....	20428
Nº 41, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Salto, Estado de São Paulo.....	20428

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÕES

Nº 92, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no dia 1º de outubro de 1997.	20428
Nº 93, de 1997, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de cinqüenta milhões de reais, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.	20428

3 – ATA DA 135ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1997

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar os 170 anos do Jornal do Commercio, nos termos do Requerimento nº 331, de 1997, do Senador Artur da Távola e outros Senadores.....

3.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o artigo 55 da Constituição Federal.....

20440

3.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1997, de autoria do Senador Waldeck Orsielas, que extingue o Programa de Integração Nacional – PIN e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA e dá outras providências.

20441

3.2.5 – Requerimento

Nº 814, de 1997, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, solicitando tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 39 e 23, de 1996, com a nº 8, de 1997, por versarem sobre a mesma matéria.

20443

3.2.2 – Oradores

Senador José Roberto Arruda.....

20430

Senador Ney Suassuna.....

20432

Senadora Benedita da Silva

20434

Fala associativa da Presidência (Senador Geraldo Melo).....

20440

3.2.6 – Ofícios

Nºs 3.495, 3.498, 3.501, 3.504 e 3.526/97, de 30 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros para as Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.580-2, 1.531-10, 1.569-6, 1.579-12 e 1.584, de 1997, respectivamente.....

Nº 284/97, de 30 do corrente, do Líder do PTB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

3.2.7 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será destinado a homenagear o Dia Nacional do Vereador, nos termos do Requerimento nº 414, de 1997, do Senador Jefferson Péres e outros Senadores.....

Recebimento do Ofício nº 1.149/97, na origem, da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando os documentos pertinentes à oferta pública dos títulos emitidos no último dia 9 de setembro.....

Recebimento do Ofício nº S/83, de 1997 (nº 182/97, na origem), de 26 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1991, do Município de Santo André – SP, bem como da certidão de trânsito em julgado do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 192737, que declarou a constitucionalidade dos arts. 2º, 3º e 4º da referida lei paulista.....

Recebimento do Ofício nº S/84, de 1997 (nº 2.942/97, na origem), de 30 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de setenta milhões de dólares americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais, a preços de 31 de julho de 1997, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.....

Recebimento do Ofício nº S/85, de 1997 (nº 2.943/97, na origem), de 30 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais, cujos recursos serão destinados ao financiamento de parte do Projeto de Renovação do

Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA.....

20445

Recebimento do Ofício nº S/86, de 1997 (nº 2.944/97, na origem), de 30 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia para que possa conceder garantias e contragarantias no valor de até quarenta milhões e oitocentos mil reais, aos agricultores da lavoura cacaueira baiana, para realização de operação de crédito que vise o combate à doença vassoura de bruxa e à recuperação da produtividade da lavoura cacaueira.....

20445

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.507-24, em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

10.

20445

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.511-15, em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

20445

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.524-12, em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

20446

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.565-9, em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

20447

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.572-5, em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

20447

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.583-1, em 25 de

setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

20447

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas às seguintes matérias:.....

20447

Projeto de Resolução nº 119, de 1997, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos, no âmbito do programa Pró-Saneamento.

20448

Projeto de Resolução nº 120, de 1997, que autoriza o Estado de Minas Gerais a prestar garantia em operação de crédito a ser contratada pela Companhia de Habitação de Minas Gerais – COHAB/MG com a Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais, destinando-se os recursos ao fornecimento de cartas de crédito habitacionais;

20448

Projeto de Resolução nº 121, de 1997, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a conceder garantia à operação de crédito a ser realizada pela Companhia de Habitação de Minas Gerais – COHAB/MG, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais;.....

20448

Projeto de Resolução nº 122, de 1997, que autoriza o Município de Piracicaba – SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de um milhão e duzentos mil reais.

20448

Projeto de Resolução nº 123, de 1997, que autoriza o Município de Piracicaba – SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de quatrocentos e noventa mil reais.

20449

Projeto de Resolução nº 124, de 1997, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cinquenta milhões de reais, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados:.....

20449

Projeto de Resolução nº 125, de 1997, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinqüenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos, equivalentes a cinqüenta e nove milhões,

trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais, a preços de 31 de maio de 1997, entre o Governo do Estado do Mato Grosso e o *Instituto Bancário San Paolo di Torino S.p.A.*, destinada ao financiamento da construção de pontes de concreto no âmbito do Programa de Perenização das Travessias do Estado.

20449

3.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR OTONIEL MACHADO – Complexo processo que envolve a questão do desemprego no País. Sugestões para a geração de novas oportunidades de emprego.

20449

SENADOR PEDRO SIMON – Solicitando a transcrição nos Anais do Senado, da carta do Dr. Itamar Franco dirigida ao Presidente do PMDB, Deputado Paes de Andrade, comunicando suas pretensões em filiar-se ao Partido e afirmando que seu nome está à disposição para uma eventual candidatura à Presidência da República. Comentários sobre as alegações do Senador Antonio Carlos Magalhães à imprensa, de que o Brasil não precisa perguntar ao Brasil quem é o pai do Real, mas sim, quem atrapalhou o Real.

20450

3.2.9 – Requerimentos

Nº 815, de 1997, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1997, que autoriza a permanência temporária de força militar do Uruguai no território nacional para a realização de exercícios conjuntos de força de paz entre os exércitos brasileiro e argentino, a realizarem-se no corrente ano no Estado do Rio Grande do Sul.

20454

Nº 816, de 1997, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....

20454

Nº 817, de 1997, de autoria da Senadora Regina Assumpção, solicitando que além da Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1996, que dispõe sobre a prevenção do tabagismo entre crianças e adolescentes e institui taxa de 10% sobre a venda de produtos contendo nicotina, destinando o produto de sua arrecadação ao incentivo ao esporte amador, e dá outras providências, seja remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

20455

3.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 124, de 1997, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cinquenta milhões de reais, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

20455

Redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1997. Aprovada. À promulgação.	20455	em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 191, de 1995, e 33, de 1996.....	20466
Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1996 (nº 273/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na Cidade de Franca, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	20456	3.3.3 – Comunicação da Presidência Referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996 (nº 2.085/96, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, constante da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.	20484
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1996. Aprovada. À promulgação.....	20458	3.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR VALMIR CAMPELO – Desafios da questão social do idoso para os governantes de todo o mundo. Comemoração da Semana Nacional do Idoso. Reportando-se ao projeto de lei de sua autoria, tramitando na Câmara dos Deputados, que contém diretrizes a serem adotadas pelas administrações municipais com vistas à promoção do bem-estar da população mais idosa.	20484
Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1996 (nº 271/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda. atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Aprovado , após usarem da palavra a Senadora Júnia Marise e o Senador Francelino Pereira. À Comissão Diretora para redação final.	20459	SENADOR WALDECK ORNELAS – Balanço positivo da viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso realizada a Juazeiro – BA e Petrolina – PE, na última sexta-feira, ocasião em que houve o lançamento do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste. Compromisso do Presidente na implantação do Projeto Salitre, a partir de 1998, e suas referências à hidrovia do São Francisco. Solenidade de assinatura de uma joint venture entre uma empresa nacional e uma empresa sueca, para implantação de um importante projeto de celulose no extremo sul da Bahia.	20485
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1996. Aprovada. À promulgação.....	20461	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Elogios à excelente qualidade do filme Guerra de Canudos e o desempenho de seus atores. Carta-ofício encaminhada por S. Exª ao Governador Mário Covas, em virtude do episódio ocorrido na semana passada sobre o projeto que autoriza a rolagem das dívidas ou dos títulos do Estado de São Paulo.	20488
Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1996 (nº 401/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	20462	3.3.5 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR ODACIR SOARES – II Encontro Mundial do Papa João Paulo II com as Famílias, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, oportunidade em que serão debatidos os valores éticos e cristãos da família em todo o mundo.	20490
Redação final do Decreto Legislativo nº 106, de 1996. Aprovada. À promulgação.	20463	SENADOR GILBERTO MIRANDA – Tarefa inescapável da atual geração de dirigentes do País em promover um impulso definitivo ao desenvolvimento da Amazônia, sem a devastação da sua floresta, assegurando a soberania brasileira sobre o território e levando aos habitantes da região as benesses do progresso e os direitos da cidadania. Incomensurável riqueza da biodiversidade da Amazônia e o consequente potencial de retorno econômico do promissor campo	
3.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia			
Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no dia 1º de outubro de 1997. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	20463		
3.3.2 – Parecer			
Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996 (nº 2.085/96, na Casa de origem), que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências, tramitando	20464		
	20465		

Outubro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 1º 20427

da farmacologia. Implantação, no curso dos próximos cinco anos, do Proberm-Amazônia, uma importante instituição que muito contribuirá para a pesquisa e aplicação no campo da ecologia molecular, visando o aprimoramento e a conservação da biodiversidade da Amazônia.

SENADOR CARLOS BEZERRA – Parabenizando o Sr. Roberto Rodrigues pela posse no cargo de Presidente da Aliança Cooperativa Internacional – ACI.

3.3.6 – Designação de Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 30-9-97

5 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, no período

	de 1º a 30 de setembro de 1997 e correspondência expedida.....	20496
20491	6 – ATOS DO PRESIDENTE Nºs 196 e 197, de 1997.	20524
20493	7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 3.036 a 3.042, de 1997.	20525
	8 – MESA DIRETORA	
	9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
	10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
	11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
	12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
	13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
	14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1997

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 631, de 25 de agosto de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 13 de fevereiro de 1990, a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de setembro de 1997.

– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1997

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de julho de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1997

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 135, de 13 de março de 1990, que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar, por dez anos, a partir de 10 de outubro de 1987, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antônio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 92, DE 1997

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em 1º de outubro de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em 1º de outubro de 1997.

Art. 2º A emissão realizar-se-á nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível em 1º de outubro de 1997;

- b) modalidade: nominativa-transferível;
 c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
 d) prazo: cinco anos;
 e) valor nominal: R\$1,00 (um real);
 f) características dos títulos a serem substituídos:

Título	Vencimento	Quantidade
561826	1º-10-1997	278.742.709,040

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1º-10-1997	1º-10-2002	561826	1º-10-1997

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 7.546, de 27 de janeiro de 1989, e Decreto nº 2.986, de 10 de fevereiro de 1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado de Santa Catarina encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como sua cadeia de emissões desde a origem.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, no prazo de catorze dias, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final, bem como a efetivação de sua venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997. Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antônio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 93, DE 1997

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais),

sos ao financiamento do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, com as seguintes características:

a) valor pretendido: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

b) garantidor: União;

c) contragarantia: receitas próprias e cotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I, a, e II, da Constituição Federal;

d) encargos financeiros:

– 2,0568% a.m. (dois inteiros e quinhentos e sessenta e oito décimos de milésimos por cento ao mês), correspondentes, em 29 de julho de 1997, ao custo de captação médio da CEF, fixados trimestralmente, com base no último balancete da CEF, e acrescidos de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizados mensalmente;

– comissão de abertura de crédito: correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do crédito aberto, incidente no ato da liberação de cada parcela;

e) condições de pagamento: dezessete prestações mensais consecutivas;

f) destinação dos recursos: financiamento do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A contratação desta operação de crédito é condicionada ao encaminhamento ao Senado Federal da relação dos servidores alcançados por esta Resolução, devidamente acompanhada da comprovação de suas respectivas remunerações e indenizações a receber.

Art. 3º É o Estado de Sergipe obrigado a encaminhar ao Senado Federal, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de publicação desta Resolução, demonstrativo sintético das medidas adotadas e dos resultados efetivos esperados, de modo a enquadrar-se nas determinações da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 135ª Sessão Deliberativa Ordinária em 30 de setembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Albino Boa Ventura – Antonio Carlos Magalhães – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jefferson Peres – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear os 170 anos do **Jornal do Commercio**, nos termos do Requerimento nº 331, de 1.997, do Senador Artur da Távola e outros Srs. Senadores.

Com essa finalidade, concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, alguns dias atrás recebi um telefonema do Senador Artur da

Távola. Com certeza, trata-se de um dos nossos colegas mais querido, mais estimado por todos desta Casa, sobretudo por sua atuação parlamentar.

O Senador Artur da Távola não representa apenas o Estado do Rio de Janeiro, que o elegeu; o Senador Artur Da Távola foi Presidente do PSDB, é um intelectual, um homem de idéias. Todas as suas iniciativas aqui no Senado recebem mais do que a solidariedade, o aval de todos os que têm o privilégio da sua convivência.

Telefonou-me o Senador Artur Da Távola para solicitar-me que falasse hoje em seu nome, na homenagem que esta Casa presta ao **Jornal do Commercio**.

Antes de fazer essa justa homenagem ao **Jornal do Commercio**, é do meu dever fazer antes uma homenagem ao próprio Senador Artur da Távola, autor do requerimento. S. Ex^a justificou a importância do fato de o Senado Federal fazer hoje uma sessão especial em homenagem ao **Jornal do Commercio**, que completa, Sr. Presidente, 170 anos.

Num País como o nosso, acostumado a tantas mudanças, a tantas alterações em todos os setores, é uma coisa absolutamente singular um jornal diário completar 170 anos. E é, sem dúvida nenhuma, o **Jornal do Commercio** o mais antigo diário em circulação ininterrupta não só no Brasil, mas em toda a América Latina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, e tantos que nos ouvem e nos vêem através da TV Senado e depois na Hora do Brasil, enfim, todos que acompanham os trabalhos legislativos, é importante que se saiba que o **Jornal do Commercio** tem uma linha de austeridade em defesa dos interesses nacionais, que sempre foi a marca da sua linha editorial.

Desde a sua fundação, em 1º de outubro de 1827, contou com a colaboração das mais influentes personalidades do Primeiro e do Segundo Império, bem como da República Velha até os dias de hoje. Entre esses colaboradores, podem e devem ser citados nomes como o Visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos (Visconde do Rio Branco), José de Alencar, Joaquim Nabuco, Francisco Octaviano e, importante, o próprio imperador D. Pedro II,

que escrevia usando um pseudônimo no jornal e influía em seus editoriais, a ponto de um deles ter causado a queda de um dos Ministérios.

O **Jornal do Commercio** foi fundado pelo francês Pierre Plancher, que em Paris foi editor de *Voltaire*, de *Benjamin Constant* e outros destacados intelectuais. Por não se enquadrar ao regime então vigente na França, graças às suas idéias liberais, sofreu perseguições e acabou sendo obrigado a emigrar. Chegou ao Brasil em 1824 e imediatamente instalou sua oficina. Trouxe modernos equipamentos e alguns operários especializados que representavam, na época, o que de mais avançado existia nesse setor.

O **Diário do Commercio**, como o próprio nome indica, nasceu com características e preocupações nitidamente econômicas, principalmente na área das notícias marítimas, extremamente importantes à época, e com o controle de movimento de importação e exportação. Mas transformou-se logo em uma folha política, devido ao agravamento da situação do País, motivado pelas concessões que D. Pedro I passou a fazer aos portugueses em detrimento dos interesses brasileiros.

O engajamento do **Jornal do Commercio** na luta de resistência a essas concessões, ao lado do "Aurora Fluminense", de Evaristo da Veiga, deu respaldo ao movimento que culminaria com a Abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril de 1831.

Mudado o regime no Brasil e também na França, com a queda de Carlos X, Pierre Plancher retornou a Paris, onde retornou a atividade jornalística. Com isso, assumiram a direção do Jornal do Commercio os franceses Junius Villeneuve, Francisco Picot e Julio de Villeneuve, que mantiveram o Diário até 1890.

Com a Proclamação da República, o jornal passou ao comando de José Carlos Rodrigues, um mestre do jornalismo que consolidou o prestígio e a influência do **Jornal do Commercio** durante os 25 anos que o dirigiu, de 1890 a 1915.

Homem de profunda cultura, José Carlos Rodrigues conhecia como poucos a história diplomática do País. Com seu talento, recrutou colaboradores como Rui Barbosa – e é importante esse destaque, porque foi exatamente no **Jornal do Commercio** que Rui Barbosa publicou as famosas "Cartas da Inglaterra", sobre o caso Dreyfus –, José Veríssimo, Visconde de Taunay, Afonso Celso, Araripe Júnior e tantos outros. Por vários anos, no primeiro quartel deste século, o jornal chegou a circular com três edições diárias – além da matutina, uma vespertina e outra que circulava apenas no Estado de São Paulo.

Sucedem-se na direção do então já centenário diário Antônio Botelho, Félix Pacheco, Elmano Cardim e Francisco Clementino de San Thiago Dantas, até que, em 1959, passa a compor a organização "Diários Associados" – sendo presidido, de 1982 a 1993, pelo jornalista Austregésilo de Athayde, ex-Presidente da Academia Brasileira de Letras.

O **Jornal do Commercio**, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é o único jornal com título de Grande Benemérito da Associação Comercial do Rio de Janeiro; em cujas reuniões tem direito a voto. Suas edições são microfilmadas pelo Centro da Biblioteca de Pesquisas da Universidade de Chicago (EUA), que fornece cópias desses microfilmes às principais bibliotecas norte-americanas. É também o primeiro jornal brasileiro a ser totalmente microfilmado pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Aos 170 anos, o **Jornal do Commercio** moderniza-se, atualiza-se sem perder a austerdade, que fazia Rui Barbosa compará-lo ao *Times*, de Londres. O Caderno-*Seu Dinheiro* traz, diariamente, um universo de dados e números indisparáveis ao acompanhamento da economia, finanças e mercados.

Especificamente quanto ao mercado de capitais, cobre, como nenhum outro periódico, os movimentos das bolsas de valores do Rio de Janeiro e de São Paulo, assim como analisa detalhadamente o comportamento das bolsas no exterior – Nova Iorque, Chicago, Londres e Paris. Acompanha, também, as cotações de moedas e de metais, os mercados de produtos primários, em preços nacionais e internacionais, os mercados atacadistas, fundos etc.

Esse conjunto de informações, aliado a reportagens e entrevistas sobre as atividades dos estabelecimentos comerciais, das indústrias e dos bancos, dos estaleiros e do movimento de exportação, garante ao **Jornal do Commercio** a condição de mais importante veículo do gênero no País.

Poucos são os jornais, Sr. Presidente, em todo o mundo, que podem ostentar a condição de circular ininterruptamente por 170 anos e, ao mesmo tempo, acompanhar o processo de modernização editorial, como testemunham suas oficinas gráficas e redação informatizadas e os sofisticados processos de composição e impressão.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nome, primeiramente, do Senador Artur da Távola, que fez esta proposição, e em nome desta Casa, quero cumprimentar o **Jornal do Commercio**; quero cumprimentar o Senador João Calmon, que durante tantos e tantos anos dirigiu os **Diários Associados**; quero cumprimentar o Dr. Paulo Ca-

bral de Araújo, que dirige hoje a organização **Diários Associados**; quero cumprimentar também o Presidente do **Jornal do Commercio**, Ibanor Tartarotti; quero cumprimentar o meu particular amigo, Maurício Dinepi, o Dr. Evaristo, o jornalista Ary Cunha, que escreve há praticamente 40 anos no **Correio Braziliense** e que, em breve, vai merecer uma seção coelho essa do **Jornal do Commercio**. Enfim, quero cumprimentar todos os senhores que estão presentes nesta Casa e que representam o grupo **Diários Associados**, em particular o **Jornal do Commercio**.

Há algumas semanas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em uma longa entrevista, muito conceitual, sobre a sua óptica do Brasil atual, fez uma frase extremamente importante. Disse Sua Excelência que a grande novidade no Brasil, hoje, é a continuidade das coisas, a continuidade das mudanças, a continuidade dos processos, é o fato de o País ter rumo.

Um País como o nosso, que ainda vai comemorar os 500 anos, os 500 anos do encontro com a América, os 500 anos da chegada de Pedro Álvares Cabral, e que passou os 400 primeiros anos como colônia de Portugal e como Império, que tem pouco mais de 100 anos de República, um País jovem como o nosso tem que se orgulhar das suas instituições, que conseguem preservar-se no tempo, ao mesmo tempo que modernizam os seus processos e os seus produtos.

O **Jornal do Commercio** não é apenas razão de orgulho para o povo do Rio de Janeiro, onde está instalada a sua sede e onde tem sua maior circulação. O **Jornal do Commercio** é razão de orgulho para todos os brasileiros que sabem que o povo que não conhece a sua História tende a repeti-la exatamente nos seus piores momentos.

O **Jornal do Commercio** representa muito da tradição da imprensa brasileira. Pelo **Jornal do Commercio** passaram grandes nomes da imprensa e das letras. É mais do que isso, o **Jornal do Commercio**, ao contar a sua história, conta também a história desses 170 anos do Brasil, desde as crises do Império, a proclamação da República, o fim da Primeira República, as crises que se seguiram ao pós-guerra, enfim, o **Jornal do Commercio** é como um diário da vida brasileira nesses seus 170 anos.

Daí por que, Sr. Presidente, considero extremamente oportuna a lembrança do Senador Artur da Távola – que nos priva da sua convivência nesses últimos dias, em função de problemas de saúde que, graças a Deus, já estão sendo superados –, porque

o Senado Federal, que é a Casa da Federação, não poderia deixar passar em branco esta data, não só como uma forma de homenagear tantos que construíram e continuam construindo o **Jornal do Commercio**, não só tantos que continuaram a tarefa de Chateaubriand nos **Diários Associados**, como o nosso sempre Senador e querido mestre Professor João Calmon, não só o experiente jornalista e homem de empresas Dr. Paulo Cabral, mas todos os que, dirigindo esse conjunto de empresas ou na mais humilde tarefa, têm dado uma contribuição para que esse jornal, ininterruptamente, há 170 anos, seja impresso e imprima parte importante da vida política e da vida econômica brasileira.

Acho que mais do que uma homenagem ao **Jornal do Commercio**, mais do que uma homenagem aos **Diários Associados**, que tornaram possível, nas últimas décadas, a preservação e a modernização do **Jornal do Commercio**, faz-se nesta Casa, hoje, uma homenagem à imprensa brasileira, faz-se uma homenagem à liberdade de imprensa, que todos desejamos preservar, faz-se uma homenagem a todos os que cultuam a nossa História e que sabem da importância de um órgão de informação como esse para, de um lado, preservar os momentos importantes da História do País, mas principalmente para contribuir com sua visão crítica na construção de uma sociedade mais justa, de uma sociedade mais fraterna, de uma sociedade menos desigual.

Ao cumprimentar os Srs. Condôminos dos **Diários Associados**, os Srs. Diretores dos **Diários Associados**, em particular do **Jornal do Commercio** e de suas empresas coligadas, quero cumprimentar também – e o faço em nome do Senador Artur da Távola – a todos os que, principalmente no Rio de Janeiro, não passam um só dia sem folhear o **Jornal do Commercio** e sem extrair dele as informações que são fundamentais principalmente para as suas decisões empresariais.

Registro, portanto, nesta data, a homenagem do Senado Federal aos 170 anos do **Jornal do Commercio**, fazendo votos de que a sua equipe dirigente continue tendo a coragem de ousar e de modernizar esse jornal, para que toda a nossa geração seja digna dessa herança que todos nós recebemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concordo com a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, Direção dos **Diários Associados** e do

Jornal do Commercio, em primeiro de outubro, estaremos comemorando um fato extraordinário. Neste dia, o tradicional **Jornal do Commercio** do Rio de Janeiro completa 170 anos de circulação ininterrupta.

Para marcar essa data, o nosso companheiro Senador Artur da Távola pediu a adesão de vários Senadores, dentre os quais eu, para que pudéssemos fazer uma sessão onde homenageássemos um fato tão significativo na vida do jornalismo brasileiro e, por que não dizer, da América do Sul e até do mundo, porque se trata de um jornal dos mais antigos.

Trata-se, como eu disse, da mais antiga publicação com circulação diária ininterrupta na América Latina. Esta é, pois, uma data que nos enche de orgulho. Entretanto, o mais importante é que o **Jornal do Commercio** alcança este marco cheio de vitalidade.

Seus atuais dirigentes, redatores e repórteres estão envolvidos numa atividade febril de renovação para garantir e ampliar o espaço que o veterano órgão de comunicação ocupa no País.

Fundado em 1827 pelo editor e livreiro francês Pierre Plancher – como bem já disse o orador anterior a mim, Senador Arruda – que migrou para o Brasil no ano de 1924 –, o **Jornal do Commercio** integra, hoje, a rede dos **Diários Associados** desde 1959 e, nos últimos anos, é presidida pelo Jornalista Ibanor Tartarotti.

Pierre Plancher, que na França havia sido editor de Voltaire, Benjamin Constant de Rebecque e de outros intelectuais, era um mestre das artes gráficas.

Para fugir às perseguições do regime vigente na França, acabou fugindo para o Brasil, onde, imediatamente, instalou sua oficina.

O editor Pierre Plancher – que trouxe consigo equipamentos que eram o que de mais avançado existia no ramo, à época – fundou dois jornais: o **Spectador Brasileiro**, que circulou até 23 de maio de 1827, e o **Jornal do Commercio**, a seguir.

No seu início, o periódico publicava informações sobre preços, assuntos de importação e exportação e movimentação de navios. Pouco depois, mudou de forma e conteúdo, anunciando-se "folha comercial e política".

O Brasil vivia os anos agitados que se sucederam à declaração da Independência. Pressionado pelos portugueses, D. Pedro I fazia concessões que prejudicavam os brasileiros. Estes, por sua vez, reagiam.

Desde sua criação, o **Jornal do Commercio** participou – ao lado da "Aurora Fluminense", de Evandro da Veiga – na divulgação e organização do movimento que levaria à abdicação de Pedro I, em 7 de abril de 1831.

Com a alteração do regime também na França – a queda de Carlos X, a chamada Segunda Revolução, e a volta da liberdade de imprensa –, Pierre Plancher decide voltar a Paris.

A direção do jornal passa então a Junius de Villeneuve e François Picot. Mais tarde, assumirá o comando o filho de Junius, Jules de Villeneuve, que irá no cargo até 1890.

Nesse período, colaboraram com o jornal José de Alencar, Joaquim Nabuco, Guerra Junqueiro, Carlos de Laet e o Visconde do Rio Branco.

De 1890 a 1915, portanto, durante um quarto de século, o **Jornal do Commercio** esteve sob o comando de José Carlos Rodrigues, notável periodista que implantou grandes mudanças na empresa. Por esta época, Rui Barbosa publica no **Jornal do Commercio** suas famosas **Cartas da Inglaterra**.

Dentre os colaboradores do jornal, sobressaem Érico Veríssimo, Visconde de Taunay, Alcindo Guanabara, Araripe Júnior e Afonso Celso. Era então editorialista do jornal, José Maria da Silva Paranhos (filho), o Barão do Rio Branco.

José Carlos Rodrigues foi sucedido por Antônio Pereira Botelho. Nessa época, a redação já era comandada por Félix Pacheco, que, em 1923, assumiu a propriedade da empresa, permanecendo na direção até 1935, quando veio a falecer.

Sucedeu-o Elmano Cardim, que ficou no cargo até 1957, quando assume o comando o jurista São Tiago Dantas. Em 1959, o jornal passou a integrar os **Diários Associados** sob o comando do nosso conterrâneo, Assis Chateaubriand. Como se vê, o jornal teve sempre o comando de notáveis intelectuais.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fonte inesgotável de informações sobre a vida brasileira nesses 170 anos, o **Jornal do Commercio** é hoje consultado por pesquisadores e historiadores do Brasil e do exterior, interessados em conhecer o nosso passado.

Suas principais coleções estão preservadas, atualmente, em cinco arquivos no Rio de Janeiro. A mais importante é a da Biblioteca Nacional, que foi microfilmada nos anos 70.

A Associação Comercial do Rio de Janeiro – da qual o **Jornal do Commercio** tornou-se Benemerito, em 1912, e Grande Benemerito, em 1984 – mantém uma coleção bem cuidada e uma vitrine com três cadernos do jornal datando de 150, 100 e 50 anos atrás; cujas páginas são viradas todas as manhãs, para que dia e mês coincidam com o calendário atual.

As três outras coleções estão no Palácio Itamaraty, a representação do Ministério das Relações

Exteriores no Rio; no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e na sede do próprio **Jornal do Commercio**.

A Biblioteca Nacional de Paris, na França, dispõe dos jornais de 1850 a 1949, praticamente um século do tradicional jornal brasileiro.

Durante alguns anos, o Departamento de Fotoduplicação do Centro de Biblioteca de Pesquisa da Universidade de Chicago (EUA) forneceu cópias dos microfilmes às principais bibliotecas norte-americanas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a permanência de um grande jornal, sem dúvida alguma, deve-se à excelência de seus recursos humanos. O **Jornal do Commercio**, desde sua fundação até os dias de hoje, além de ser dirigido por intelectuais de grande visão, sempre contou em sua equipe com redatores e repórteres excepcionais.

O mesmo pode ser dito do seu corpo de colaboradores, formado por cidadãos notáveis da literatura, da política, da economia e da diplomacia.

Mudaram os tempos, mas o **Jornal do Commercio** mantém sua linha marcada pela austeridade, pela sobriedade. É veículo democrático, acolhe todas as tendências políticas, mas é intransigente na defesa dos interesses nacionais.

Fiel a alguns valores básicos – a defesa da liberdade, a manutenção da democracia, a busca da verdade e a preservação dos interesses da Nação –, o **Jornal do Commercio** moderniza-se permanentemente.

Investe pesado para acompanhar a evolução tecnológica e editorial, assimila rapidamente as inovações e adapta-se às novas exigências de seus leitores, sem ceder jamais ao apelo fácil do denuncismo, do sensacionalismo barato.

Esse tradicional periódico é apreciado por seu noticiário, em especial pelas informações de conteúdo econômico, não apenas de âmbito nacional, mas também internacional.

Cobre de maneira excelente o Mercado de Capitais, acompanha os movimentos das Bolsas de Valores do Rio de Janeiro, de São Paulo e do exterior, como Nova York, Chicago, Londres e Paris.

Divulga com minúcias os mercados de câmbio do Brasil e de outros países, as cotações de moedas e de metais, produz boletins atualizados do mercado atacadista nacional, acompanha o desempenho dos fundos e do mercado de produtos primários.

A Abamec – Associação Brasileira dos Analistas de Mercado de Capitais, já conferiu, mais de uma vez, o Troféu Imprensa ao **Jornal do Commercio**. Isso não ocorre por acaso.

Nos últimos anos, houve uma grande renovação no jornal, que lhe assegurou a condição de o mais importante veículo do gênero no Rio de Janeiro.

O crescimento do número de seus leitores, não só do Rio de Janeiro, mas também em outros Estados, alterou a Redação, hoje ocupada por modernos computadores.

As oficinas gráficas foram informatizadas, com a instalação de sofisticados processos de composição e impressão.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, creio que o **Jornal do Commercio**, do Rio de Janeiro, está pronto para enfrentar, com galhardia, mais 170 anos de profícua existência.

À frente desse jornal, de todo esse sistema, tivemos aqui o nosso companheiro Senador João Calmon, pelo qual todos nós temos grande estima, pois é um baluarte na educação e no jornalismo deste País.

Quero, portanto, deixar registrados, nesta data, os meus mais sinceros votos à direção e ao quadro de funcionários desse vibrante periódico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concordo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de, neste momento, cumprimentar o nosso ilustre Senador Artur da Távola, representante digno do Estado do Rio de Janeiro. Ao requerer essa homenagem nesta sessão, lembrei-me do que eu lhe disse: – Também quero ser co-autora. E ele disse-me: “- Vamos. É uma homenagem merecedora que queremos fazer a esse jornal”. E assinei o requerimento, quando pedi a ele esta sessão de homenagem. Lamento profundamente que S. Ex^a aqui não esteja, mas tenho certeza de que bem representado foi e que a sua mente e o seu coração, neste momento, estão voltados para este plenário.

Srs. Ibanor Tartarotti e Maurício Dinepi, Presidente e Vice-Presidente Executivo do **Jornal do Commercio**, respectivamente; Jornalista Paulo Cabral, Diretor dos **Diários Associados** e Presidente do **Correio Braziliense**, e Evaristo Oliveira, Diretor-Gerente do **Correio Braziliense**, quero cumprimentá-los na oportunidade em que o Senado Federal presta homenagens aos 170 anos de fundação do **Jornal do Commercio**, pioneiro e imbatível órgão de imprensa de nosso País desde o Primeiro Reinado, passando pelo período da Regência, Segundo Reinado, República, Governo Provisório, Reconstitu-

cionalização, Estado Novo, redemocratização do País, período de recessão e Nova República.

Fundado em 1º de outubro de 1827 pelo francês Pierre Plancher, o **Jornal do Commercio** tem, desde sua antiguíssima origem, o compromisso de apoio ao progresso material e cultural do Brasil.

Além de formado por notáveis profissionais da política, literatura, economia e da diplomacia, o seu corpo redacional tem procurado acompanhar os fatos, através dos tempos, e os retransmitido ao público leitor de forma a expressar o verdadeiro sentido da informação sem nunca ter sido confundido com a chamada *yellow press* ou a conhecida imprensa sensacionalista.

Dentro do espírito inovador de Pierre Plancher, editor de Voltaire, Benjamin Constant e de outros destacados intelectuais, o **Jornal do Commercio** surgiu com características econômicas, baseado nas publicações de Plancher sobre preços, informes marítimos e atividades de importação e exportação, transformando-se depois num diário político e comercial, devido o agravamento da situação política no País, logo depois da Independência, quando D. Pedro I, pressionado pelos portugueses, resolveu realizar concessões que poderiam prejudicar os brasileiros. Sentindo uma mudança na política e não podendo manter-se neutro, o **Jornal do Commercio** foi um importante veículo na abdicação de D. Pedro, em 7 de abril de 1831.

Visionário, Plancher percebeu, nos albores da Independência, que o nascente país precisava de um instrumento que possibilitasse a expansão do seu comércio; de um veículo – o **Jornal do Commercio** de então – que informasse sobre a chegada e saída de navios pelo porto do Rio de Janeiro, pois era pelo mar, através das importações e exportações, que se manifestava o dinamismo da economia.

O sonhador Plancher não imaginava que a modesta folha, de poucas páginas e formato inferior a um quarto de um jornal *standard* atual, alcançasse a longevidade que enche de orgulho os diretores, jornalistas e demais funcionários desse jornal – que hoje chega ao centésimo-septuagésimo ano de vida e atravessa o umbral de um ano novo. Um jornal que leva orgulho também aos **Diários e Emissoras Associadas**, por dupla razão: o **Jornal do Commercio** é o mais antigo veículo em circulação ininterrupta no Brasil, assim como o **Diário de Pernambuco** é o mais antigo em data de fundação. Ambos integram, com destaque, a constelação de veículos dos **Diários Associados**, aqui representado por seu Presidente, o Jornalista Paulo Cabral, um cearense de tempera forte que galgou com extraordinário esforço,

ao longo de uma vida de trabalho, postos sempre ascendentes da rede criada pelo paraibano Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo.

A história do **Jornal do Commercio** é também a História do Brasil, escrita pelas gerações que se sucederam desde aquele 1º de outubro de 1827. O jornal de Plancher atravessou a crise que abalou o novo Império e levou à abdicação o Imperador D. Pedro I; acompanhou as Regências e assistiu à declaração precoce da maioridade de D. Pedro II; viveu as revoltas liberais nos anos 40, em Minas e em São Paulo, e a heróica Revolução Praieira de Pernambuco, assim como testemunhou o heroísmo dos rebeldes da Revolução Farroupilha dos gaúchos e a ascensão, nos prolongados combates de 1835 a 1845, da liderança militar de Caxias e a afirmação da primeira grande anistia conhecida no País, por ele proposta em reconhecimento à grandeza dos vencidos.

Menciono esses fatos, o vôo dos pássaros, sem pretender ir adiante na enunciação de sabor histórico, para mostrar como são fundas as raízes do **Jornal do Commercio** na vida nacional e como o veículo de Pierre Plancher e José Carlos Rodrigues, no século passado, entranhou-se como expressão inafastável na evolução política e econômica do País, a ponto de merecer de Rui Barbosa a definição sobremodo honrosa. "O **Jornal do Commercio** é uma instituição", disse aquele que em seu tempo foi considerado o maior dos brasileiros.

É a essa instituição que presto homenagens nesta data, que engalana os nossos corações, festejando os que a tornaram vigorosa, seus diretores e seus jornalistas, nesta nossa época contemporânea, como Luís Paulistano, que formou uma redação em poucas horas, entre o almoço e às 6 da tarde, quando San Thiago Dantas adquiriu o jornal e o confiou à direção de Otávio Tirso Lúcio Cabral de Andrade. O Paulistano lembrado sempre com saudade pelos que o conheceram e choraram a sua morte em 1961; o Paulistano que rompeu com a discriminação ideológica nas redações de jornais, ao proclamar sem meios-tons: "Os melhores jornalistas com quem tenho trabalhado são os jornalistas de esquerda".

Festejo aqui também a acuidade de Assis Chateaubriand ao confiar a direção do **Jornal do Commercio**, assim que o recebeu de San Thiago Dantas, em 1959, a um jornalista e intelectual do porte de Carlos Rizzini, que prestou contribuição imorredoura ao conhecimento da História da Imprensa e à difusão da técnica jornalística no País.

Como Senadora pelo Estado do Rio de Janeiro, festejo com particular alegria a geração de jorna-

listas que fazem o **Jornal do Commercio** de nossos dias, sob o comando do gaúcho Ibanor Tartarotti, outro que, tal como Paulo Cabral, começou sua longa trajetória profissional numa rádio dos **Diários Associados** no interior do Rio Grande do Sul e ascendeu graças à sua competência e à sua determinação. Festejo um Antônio Calegari, Diretor de Redação, admirado pelos companheiros pela sua alta qualificação e por sua extraordinária capacidade de trabalho; um José Chamilete, um Aziz Ahmed, um Roberto Carneiro, um Francisco Duarte, um Mário Russo, uma Ana Julião, um Raul Marques Filho, gente que lidera a admirável equipe que produz um jornal que, aos 170 anos, não se cansa de renovar-se.

Festejo também um amigo querido, o Jornalista Maurício Azêdo, meu companheiro no primeiro mandato parlamentar, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que sempre se orgulhou de ter iniciado sua vida profissional no **Jornal do Commercio**, ao qual retornou mais de uma vez, sempre com a sensação que é também a de quantos trabalharam e trabalham nesse jornal-instituição nacional: a de que, na cobertura do dia-a-dia, transmite para o futuro um testemunho essencial, como fizeram Pierre Plancher e quantos, depois dele, construíram a história desse monumento de 170 anos.

Ressaltei a figura do Jornalista Maurício Azêdo, que foi um dos Parlamentares mais brilhantes que a cidade do Rio de Janeiro já conheceu. Quando da tribuna falava, a atenção era toda voltada para aquele ilustre Vereador. Homem que até hoje tem sua firmeza ideológica e nunca se esqueceu, por um só instante, do início de sua vida profissional como jornalista, e sempre colocou o **Jornal do Commercio** como sendo o maior e melhor jornal.

Faço isso em memória dos momentos do povo brasileiro, que o **Jornal do Commercio** tem-se dedicado pura e simplesmente a registrar.

Tenho, nesse jornal, a leitura necessária para refletir sobre o ponto de vista econômico, comercial, político e ético. E noto que o **Jornal do Commercio** apenas era lido por uma determinada camada social, que possuía maiores informações. Hoje, ele começa a ser lido por outros setores, que estão em busca do seu crescimento, da sua informação, do seu conhecimento, e de dar também a atenção devida à qualidade de produção da comunicação que o **Jornal do Commercio** representa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Senadora Benedita da Silva, quero, juntamente com V. Ex^a, cumprimentar o **Jornal do Commercio** e também a iniciativa dos Senadores Artur da Távola, Ney Suassuna e outros Srs. Senadores de homenagear os 170 anos desse jornal, pela sua importância, inclusive histórica. Gostaria de registrar também um acontecimento de grande relevância: o de que foi o **Jornal do Commercio**, há cem anos, um daqueles que registrou muito bem a Guerra de Canudos. O Jornalista Manoel Benício, em 1899, dois anos após o extermínio daquela população, na Guerra de Canudos, publicou o livro "Rei dos Jagunços", que precedeu a publicação de **Os Sertões**, extraordinária obra de Euclides da Cunha. Há dois dias, tive oportunidade de assistir ao filme "Guerra de Canudos", que constitui um dos momentos mais importantes da manifestação cultural cinematográfica brasileira. Nesse filme, estão registradas as principais reportagens publicadas pelos jornalistas da época, que, inclusive, contribuíram para que a equipe pudesse realizá-lo. Dentre as obras principais pesquisadas por seus diretores, estão não apenas **Os Sertões** e **O Diário**, de Euclides da Cunha, mas também, de Manoel Benício, **O Rei dos Jagunços**, livro republicado recentemente, segundo me informa a Direção do **Jornal do Commercio**. Senadora Benedita da Silva, tendo assistido ao filme "Guerra de Canudos", recomendo-o a todos os brasileiros, a todos os Senadores e Senadoras. Esse filme terá extraordinária repercussão entre os brasileiros, proporcionando em todos nós uma enorme vontade de ler e conhecer melhor aquele episódio, em que milhares de pessoas se reuniram em torno de 5.200 casas, formando, em torno de Antônio Conselheiro, uma cidadela, uma comunidade. Eles queriam viver de forma diferente daquela que procuravam impor aos brasileiros. Algumas daquelas pessoas tinham conseguido sair da escravidão; outras, de condições de superexploração. E agora, cem anos depois, esse fato começa a ser melhor compreendido por todos nós. Tenho certeza que o **Jornal do Commercio**, durante esses 170 anos, teve também, no registro de Manoel Benício, nas suas páginas, um papel extremamente importante, o qual gostaria de registrar em meio à comemoração dos 170 anos desse jornal.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Sabemos da respeitabilidade e do conceito que esse jornal também tem nas colunas das Ciências, das Artes, da elegância, merecendo, portanto, por iniciativa do Senador Artur

da Távola, esta homenagem. Embora seja pouco o que fazemos, dedicando a Hora do Expediente desta sessão para tal comemoração, reconhecemos que a comunicação é muito importante, principalmente através de um jornal com 170 anos que acumulou um grande patrimônio de conhecimento, de fatos, de história deste País. Portanto, mesmo de modo simples, não podíamos deixar de prestar-lhe essa homenagem.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB-PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB-PB) – Gostaria também de associar-me às homenagens que o Senado ora presta, em boa hora, ao **Jornal do Commercio**, órgão de imprensa tradicional não apenas do Rio de Janeiro, mas de todo o Brasil, que, por isso mesmo, tem o seu próprio perfil, que nunca foi mudado, dentro de sua linha conservadora. Trata-se de um veículo de comunicação social que se tem credenciado junto ao público leitor, justamente por ser um órgão eminentemente independente e noticioso. Por isso mesmo, até hoje, ninguém conseguiu não só ocupar o mínimo do seu espaço, mas, sobretudo, concorrer com ele naquilo que tem de mais específico e especial, como um jornal altamente representativo dos interesses do empresariado e da economia brasileira.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Sem dúvida, Senador Humberto Lucena, a homenagem que V. Ex^a presta a este jornal é, também, de cada Estado deste País, de Norte a Nordeste. É uma homenagem de quem o conhece e quer, cada vez mais, que a imprensa seja livre e, com toda a isenção, possa exercer a sua contribuição, informando, noticiando e dando-nos conhecimento. Muitas vezes, ao chegarmos a determinados locais ou sambremos de determinados assuntos, ao manusearmos os jornais, percebemos que a imprensa tomou conhecimento da matéria antes de nós.

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) – Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) – Senadora Benedita da Silva, nós hoje estamos vivendo um momento particularmente importante para esta Casa: a comemoração dos 170 anos do **Jornal do Commercio**. Os que compreendem, como eu, a importância da imprensa no que se refere à geração dos fatos políticos, sociais e administrativos, olham uma data como esta

com a mais profunda admiração por todos aqueles que desde o início da caminhada mantiveram acesa uma chama que é fundamental na democracia: a liberdade de imprensa. Com o **Jornal do Commercio** eu quero ter uma palavra de muito carinho, pois fui algum tempo, ao longo da minha vida, jornalista dos **Diários Associados**. Tive a oportunidade de pertencer à imensa família Associada do Espírito Santo. Lá, naquela ocasião, nos primórdios da **TV Vitória**, comecei a compreender por inteiro o que representou na vida de cada um o exercício de fé democrática nas trincheiras de um jornal da cadeia Associada. Hoje, no plenário, para grande alegria nossa, uma alegria dupla: a presença desse admirável apóstolo da educação, Senador João Calmon, Senador do meu Estado, uma das figuras mais aureoladas da vida pública brasileira e que, nos momentos em que eu trilhava os meus primeiros passos, era uma figura estelar, principalmente no Espírito Santo, realizava um notável trabalho de valorização da imprensa, principalmente daqueles órgãos que constituíram na ocasião a cadeia dos **Diários Associados**. Portanto, é um momento de emoção rever João Calmon, rever os diretores do **Jornal do Commercio** e saber que a mesma luz acesa há 170 anos hoje, mais do que nunca, se mantém dentro de uma postura de respeito aos princípios democráticos e de maneira muito acentuada, como guardiã dos sentimentos nacionais, tão importantes para nós outros, representantes do povo. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo discurso que realiza e aos demais Senadores que, liderados pelo Senador Artur da Távola, tiveram a iniciativa dessa homenagem. Infelizmente, S. Ex^a não está hoje aqui presente, mas, por certo, pela sua luz intelectual, anda tão perto de jornais da importância do **Jornal do Commercio**. Esta homenagem que estamos prestando aqui é o reconhecimento público de toda a opinião brasileira, da sociedade, dos políticos, daqueles que fazem vida pública. Almejamos, sinceramente, que o **Jornal do Commercio** prossiga na sua trajetória luminosa. Almejamos que esse jornal seja sempre uma referência, como tem sido ao longo de mais de século e meio, de um jornalismo voltado exclusivamente para os mais elevados propósitos do País, fazendo com que nós outros, seus leitores, saibamos que a sua palavra é uma palavra de consolidação principalmente do regime democrático. Parabéns a V. Ex^a, parabéns ao **Jornal do Commercio** pelos 170 anos de luta, uma luta respeitada e admirada por todo o povo brasileiro. Muito obrigado.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, a manifestação que V. Ex^a faria com mais tempo, tenho certeza, se estivesse na tribuna.

V. Ex^a antecipou o fechamento desse meu pronunciamento salientando a presença de João Calmon, pois, com o brilhantismo de V. Ex^a, nada mais me resta senão dizer a ele e a todos os demais palavras já ditas há algum tempo por Austregésilo de Athayde: "O Jornal do Commercio é propriedade legítima do povo brasileiro. Os que o dirigem estão conscientes de sua qualidade de depositários fiéis de um bem coletivo, pelo qual zelam com carinhoso amor e devotamento integral".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada. (Palmas)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. BENEDITA DA SILVA:

JORNAL DO COMMERCEO: 170 ANOS

30-9-97

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Senhores Ibanor Tartarotti e Maurício Dinepi, Presidente e Vice-Presidente executivo do **Jornal do Commercio**, respectivamente, Jornalista Paulo Cabral, diretor dos **Diários Associados** Presidente do **Correio Braziliense**, e Evaristo Oliveira, diretor gerente do **Correio Braziliense**, quero cumprimentá-los na oportunidade em que o Senado Federal presta homenagem aos 170 anos de fundação do **Jornal do Commercio**, pioneiro e imbatível órgão de imprensa de nosso País desde o Primeiro Reinado, passando pelo período da Regência, Segundo Reinado, República, Governo Provisório, Reconstitucionalização, Estado Novo, Redemocratização do País, Período de Recessão e Nova República.

Fundado pelo intelectual francês e mestre em artes gráficas **Pierre Plancher**, em 1º de outubro de 1827, o **Jornal do Commercio** desponta como a mais antiga folha impressa de circulação diária ininterrupta da América Latina, desde a sua fundação.

Cultural do Brasil.

Além de formado por profissionais notáveis da política, literatura, economia e da diplomacia, o seu corpo redacional tem procurado acompanhar os fatos, através dos tempos, e os retrasmítido à público leitor de forma a expressar o verdadeiro sentido da informação sem nunca ter sido confundido com a chamada **yellow press** ou a conhecida imprensa sensacionalista.

Dentro do espírito inovador de Pierre Plancher, editor de **Voltaire**, **Benjamin Constant** e de outros destacados intelectuais, o **Jornal do Commercio** surgiu com características econômicas, baseados nas publicações de **Panchet** sobre preços, informes

marítimos e atividades de importação e exportação, transformando-se depois num diário político e comercial, devido o agravamento da situação política no país, logo depois da independência, quando Dom Pedro I, pressionado pelos portugueses, resolveu realizar concessões que poderiam prejudicar os brasileiros. Sentido uma mudança na política e não podendo manter-se neutro, o **Jornal do Commercio** foi um importante veículo na abdicação de Dom Pedro, em 7 de abril de 1831.

Com as mudanças políticas na França que lhe favoreciam, **Panchet** regressa ao seu país, mas o **Jornal do Commercio** continuou desenvolvendo seu importante papel, tendo, posteriormente, como colaboradores, Visconde do Rio Branco, Joaquim Nabuco, outros intelectuais e o próprio Dom Pedro II, que escrevia sob pseudônimo no jornal, chegando a influenciar em seus editoriais.

O **Jornal Do Commercio** realizou façanha no jornalismo, chegando a publicar três edições: matutina, vespertina e outra paulista. Um de seus notáveis funcionários foi Félix Pacheco, diretor de redação, que dirigiu, com vinte e poucos anos, o instituto que levaria, mais tarde, o seu nome – Instituto Félix Pacheco.

Este diário foi o precursor da Academia Brasileira de Letras, cuja fundação ocorreria em 20 de julho de 1987, tendo como seu primeiro presidente o escritor Machado de Assis. O diário foi comandado também por Elmano Cardim, integrado também à Academia Brasileira de Letras, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Associação Brasileira de Imprensa.

A partir de 1959, o **Jornal do Commercio** passa a integrar a cadeia de jorhais fundada por Assis Chateaubriand, com o nome de **Diários Associados**. Foi também seu diretor, jornalista Austregésilo de Athayde, ex-presidente da Academia Brasileira de Letras e um dos redatores da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O **Jornal do Commercio** chegou a ser comparado por Rui Barbosa com o **Times**, de Londres. Ele detém inúmeras honrarias, entre elas, o Prêmio Internacional Maria Moors Cabot, conferido em 1951, pela Universidade de Colúmbia, Estados Unidos, por sua distinção nas atividades jornalísticas. Ele tem suas edições microfilmadas pela Universidade de Chicago, Estados Unidos e a Biblioteca Nacional da França, em Paris, possui uma coleção de seus exemplares, o que demonstra a influência cultural deste veterano diário carioca.

Além de seu importante noticiário, o **Jornal do Commercio** é especialista no que tange à questão

de Mercado e Capitais: economia, finanças e uma série de indicadores econômicos, tanto nacional quanto internacional. Nele encontramos, diariamente, por meio de reportagens e entrevistas, pormenores sobre a vida dos estabelecimentos comerciais, das fábricas e bancos, dos estaleiros, do movimento de exportação, concorrendo com isso para o desenvolvimento do comércio; da indústria e das finanças no país. Além disso, o *Jornal do Commercio* é conhecido como port-voz dos leiloeiros no Rio de Janeiro. Em suas oficinas, encontramos o que há de mais moderno no mundo da computação gráfica, permitindo composição de padrão elevado.

O imortal jornalista e escritor Austregésilo de Athayde destacou: "O *Jornal do Commercio* é um exemplo único da perfeita identificação de um órgão de imprensa com o país a que serve. Primeiro pelo tempo de ininterrupta presença na vida econômica, política e cultural do Brasil. Depois, considere-se a absoluta fidelidade das gerações de jornalistas profissionais, pregados à banca na faina do noticiário, nos artigos de fundo, nomeados várias, da mais alta respeitabilidade e conceito, nas colunas de ciências e arte e elegância mundana, desenvolvimento e progresso, dentro de uma linha de postura mora a consagrar-se aqui e fora do Império, sua fase fulgurante, e mais tarde na República.

Austregésilo de Athayde destaca ainda que O *Jornal do Commercio* é propriedade legítima do povo brasileiro. Os que o dirigem estão consciente de sua qualidade de depositários fiéis de um bem coletivo, pelo qual zelam com carinhoso amor e devotamento integral".

Fundada em 1º de outubro de 1827 pelo francês Pierre Plancher, o *Jornal do Commercio* tem desde a sua antiquíssima origem o compromisso de apoio ao progresso material e cultural do Brasil. Visionário, Plancher percebeu, nos albores da independência, que o nascente País precisava de um instrumento que possibilitasse a expansão do seu comércio – um veículo, o *Jornal do Commercio* de então, que informasse sobre a chegada e saída de navios pelo porto do Rio de Janeiro, pois era pelo mar, através das importações e exportações, que se manifestava o dinamismo da economia.

O sonhador Plancher não imaginava que a modesta folha, de poucas páginas e formato inferior a um quarto de um jornal standart atual, alcançasse a longevidade que enche de orgulho os diretores, jornalistas e demais funcionários desse jornal – que hoje chega ao centésimo-septuagésimo ano de vida e atravessa o umbral de novo ano. Um jornal que

leva orgulho também aos Diários e Emissoras Associados, por dupla razão: o *Jornal do Commercio* é o mais antigo veículo em circulação ininterrupta no Brasil, assim como o *Diário de Pernambuco* é o mais antigo em data de fundação. Ambos integram, com destaque, a constelação de veículos dos Diários Associados, aqui representado por seu presidente, o jornalista Paulo Cabral, um cearense, de tempera forte que galhou com extraordinário esforço, ao longo de uma vida de trabalho, postos sempre ascendentes da rede criada pelo paraibano Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo.

A história do *Jornal do Commercio* é também a História do Brasil, escrita pelas gerações que se sucederam desde aquele 1º de outubro de 1827. O jornal de plancher atravessou a crise que abalou o novel império e que levou à abdicação o Imperador Dom Pedro I; acompanhou as Regências, assistiu à declaração precoce da maioridade de Dom Pedro; viveu as revoltas liberais dos anos 40, em Minas, São Paulo e a heróica Revolução Praieira de Pernambuco, assim como testemunhou o heroísmo dos rebeldes da Revolução Farroupilha dos gaúchos e a ascensão, nos prolongados combates de 1835 a 1845, da liderança militar de Caxias e a afirmação da primeira grande anistia conhecida no País, por ele proposta em reconhecimento à grandeza dos vencidos.

Menciono esses fatos, o vôo dos pássaros, sem pretender ir adiante na enumeração de sabor histórico, para mostrar como são furidas as raízes do *Jornal do Commercio* na vida nacional e como o veículo de Pierre Plancher, Jules de Villeneuve e José Carlos Rodrigues, no século passado, se entranhou como expressão inafastável na evolução política e econômica do País, a ponto de merecer de Rui Barbosa definição sobremodo honrosa.

"O *Jornal do Comércio* é uma instituição", disse aquele que em seu tempo foi considerado o maior dos brasileiros.

É a essa instituição que presto homenagens nessa data que engalana os nossos corações, festejando os que a tornaram sempre vigorosa, seus diretores e seus jornalistas nesta nossa época contemporânea, como Luiz Paulistano, que formou uma redação em poucas horas, entre o almoço e às 6 da tarde, quando San Tiago Dantas adquiriu o jornal e o confiou à direção de Otávio Tirso Lúcio Cabral de Andrade. O Paulistano lembrado sempre com saudade pelos que o conheceram e choraram a sua morte em 1961; o Paulistano que rompeu com a discriminação ideológica nas redações de jornais, ao proclamar sem meios-tons: "Os melhores jornalistas com quem tenho trabalhado são os jornalistas de esquerda".

Festejo aqui, também a acuidade de Assis Chateaubriand ao confiar a direção do **Jornal do Comércio**, assim que o recebeu de San Tiago Dantas, em 1959, a um jornalista e intelectual do porte de Carlos Rizzini, que prestou contribuição imorredoura ao conhecimento da História da Imprensa e à difusão da técnica jornalística no País..

Como senadora pelo Estado do Rio de Janeiro, festejo com particular alegria a geração de jornalistas que fazem o **Jornal do Comercio** de nossos dias, sob o comando do gaúcho Ibamor Tartarotti, outro que, tal como Paulo Cabral, começou sua longa trajetória profissional numa rádio dos Diários Associados no interior do Rio Grande do Sul e ascendeu graças à sua competência e à sua determinação. Festejo um Antônio Calegari, Diretor de Redação, admirado pelos companheiros pela sua alta qualificação e por sua extraordinária capacidade de trabalho; um José Chamilete, um Aziz Ahmed, um Roberto Carneiro, um Francisco Duarte, um Mário Russo, uma Ana Julião, um Raul Marques Filho, gente que lidera a admirável equipe que produz um jornal que, aos 170 anos não se cansa de se renovar.

Festejo também um amigo querido, o jornalista Maurício Azêdo, meu companheiro no primeiro mandato parlamentar, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que sempre se orgulhou de ter iniciado sua vida profissional no **Jornal do Comercio**, ao qual retornou mais de uma vez, sempre com a sensação que é também a de quantos trabalharam e trabalham nesse jornal-instituição nacional: a de que, na cobertura do dia-a-dia, transmitem para o futuro um testemunho essencial, como fizeram Pierre Plancher e quantos, depois dele, construíram a história desse monumento de 170 anos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – No momento em que se encerra a homenagem que esta Casa presta ao **Jornal do Comercio**, assinalando a passagem de seus 170 anos de existência, desejo associar a essas homenagens a Mesa do Senado Federal, ressaltando não apenas a importância do **Jornal do Comercio** na história da imprensa brasileira, não apenas o fato de que a simples leitura das suas edições ao longo de todo esse tempo representa um relatório completo e rico da história do nosso País, mas ressaltando especialmente a capacidade que teve o **Jornal do Comercio**, ao longo de todos esses anos, de resistir à tentação de succumbir ao sensacionalismo e à desinformação, que, na verdade, constituem um desrespeito aos seus leitores e, sobretudo, uma agressão ao direito que têm os cidadãos à informação verdadeira e isenta.

O **Jornal do Comercio** é ainda, no seio da grande imprensa brasileira, um veículo que dá aos

seus leitores a certeza de que ali está o registro dos fatos que realmente ocorreram. E não posso deixar de incluir nestas palavras, como forma de homenagear a todos os que fizeram e fazem o **Jornal do Comercio**, a homenagem do Senado Federal ao Senador permanente desta Casa, Senador João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997

Altera o art. 55 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 55.

§ 5º No caso do inciso II, o parlamentar terá seu mandato suspenso enquanto durar o processo que possa levar à sua perda.

§ 6º Na hipótese do parágrafo anterior, ao parlamentar julgado inocente será paga a remuneração relativa ao período em que o mandato estiver suspenso.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 55 da Constituição, ao enumerar os casos em que o parlamentar sofre a perda do mandato, tem por escopo, antes de tudo dotar o Congresso Nacional de instrumento legal para exigir de seus membros uma postura ética equivalente à sua nobre missão – aquela para o qual foi eleito, que é a de representar seus eleitores com a máxima lisura e honestidade. Entre os casos de perda de mandato, figura o "procedimento declarado incompatível com o decoro parlamentar".

Na esteira desse primeiro objetivo, o legislador constituinte quis o fortalecimento da imagem do Parlamento, imagem já muito combalida pelas críticas sofridas por parte dos meios de comunicação, críticas nem sempre justas e verdadeiras, mas que sem-

pre prejudicam o conceito do Poder Legislativo, cuja função é da maior relevância no mundo moderno.

Pela presente iniciativa, tenciona-se aperfeiçoar ainda mais o preceito contido no art. 55 da CF, e nosso principal enfoque é referente ao período em que durar o processo que possa levar à perda do mandato do parlamentar. Para que tal processo se desenvolva com a maior seriedade possível, entendemos necessária a suspensão do parlamentar processado até que este seja julgado. Nossa objetivo é evitar que o congressista tenha condições de influir no andamento da causa, seja por meio de discurso ou de qualquer outra faculdade de que possa dispor na condição de deputado ou senador.

A eventual influência do acusado pode, muitas vezes, mudar o rumo das apurações, gerando equívocos que em grande parte afetam a transparência de que deve se revestir o processo. Naturalmente, temos consciência de que a medida aqui visada, caso, aprovada, não terá o condão de evitar completamente manobras e tentativas de desvirtuar as apurações. Mas cremos que diminuirá sobremaneira essa possibilidade sem trazer prejuízos ao parlamentar acusado, já que prevemos, também, o resarcimento de seus subsídios caso seja ele considerado inocente.

A questão do "decoro parlamentar", fundamental para o ideal desempenho da missão do congressista, necessita ser julgada da forma mais cristalina, sem influências ou parcialidades, caso não tenha sido bem observada por parte de algum membro do Parlamento. Para tanto, cremos seja bem-vinda toda e qualquer iniciativa que vise a assegurar essa lisura e transparéncia no julgamento daquele que a infringe, razão que nos leva a esperar de nossos ilustres Pares sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1997. — Senador Carlos Wilson — Carlos Wilson — José Eduardo Dutra — Osmar Dias — Regina Assumpção — Joel de Holanda — Odacir Soares — Ney Suassuna — Beni Veras — Júnia Marise — Ademir Andrade — Levi Dias — Gilvan Borges — Romero Jucá — Roberto Freire — José Eduardo — José Bianco — Sebastião Rocha — Freitas Neto — Lucídio Portella — Benedita da Silva — Abdias Nascimento — Pedro Simon — Valmir Campelo — Geraldo Melo — Casildo Maldaner — Mariuce Pinto — Ronaldo Cunha Lima — João Rocha — Jefferson Peres — Renan Calheiros.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I — que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II — cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III — que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV — que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V — quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI — que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 207, DE 1997

Extingue o Programa de Integração Nacional — PIN e o Programa de Redistribuição

buição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam extintos o Programa de Integração Nacional – PIN, criado pelo Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, e o Programa de Redistribution de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA, criado pelo Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971.

Art. 2º Os recursos a que se referem o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, serão destinados, a partir do exercício financeiro subsequente à vigência desta lei, às opções de incentivos fiscais manifestadas pelos interessados nas respectivas declarações do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, de conformidade com a legislação específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991.

Justificação

O PIN e o Proterra foram criados no início da década de 1970 com a finalidade de financiar obras de infra-estrutura e promover o acesso do homem à terra, respectivamente, nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene. Ambos são alimentados por recursos provenientes de incentivos fiscais destinados às regiões Norte e Nordeste, carreando para si, a princípio, 50% do total das importâncias deduzidas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas com essa finalidade e, a partir de 1987, 40%. Desde então, os prazos de vigência dessa transferência de recursos, limitados de início a 3 e 4 anos, vêm sendo sucessivamente prorrogados. O art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, mantém a referida transferência até o exercício financeiro de 2000, correspondente ao período-base de 1999.

A proposta de extinção dos programas citados prende-se a duas ordens de razões. Em primeiro lugar, consideramos que o investimento público nas regiões Norte e Nordeste deve provir de recursos orçamentários da União ou das empresas estatais. A Constituição reconhece a redução das desigualdades regionais como objetivo fundamental da República e abriga dispositivos eficazes para sua consecução. Outra não é a finalidade da descentralização tributária promovida, particularmente, pela elevação

dos montantes destinados aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. No mesmo sentido opera a regionalização orçamentária, conforme o critério populacional, ordenada no art. 165, § 7º.

Nesse quadro, a subtração de parte dos recursos provenientes de empresas privadas direcionados, pelo estímulo fiscal, às regiões mais carentes, no quadro das disparidades regionais, para sua aplicação, nas mesmas regiões, é certo, mas mediante gerenciamento público, parece-me descabida. Considero que os recursos provenientes dos incentivos regionais devem recuperar, no seu todo, sua função original: estimular a migração de investimento privado de forma a minorar as desigualdades regionais. Assinalo que não se trata de criar novos incentivos ou fundos, mas de reconstituir na sua integridade o Finor e o Finam, já existentes.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1997. – Senador Waldeck Ornelas.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.106 – DE 16 DE JUNHO DE 1970

Cria o Programa de integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências.

Art. 5º A partir do exercício financeiro de 1971 e até o exercício financeiro de 1974, inclusive, do total das importâncias deduzidas do imposto de renda devido, para aplicações em incentivos fiscais, 30% (trinta por cento) serão creditados diretamente em conta do Programa de Integração Nacional, permanecendo os restantes 70% (setenta por cento) para utilização na forma prevista na legislação em vigor.

§ 1º A parcela de 30% (trinta por cento) referida neste artigo será calculada proporcionalmente entre as diversas destinações dos incentivos indicados na declaração de rendimentos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos incentivos fiscais de que tratam:

a) o artigo 1º, letra b, do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969;

b) o artigo 18, letra b, da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, alterado pelo artigo 18 da Lei nº 4.869, de 1º de dezembro de 1965;

c) o artigo 1º, § 3º, da Lei nº 5.106, de 2 de setembro de 1966;

d) o artigo 81 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;

e) o artigo 6º, *caput*, do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969;

f) as alíneas d e e anteriores, quando os investimentos se destinarem às regiões situadas nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam.

DECRETO-LEI Nº 1.179 – DE 6 DE JULHO DE 1971

Institui o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste... (Proterra), altera a legislação do imposto de renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências.

Art. 6º A partir do exercício financeiro de 1972 e até 1976, inclusive, do total das importâncias deduzidas do imposto de renda das pessoas jurídicas, para aplicações a título de incentivo fiscal, 20% (vinte por cento) serão creditados diretamente em conta do Programa.

§ 1º A parcela de 20% (vinte por cento) referida neste artigo será calculada proporcionalmente às diversas destinações dos incentivos fiscais indicados na declaração de rendimentos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos incentivos de que tratam:

a) o artigo 1º, letra b, do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969;

b) o artigo 18, letra b, da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, alterado pelo artigo 18 da Lei nº 4.869, de 1º de dezembro de 1965;

c) o artigo 1º, § 3º, da Lei nº 5.106, de 2 de setembro de 1966, com as alterações do Decreto-Lei nº 1.134, de 16 de novembro de 1970;

d) o artigo 81 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;

e) o artigo 6º, *caput*, do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969;

f) as alíneas d e e anteriores mesmo quando os investimentos se destinarem às regiões situadas nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam.

§ 3º Os recursos de que trata o presente artigo serão depositados, como receita da União, à ordem do Central do Brasil:

a) no Banco do Nordeste do Brasil S. A., os provenientes dos 20% (vinte por cento) dos incentivos fiscais das pessoas jurídicas que optarem pela aplicação em empreendimentos na área de atuação da Sudene;

b) no Banco da Amazônia S. A., os provenientes dos 20% (vinte por cento) dos incentivos fiscais das pessoas jurídicas que optarem pela aplicação em empreendimentos na área de atuação da Sudam;

c) no Banco do Nordeste do Brasil S. A., ou no Banco da Amazônia S. A., os provenientes dos 20% (vinte por cento) dos incentivos fiscais das pessoas jurídicas que optarem por outras aplicações.

LEI Nº 8.167, DE 16 DE JANEIRO DE 1991

Altera a legislação do imposto sobre a renda relativa a incentivos fiscais, estabelece novas condições operacionais dos Fundos de Investimentos Regionais e dá outras providências.

(*À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 814, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 39, de 1996, e 23 de 1996, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1997, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1997. – Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, nos termos dos arts. 255, II, "c", 8 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/I/Nº 3.495/97

Brasília, 30 de setembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Antônio Feijão, como membro titular, e Carlos Alberto, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.580-2/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves – Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 3.498/97

OF.GLPTB/284/97

Brasília, 30 de setembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Salvador Zimbaldi, como membro titular, e Itamar Serpa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.531-10/97, em substituição aos anteriores indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 3.501/97

Brasília, 30 de setembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Luiz Piauhylino, como membro titular, e Flávio Palmier da Veiga, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.569-6/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 3.504

Brasília, 30 de setembro de 1997.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Arnaldo Madeira, como membro titular, e Yeda Crusius, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.579-12/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 3.526/97

Brasília, 30 de setembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Luiz Carlos Hauly, como membro titular, e José de Abreu, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1584/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

Brasília, 30 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, na condição de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, indicar a Exm^a Sr^a Senadora Regina Assumpção como titular, na Comissão de Relações Exteriores, na vaga da Exm^a Sr^a Senadora Emilia Fernandes que deixou o Partido e o Exm^e Sr. Senador Odacir Soares como Suplente.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex^a os protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Valmir Campelo**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear o Dia Nacional do Vereador, nos termos do Requerimento nº 414, de 1997, do Senador Jefferson Péres e outros senhores Senadores.

Informa, ainda, que continuam abertas as inscrições na Secretaria-Geral da Mesa para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro, o Ofício nº 1.149/97 na origem, encaminhando, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Resolução do Senado nº 79, de 1997, os documentos pertinentes à oferta pública dos títulos emitidos no último dia 9 de setembro.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 98, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício n.º S/83, de 1997 (n.º 182/97, na origem), de 26 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei n.º 6.747, de 21 de dezembro de 1991, do Município de Santo André – SP, bem como da certidão de trânsito em julgado do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do recurso extraordinário nº 192737, que declarou a constitucionalidade dos arts. 2.º, 3.º e 4.º da referida Lei paulista.

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos ter-

mos da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal, os seguintes Ofícios:

– N.º S/84, de 1997 (n.º 2.942/97, na origem), de 30 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de setenta milhões de dólares americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais, a preços de 31 de julho de 1997, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE;

– N.º S/85, de 1997 (n.º 2.943/97, na origem), de 30 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais, cujos recursos serão destinados ao financiamento de parte do Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA; e

– N.º S/86, de 1997 (n.º 2.944/97, na origem), de 30 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia para que possa conceder garantias e contragarantias no valor de até quarenta milhões e oitocentos mil reais, aos agricultores da lavoura cacauíra baiana, para a realização de operação de crédito que vise o combate à doença "vasoura de bruxa" e à recuperação da produtividade da lavoura cacauíra.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.507-24, adotada em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Bello Parga
Francelino Pereira

Suplentes

PFL

Freitas Neto
Romero Jucá

PMDB

Jader Barbalho	Gilvam Borges
Ney Suassuna	Fernando Bezerra

PSDB

Beni Veras	Jefferson Peres
------------	-----------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSE/PPS)

José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
--------------------	-----------------

PPB

Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
--------------------	--------------------

Deputados

Titulares

Suplentes

PFL

Manoel Castro	Raimundo Santos
Luciano Pizzatto	Ciro Nogueira

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Gonzaga Mota	Edinho Bez
Luis Roberto Ponte	Hermes Pardianello

PSDB

Yeda Crusius	Sílvio Torres
--------------	---------------

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes	Alcides Modesto
--------------	-----------------

PSB

Alexandre Cardoso	Pedro Valadares
-------------------	-----------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-9-97 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-10-97 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-10-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-10-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.511-15, adotada em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolu-

ção nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PFL

Bernardo Cabral
Júlio Campos

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

PTB

Valmir Campelo

Deputados

Titulares

PFL

Rogério Silva
Osmir Lima

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

João Thomé Mestrinho
Mário Martins

PSDB

Aécio Neves

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes

PL

Valdemar Costa Neto

Suplentes

Romero Jucá
Jonas Pinheiro

Gerson Camata
Carlos Bezerra

Sebastião Rocha

Odacir Soares

Suplentes

Murilo Pinheiro
Maria Valadão

José Priante
Confúcio Moura

Arnaldo Madeira

Alcides Modesto

em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PFL

José Bianco
Freitas Neto

Suplentes

José Agripino
Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

José Ignácio Ferreira

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

Valmir Campelo

Odacir Soares

Deputados

Titulares

PFL

Vanessa Felippe
Magno Bacelar

Raimundo Santos
Silvermani Santos

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Roberto Valadão
Teté Bezerra

Neuto de Conto
José Aldemir

PSDB

Danilo de Castro

Edson Silva

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes

Alcides Modesto

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-9-97 – designação da Comissão Mista
Dia 1º-10-97 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-10-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-10-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.524-12, adotada

Até 1º-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-10-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-10-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.565-9, adotada em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PFL
Waldeck Ornelas Francelino Pereira	José Bianco Romero Jucá
	PMDB
Ney Suassuna Marluce Pinto	Gerson Camata João França
	PSDB
Artur da Távola	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha

Deputados

Titulares	Suplentes
	PFL
Cláudio Chaves Elton Rohnelt	Aldir Cabral Jairo Carneiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
Maurício Requião Djalma de Almeida César	Zé Gomes da Rocha Darcísio Perondi
	PSDB
Octávio Elísio	Alexandre Santos
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Aldo Arantes	Alcides Modesto
	PV
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-9-97 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-10-97 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-10-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-10-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.572-5, adotada em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PFL
Gilberto Miranda Jonas Pinheiro	Carlos Patrocínio Bernardo Cabral
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Lúdio Coelho

Titulares	Suplentes
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB

Titulares	Suplentes
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
	Deputados

Titulares	Suplentes
	PFL
João Mellão Neto Manoel Castro	Valdomiro Meger Hugo Rodrigues da Cunha
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)
Zaire Rezende Sandro Mabel	Armando Abílio Noel de Oliveira
	PSDB
Jovair Arantes	Luciano Castro

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes Alcides Modesto
PTB

Paulo Heslander Dúilio Pisaneschi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-9-97 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-10-97 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-10-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-10-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.583-1, adotada em 25 de setembro de 1997 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras provisões".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PFL

José Agripino Guilherme Palmeira
Romeu Tuma Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

José Serra José Ignácio Ferreira

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PTB

Valmir Campelo Odacir Soares

Deputados

Titulares Suplentes

PFL

Paulo Goulart Lima Netto
João Mellão Neto Francisco Horta

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Germano Rigotto Hermes Parcianello
Edison Andrade Luís Roberto Ponte
PSDB

Max Rosenmann Paulo Mourão

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Aldo Arantes Alcides Modesto
PSB

Alexandre Cardoso Pedro Valadares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-9-97 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-10-97 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-10-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-10-97 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 119, de 1997, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos, no âmbito do Programa Pró-saneamento;

– Projeto de Resolução nº 120, de 1997, que autoriza o Estado de Minas Gerais a prestar garantia em operação de crédito a ser contratada pela Companhia de Habitação de Minas Gerais – COHAB/MG com a Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de quatro milhões setecentos e cinqüenta e quatro mil reais, destinando-se os recursos ao fornecimento de cartas de crédito habitacionais;

– Projeto de Resolução nº 121, de 1997, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a conceder garantia à operação de crédito a ser realizada pela Companhia de Habitação de Minas Gerais – Cohab/MG, junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de onze milhões oitocentos e quarenta mil reais;

– Projeto de Resolução nº 122, de 1997, que autoriza o Município de Piracicaba – SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba –

Semae, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de um milhão e duzentos mil reais;

– Projeto de Resolução nº 123, de 1997, que autoriza o Município de Piracicaba – SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – Semae, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de quatrocentos e noventa mil reais;

– Projeto de Resolução nº 124, de 1997; que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cinqüenta milhões de reais, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário do Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados; e

– Projeto de Resolução nº 125, de 1997, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinqüenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos, equivalentes a cinqüenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais, a preços de 31 de maio de 1997, entre o Governo do Estado do Mato Grosso e o Istituto Bancario San Paolo di Torino S.p.A., destinada ao financiamento da construção de pontes de concreto no âmbito do Programa de Perenização das Travessias do Estado.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

O Projeto de Resolução nº 124, de 1997, está em regime de urgência e consta da Ordem do Dia da presente sessão.

As demais matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa lembra aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes ou em outras dependências desta Casa que haverá votação nominal na apreciação de matérias incluídas na Ordem do Dia desta sessão. Por isso, solicita aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário e registrem suas presenças, e venham participar da Ordem do Dia, pois haverá votação nominal, como foi dito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otoniel Machado, por permuta com a Senadora Benedita da Silva.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa para tratar de um assunto que é hoje uma das maiores preocupações de povos e governos de todo o mundo: o desemprego.

Há quem afirme que a reestruturação da economia mundial, pela charnada globalização, é, em grande parte, a responsável pelo problema que assola os países desenvolvidos e emergentes. Apontam a concorrência dos salários irrisórios praticados nos países do Sudeste Asiático, que, colocando seus produtos nos mercados importadores a preços incompatíveis com os praticados internamente, provocam a desaceleração de vários setores e, consequentemente, o desemprego.

Há também quem procure estabelecer uma relação entre os insuficientes recursos destinados ao financiamento da produção interna e as facilidades que são oferecidas à importação. Afirmam, com base nessa premissa, que o País acaba financiando os produtores estrangeiros, em detrimento dos nacionais. Assim, ou cortam-se postos de trabalho ou menos empregos são gerados internamente.

Entretanto – sem desmerecer tais argumentos – é necessário compreender que estamos vivendo um ciclo econômico que, indiscutivelmente, nos leva, de forma compulsória, à globalização. A interdependência comercial é definitiva, mas, ao mesmo tempo, enseja importantes transferências que, se devidamente absorvidas, podem ser fatores positivos na expansão dos negócios internos e, é claro, na geração de novos postos de trabalho.

E como ocorre isto? Em primeiro lugar, deve-se compreender que o não crescimento da economia e a falta de investimentos são as principais causas do desemprego. Para nós, brasileiros, ainda é muito recente a experiência vitoriosa do real. Com ele, rompemos as barreiras que nos eram impostas pelo longo processo inflacionário. Um processo que criou aquilo que eu chamaría de "investimentos artificiais", pois a especulação com papéis tomou o lugar dos investimentos voltados à produção e à geração de empregos. A economia deixou de crescer.

A partir do momento que a remuneração do capital especulativo deixou de ser atraente, sentiu-se a necessidade de se dar um novo destino a este capital. Nestes três anos pós-real, já se pode sentir a mudança: a indústria moderniza-se, torna-se competitiva, aumenta a produtividade e persegue a qualidade de seus produtos.

Mas isto é apenas um primeiro passo no longo contexto das fórmulas para reduzir o desemprego. Os investimentos de uma nação não são competência exclusiva da iniciativa privada. Ao poder público também compete investir. Os investimentos oficiais, se não visam obrigatoriamente o lucro, devem ter, como meta o estabelecimento de uma ação conti-

nuada no processo de crescimento, tendo como princípios o bem-estar da sociedade e a construção de uma infra-estrutura que apóie a expansão da iniciativa privada. Entretanto, como perseguir tais objetivos um país como o Brasil, que ainda se ressentem com a falta de recursos? A resposta está na desburocratização do Estado, na privatização de empresas públicas que pouco oferecem ao conjunto da sociedade e dela tiraram as oportunidades de mais bem-estar e de qualidade de vida, exatamente por exigirem mais e mais recursos que deveriam ser do público.

Felizmente, a privatização é o caminho que muito bem escolhemos para inverter a ordem desses fatores que emperram a nossa capacidade de investimentos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, até aqui, minhas palavras tentaram resumir o longo e complexo processo que envolve a questão do desemprego, passando pelo não-crescimento ideal da economia, pela falta de investimentos, o advento do real, a privatização e a inter-relação da economia mundial.

Agora, compete-me sugerir caminhos. Assim, creio que são necessários maiores estímulos ao aperfeiçoamento da qualificação profissional a fim de que nossos jovens possam se integrar mais favoravelmente no competitivo mercado de trabalho neste novo ciclo de economia globalizada.

Creio que se deve analisar com profundidade a questão do peso tributário e dos encargos sociais sobre a folha de pagamento das empresas e definir condutas que levem à sua redução. Vejo como lógico o estabelecimento de uma política de fomento à pesquisa, oferecendo às empresas interessadas fácil acesso aos seus resultados.

Considero imprescindível uma dedicada atenção aos investimentos públicos, no sentido de que essa aplicação de recursos esteja diretamente relacionada com a geração de novas oportunidades de emprego e com o bem-estar e qualidade de vida da população, ao mesmo tempo que se tenha em vista a redução gradativa das distorções e dos desequilíbrios regionais.

Aqui abro parêntese para afirmar que considero inserida em bem-estar e qualidade de vida uma política de saúde que atenda condignamente o homem e a mulher em todas as fases de sua vida.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as dimensões continentais do território brasileiro nos dão as oportunidades de fazer deste País uma Nação altamente competitiva no mercado globalizado, com

todas as possibilidades de adentramos no terceiro milênio numa posição de destaque.

Aliás, recentemente o Banco Mundial divulgou o seu "Relatório Sobre as Perspectivas da Economia Global e os Países em Desenvolvimento", situando o Brasil entre as cinco principais nações do mundo, ao lado da China, Índia, Indonésia e Rússia, que estarão liderando um salto sem precedentes em desenvolvimento dentro do processo de globalização, nos próximos 25 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Fazendo soar a campainha.) – Sr. Senador, lamento interromper V. Ex^a para me permitir prorrogar a Hora do Expediente por mais 15 minutos, ensejando que V. Ex^a conclua o seu discurso e permitindo que dois oradores usem da palavra para comunicação inadiável.

V. Ex^a pode prosseguir a sua oração, com a desculpa da Mesa.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB-GO) – Em 2020, a participação do Brasil no total das importações mundiais deverá chegar a 1,3% e as exportações atingirão 1,9%.

Todavia, mesmo que agora não estejamos ainda passando pelas terríveis experiências com que se defrontam outros países diante do desemprego, faz-se necessário perseguirmos com determinação as soluções para o presente e para o futuro. Não podemos adiar procedimentos desde já exigidos.

Que cada um de nossos homens públicos e da iniciativa privada estejam conscientes desse desafio que as circunstâncias nos impõem.

E que saibamos construir um presente justo e um futuro digno para a nossa gente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Otoniel Machado, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Na prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, pelo prazo de cinco minutos; para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, transcrevo, nos

Anais da Casa, a carta que o Dr. Itamar Franco escreveu à Direção Nacional do PMDB, ao inscrever-se no meu Partido, na última sexta-feira. Ele assinou a ficha em sua cidade natal, Juiz de Fora.

Nessa carta, Sr. Presidente, para a qual peço a transcrição nos Anais do Senado, o Presidente Itamar Franco diz que o seu nome está à disposição do PMDB, embora reconheça que, dentro do referido Partido, há várias candidaturas e várias opções. Deixa claro que há muitas pessoas dentro do PMDB que estão dispostas a apoiar a reeleição de Fernando Henrique Cardoso e que essas pessoas têm que ser respeitadas.

Diz que o PMDB tem outras candidaturas, que é o caso dos Senadores José Saneys e Roberto Requião, este último do Paraná. Mas que, repito, o seu nome está à disposição.

S. Exª conta a sua história dizendo isto:

Meu caro Paes,

Muito tenho pensado nesses últimos meses sobre o nosso País e as suas dificuldades.

Em tais reflexões estão sempre presentes o PMDB e os seus membros. Ulysses com sua voz forte, de firme timoneiro nas boas e nas horas de tormentas. Tancredo, habilidoso, arquiteto, combinando as exigências da razão, mescladas, ora à prudência, ora à ousadia. Severo Gomes, o primeiro, naquela quadra particularmente difícil, a nos advertir contra os perigos da desnacionalização da economia brasileira, como o fez em histórico discurso que marcou sua despedida do Senado. Martins Rodrigues, que, com muita bravura, teceu junto a outros grandes homens a dura e glória história do nosso partido, como Teotonio, que, após luta sem descanso, dedicou ao povo tudo o que lhe restava de sua força física, nas semanas finais do seu destino.

Desde o nosso encontro, em Juiz de Fora e, depois dele, ao longo dos entendimentos que temos mantido, só cresceram em mim a admiração e o respeito de que lhe sou devedor.

Com atenção, acompanho sua luta a fim de manter a unidade do Partido e, através dela, a esperança do povo.

Lembro-me de que em 1975, ao chegar ao Senado Federal, depois da memorável vitória do nosso Partido, em 1974, já o encontrei atuando no "Grupo Autêntico".

Assim; desde a pessoa até a causa, tudo inspirou-me a levar, na mais alta conta, os apelos que o amigo formulou para o meu retorno ao PMDB, Partido que me ensenou a oportunidade de servir ao nosso País, como Prefeito de Juiz de Fora, por duas vezes, e como representante de Minas no Senador Federal em mandatos executivos.

Em nossos diálogos, o caro companheiro deixava clara a idéia de que eu pudesse candidatar-me à Presidência da República, no próximo pleito. Entendi, com perfeita nitidez, as razões que o moviam e, se desde logo não as aceitei, foi também por força dos deveres atuais. Mais ainda, porque uma candidatura presidencial depende de fatores que só as circunstâncias estabelecem – e convém que ela não seja lançada prematuramente.

Assim, depois de tudo examinar, posso dizer-lhe que pretendo retornar ao PMDB. Casa que ajudei fundar e construir, ao lado de notáveis brasileiros, sublinhando que esta é uma deliberação de soberania da minha consciência política.

Devo relembrar que a Providência Divina me impôs o ônus de arcar com a grave responsabilidade do exercício da Presidência da República em momento particularmente difícil de nossa história. Naquele desempenho, busquei inspirar meu comportamento nas melhores tradições políticas de Minas Gerais, que nos ensinam que qualquer ambição, mesmo legítima, tem que ceder espaço exclusivo aos interesses nacionais e também às reivindicações de nosso povo.

A filiação do eleitor é passo inicial e indispensável. Entendo, por isso mesmo, que não devo discutir agora uma eventual candidatura a cargos eleitos antes que se cumpra a liturgia estatutária e possamos bem avaliar a disposição já anunciada de outros candidatos do PMDB, como também de partidos que comungam das nossas preocupações e, até mesmo, o questionamento de governadores e parlamentares.

A clarividência, nesses casos, consiste em saber ouvir e "espiar" o tempo, na busca de universo mais claro; em face dos desafios presentes; não se pode confundir prudência com receio e nem impulsos emocionais com precipitação impatriótica.

As lições do passado auxiliaram-me na superação das crises políticas para construir um amplo consenso que fosse capaz – como de fato foi – de assegurar a governabilidade do País, a fiel observância dos princípios republicanos e a legitimidade do processo eleitoral.

Aprendi desde cedo com minha mãe que, nas minhas caminhadas, deveria estar sempre atento aos sinais de Minas, que identificam em meu espírito o início, o meio e o fim de qualquer jornada.

Meu retorno ao PMDB é o reencontro com as lutas e com as conquistas que nosso partido continua representar e para as quais me orgulho e me honro de haver concorrido como um dos seus primeiros fundadores.

Tudo o que vier, meu caro Paes, virá a bem do Brasil, razão indesviável do nosso trabalho, sacrifício e renúncias.

Reafirmo-lhe a segurança da minha estima, extensiva à sua excellentíssima família, pedindo que transmita aos militantes e dirigentes do PMDB o mais fraternal abraço.

Afetuosamente,
Itamar Franco.

Repto: o Sr. Itamar Franco veio e se inscreveu no PMDB. Pode ser candidato e pode não ser. Reconhece S. Ex^a que Samey é um bom candidato, que Requião é um bom candidato e que existe uma hipótese muito importante e muito forte no PMDB de que governadores, ministros e parlamentares entendem que o PMDB apóia a candidatura à reeleição do nosso prezado Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Essa é a carta, Sr. Presidente, e eu a considero importante.

Li, no jornal, meu querido Presidente Antonio Carlos Magalhães, que V. Ex^a entende que o Brasil não precisa perguntar ao Brasil quem é o pai do Real; que o importante é perguntar ao Brasil quem atrapalhou o Real.

Concordo com a primeira parte do pronunciamento de V. Ex^a. Não, concordo com todo o pronunciamento, porque é um direito de V. Ex^a que respeito. Quero apenas dizer que entendo a primeira parte.

Creio que o Brasil conhece não o pai, mas os pais do Real: o Presidente da República, Itamar Franco; o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso; o Ministro Ricupero; o Ministro Ciro Gomes e, posteriormente, eleito Presidente da República – continua com brilhante atuação -, o Presidente Fer-

nando Henrique Cardoso. Na minha opinião esses são os pais do Real.

Ontem, como Líder do Governo nesta Casa e, hoje, como cidadão nesta Casa, sinceramente, não consigo saber quem foram os que atrapalharam o Plano Real! Nesta Casa, faço justiça; e eu dizia, como Líder do Governo, naquela época, que o Real tinha sido o contrário de outros planos; um plano tremendamente democrata e para o qual o Congresso Nacional havia tido uma atuação espetacular na colaboração e na contribuição.

Foram dezenas e dezenas de membros, tanto na Câmara quanto Senado. Vários Ministros vieram aqui debater caso a caso. Não vi pessoas que atrapalharam ou que dificultaram o Real. Não vi. Sinceramente, não vi!

Repto: a Nação sabe quem são os autores, os pais do Real? Creio que sabe. Não tenho nenhuma dúvida. Nós deste Congresso o sabemos: o Presidente, Sr. Itamar Franco; os seus vários Ministros da Fazenda, a começar pelo Sr. Elizeu Rezende, continuando com Fernando Henrique, que foi o grande autor, como Ministro da Fazenda. Posteriormente o Sr. Ricupero.

Se debatermos no que diz respeito à parte jurídica, quem criou o Real? Tragam aqui o Diário Oficial, vamos ver quem o assinou. Quem o assinou foi o Presidente da República, Itamar Franco, e o Ministro da Fazenda, Ministro Ricupero.

Mas isso não impede a constatação da importância, do significado e do trabalho extraordinário que, antes de ele nascer juridicamente, executou o Senhor Fernando Henrique Cardoso. Isso não desmerece o trabalho extraordinário que, nesses dois anos e meio, Sua Excelência vem desempenhando.

Assim, creio que, com relação a essa parte do que disse o nosso querido Presidente do Congresso Nacional, não tenho nenhuma dúvida. Fiquei preocupado e angustiado para saber quem o atrapalhou! Porque disse o nosso ilustre Presidente que todo o Brasil sabe quem atrapalhou. Aí fiquei encucado! Todo o Brasil sabe, e eu não sei. Todo o Brasil sabe quem atrapalhou a criação do Real, pois quero dizer aqui, publicamente, que eu não sei! Com toda sinceridade, a Oposição não foi; o PT, o PDT. O pessoal da Oposição, àquela época, ajudou. Houve emendas importantes, trabalhos importantes e força importante.

Lembro-me de que esse momento foi um dos mais bonitos do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado. Os Ministros da Fazenda, do Planejamento, da Indústria e Comércio e o Presidente do Banco Central várias vezes, repito, vieram a esta

Casa para debater o Plano Real ponto por ponto. Agora é muito fácil falar, pois deu certo, foi uma maravilha, mas, naquela época, havia uma interrogação permanente: será que dará certo?

Reconheço que o Plano Real contou com a presença, a ação e a colaboração de todo o Congresso, o que é uma demonstração, para o Executivo, que às vezes pensa que é melhor legislar por medida provisória, de que o Real, que teve a participação de todo o Congresso com mais de 60 emendas aprovadas, deu certo.

Por isso, Sr. Presidente, felicito a política brasileira. As pessoas têm que ter o seu partido, a sua filiação. É muito difícil que o Sr. Itamar Franco seja candidato. Sinceramente, não é o seu estilo. Para que o Sr. Itamar Franco seja candidato, para que ocupe um cargo, tem que ser praticamente estimulado a fazê-lo. Tem que haver um apelo generalizado, e não vejo no Brasil condições para que haja esse tipo de apelo. As cartas estão marcadas. Está aí a candidatura forte, positiva, completa do Presidente. Inclusive é um fato inédito na História do Brasil aquelas 500 mil pessoas aplaudindo o Presidente da República. Assisti a esse episódio pela televisão e achei muito bonito aquele grito do nosso Presidente: Aleluia!, um aleluia de paz e de amor. Quem imaginaria, mas achei lindo aquele gesto, aquela conlamação do Fernando Henrique saudando o povo. E vi a emoção daquele povo recebendo a aclamação de aleluia do Presidente Fernando Henrique. Tenho certeza de que o mesmo acontecerá agora, no final da semana, quando receberemos o Papa em uma reunião – na minha opinião, será a reunião católica mais importante da História deste País – para debater a questão da família brasileira, da família mundial. Tenho certeza de que o nosso Presidente lá estará, com a sua presença, com a sua honrada e digna família.

É uma candidatura forte. Acho que o Lula é outra candidatura forte; penso que esse Ciro Gomes tem uma impetuosidade que temos que respeitar, mas não creio na candidatura do Itamar, sinceramente. Acho que ele praticou um gesto muito bonito, inscrevendo-se e não relacionando a inscrição ao Partido a qualquer vantagem ou a qualquer compromisso por parte do Partido. Se o Partido julgar adequado, se as condições se apresentarem, se em maio do ano que vem, por qualquer circunstância, o Partido bater à sua porta, ele disse que aceitará essa imposição.

Muito obrigado. Meus respeitos ao prezado Presidente, nem que pessoalmente, depois, eu quei-

ra saber quem eram esses inimigos que eu, na minha ingenuidade, não consegui ver.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

Brasília, 25 de setembro de 1997

Exmo. Sr.

Deputado Dr. Paes de Andrade

M.D. Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.
– PMDB.

Em Mão

Meu caro Paes,

Muito tenho pensado nesses últimos meses sobre o nosso País e suas dificuldades.

Em tais reflexões estão sempre presentes o PMDB e seus grandes líderes. Ulysses com sua voz forte, de firme timoneiro nas boas e nas horas de tormentas. Tancredo, habilidoso, arquiteto, combinando as exigências da razão, mescladas ora a prudência, ora à ousadia. Severo Gomes, o primeiro, naquela quadra particularmente difícil, a nos advertir contra os perigos da desnacionalização da economia brasileira, como o fez em histórico discurso que marcou sua despedida do Senado. Martins Rodrigues que com muita bravura teceu junto a outros grandes homens a dura e gloriosa história do nosso partido, como Teotônio, que após luta sem descanso, dedicou ao povo tudo que lhe restava de sua força física, nas semanas finais do seu destino.

Desde o nosso encontro em Juiz de Fora e, depois dele, ao longo dos entendimentos que temos mantido, só cresceram em mim a admiração e o respeito de que lhe sou devedor.

Com atenção, acompanho sua luta a fim de manter a unidade do Partido e, através dela, a esperança do povo.

Lembro-me de que em 1975, ao chegar ao Senado Federal, depois da memorável vitória do nosso partido em 1974, já o encontrei atuando no "Grupo Autêntico".

Assim, desde a pessoa até a causa, tudo inspirou-me levar na mais alta conta os apelos que o amigo formulou para o meu retorno ao PMDB, partido que me ensenou a oportunidade de servir ao nosso país, como prefeito de Juiz de Fora, por duas vezes e como representante de Minas no Senado Federal, em mandatos consecutivos.

Em nossos diálogos o caro companheiro deixava clara sua idéia de que eu pudesse candidatar-me à Presidência da República, no próximo pleito. Entendi, com perfeita nitidez, as razões que o moviam e, se desde logo não as aceitei, foi também por força dos deveres atuais. Mais ainda, porque uma candidatura presidencial depende de fatores que só as circunstâncias estabelecem, e convém que ela não seja lançada prematuramente.

Assim, depois de tudo examinar, posso dizer-lhe que pretendo retornar ao PMDB. Casa que ajudei fundar e construir, ao lado de notáveis brasileiros, sublinhando que esta é uma liberação de soberania da minha consciência política.

Devo lembrar que a Providência Divina me impôs o ônus de arcar com a grave responsabilidade do exercício da Presidência da República, em momento particularmente difícil, de nossa história. Naquele desempenho, busqui inspirar meu comportamento nas melhores tradições políticas de Minas Gerais, que nos ensinam que qualquer ambição, mesmo legítima, tem que ceder espaço exclusivo aos interesses nacionais e também às reivindicações de nosso povo.

A filiação do eleitor é passo inicial e indispensável. Entendo, por isto mesmo, que não devo discutir agora uma eventual candidatura a cargos eletivos, antes que se cumpra a liturgia estatutária e possamos bem avaliar a disposição já anunciada de outros candidatos do PMDB, como também de partidos que comungam com nossas preocupações e, até mesmo, o questionamento de governadores e parlamentares.

A clarividência, nesses casos, consiste em saber ouvir e "espiar" o tempo, na busca de universo mais claro, em face dos desafios presentes; não se pode confundir prudência com receio e nem impulsos emocionais com precipitação impatriótica.

As lições do passado auxiliaram-me na superação das crises políticas, para construir um amplo consenso que fosse capaz – como de fato foi – de assegurar a governabilidade do país, a fiel observância dos princípios republicanos e a legitimidade do processo eleitoral.

Aprendi desde cedo com minha mãe, que nas minhas caminhadas deveria estar sempre atento aos sinais de Minas, que identificam em meu espírito o início, o meio e o fim de qualquer jornada.

Meu retorno ao PMDB é o reencontro com as lutas e com as conquistas que nosso partido continua representar, e para quais me orgulho e me honro de haver concorrido, como um dos seus primeiros fundadores.

Tudo o que vier, meu caro Paes, virá a bem do Brasil, razão indesviável do nosso trabalho, sacrifício e renúncias.

Reafirmo-lhe a segurança da minha estima, extensiva à sua excellentíssima família, pedindo que transmita aos militantes e dirigentes do PMDB, o mais fraternal abraço.

Afetuosamente, – Itamar Franco.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 815, DE 1997

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 85, de 1997, que "Autoriza a permanência temporária de força militar do Uruguai no território nacional para a realização de exercícios conjuntos de força de paz entre os exércitos brasileiro e argentino, a realizarem-se no corrente ano no Estado do Rio Grande do Sul".

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1997. – **Élcio Alvares – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Edison Lobão – Nabor Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 816, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, interino (Dr. Pedro Parente) as seguintes informações:

1 – Relacionar as operações de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, encaminhadas por este Ministério à apreciação do Senado Federal, nos últimos 5 anos, indicando:

- a) o credor
- b) o valor da operação
- c) a taxa de juros
- d) as comissões de administração
- e) as comissões de compromissos
- f) os seguros de crédito
- g) as despesas gerais
- h) as condições de pagamento

2) Para os itens, c até g, indicar os valores máximos e mínimos.

3) Nos casos de operações de crédito oriundas de países em que o tomador se compromete a importar parte em equipamentos e tecnologia, favor fornecer os detalhes de cada operação.

Justificação

Objetiva o presente requerimento, obter informações precisas do Ministério da Fazenda, relativa às operações de crédito externo, que foram submetidas ao Senado Federal, a fim de comparar seus parâmetros econômico-financeiros. Com projeto ora em tramitação nesta Casa.

Esta é uma atribuição de fiscalização do Senado Federal, respaldada nos preceitos Constitucionais e que encareço a gentileza da resposta em regime de Urgência, objetivando não impactar os processos em andamento por falta de parâmetros.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1997. – **Senador Gilberto Miranda Batista.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário; Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 817, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no inciso 12, alínea c, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que, além da Comissão de Assuntos Sociais, o PLS nº 166/96 que "Dispõe sobre a prevenção do tabagismo entre crianças e adolescentes e institui taxa de 10% sobre a venda de produtos contendo nicotina, destinando o produto de sua arrecadação ao incentivo ao esporte amador, e dá outras providências", seja remetido à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, tendo em vista sua competência para opinar sobre matéria tributária.

Sala de Reuniões, 30 de setembro de 1997. —
Regina Assumpção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 791, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 124, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1997; Relator: Senador José Roberto Arruda), que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cinqüenta milhões de reais, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno. Daí por que passo à discussão.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 532, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1997, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1997. — **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente — **Ronaldo Cunha Lima**, Relator — **Geraldo Melo** — **Júnia Marise** — **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER N.º 532, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1997

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, com as seguintes características:

a) valor pretendido: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

b) garantidor: União;

c) contragarantia: receitas próprias e cotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I, a, e II, da Constituição Federal;

d) encargos financeiros:

– 2,0568% a.m. (dois inteiros e quinhentos e sessenta e oito décimos de milésimos por cento ao mês), correspondentes, em 29 de julho de 1997, ao custo de captação médio da CEF, fixados trimestralmente, com base no último balancete da CEF, e acrescidos de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizados mensalmente;

– *comissão de abertura de crédito:* correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do crédito aberto, incidente no ato da liberação de cada parcela;

e) condições de pagamento: dezessete prestações mensais consecutivas;

f) destinação dos recursos: financiamento do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2.º A contratação desta operação de crédito é condicionada ao encaminhamento ao Senado Federal da relação dos servidores alcançados por esta Resolução, devidamente acompanhada da comprovação de suas respectivas remunerações e indenizações a receber.

Art. 3.º É o Estado de Sergipe obrigado a encaminhar ao Senado Federal, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de publicação desta Resolução, demonstrativo sintético das medidas adotadas e dos resultados efetivos esperados, de modo a enquadrar-se nas determinações da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Art. 4.º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Faço um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que, em se tratando de votação nominal, venham ao plenário para a votação.

Convoco os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou nos seus gabinetes para que venham ao plenário para uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1996 (nº 273/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 465, de 1997, da Comissão

– de Educação, Relator: Senador João Rocha, com abstenção do Senador Lauro Campos.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Vou liberar o painel para a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, como sempre temos feito em votações dessa natureza, a Liderança do Bloco recomenda a abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Bloco vota "abstenção".

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 1996

RÁDIO FRANCA DO IMPERADOR LTDA. - FRANCA - SÃO PAULO

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 30/09/1997

Hora Início: 16:09:08

Data Sessão: 30/09/1997

Data Fim: 30/09/1997

Hora Fim: 16:13:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	NÃO				
PPB	SC	ESPERIDAO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	ABST.				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM				
PTB	DF	VALMIR CAMPENO	SIM				
PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM				
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 46

1º Sec.: 1

Total: 53

2º Sec.: 1

3º Sec.: 1

4º Sec.: 1

Votos Não: 1

Votos Abst: 6

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 30/09/97 - 16:13

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a votação.

Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, um.

Houve seis abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 533, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1996 (nº 273, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1996 (nº 273, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 533, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 631, de 25 de agosto de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 13 de fevereiro de 1990, a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Gostaria que fosse registrado o meu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Fica registrado o voto "sim" do Senador Osmar Dias. O voto não foi computado, mas o Senador votou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1996 (nº 271/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens (televisão) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 466, de 1997, da Comissão

de Educação, Relatora: Senadora Regina Assumpção, com abstenção do Senador Lauro Campos.

Em discussão o projeto, em turno único.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero manifestar o meu apoio à renovação da concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes, de Belo Horizonte, por algumas razões que considero fundamentais.

Conheço a tradição, o trabalho e a seriedade com que a Rede Bandeirantes de Televisão, em Minas Gerais, vem se colocando no conjunto dos meios de comunicação.

Como jornalista profissional, tive a oportunidade de integrar os quadros da Rede Bandeirantes de Minas Gerais com um programa diário, local, durante quase quatro anos. Por isso, posso testemunhar acerca do profissionalismo e da seriedade com que essa emissora vem se colocando no cenário do nosso Estado, principalmente como órgão de comunicação respeitado e, acima de tudo, voltado para os interesses do nosso povo.

A Rede Bandeirantes e a Televisão Bandeirantes de Minas Gerais são, sem dúvida alguma, canal de comunicação da nossa sociedade, por meio dos seus programas de jornalismo local, sempre procurando manifestar a vontade da sociedade e buscando, acima de tudo, o entendimento entre a Comunicação e a voz da sociedade, inclusive com a participação de toda a classe política, sem nenhum preconceito, mas com profissionalismo.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, encaminho favoravelmente à renovação da concessão da Rede Bandeirantes de Minas Gerais, por considerar da maior importância para o nosso Estado, Minas Gerais, a existência desse grande e importante meio de comunicação, que conta, hoje, com o respeito e a consideração de toda a sociedade mineira e de toda a opinião pública do nosso Estado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumpre-me, como Senador pelo Estado de Minas Gerais, transmitir aos companheiros do Senado da República a nossa manifestação de contentamento pela decisão de se renovar a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica, atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais.

A TV Bandeirantes, em Minas Gerais, representa um esteio da maior significação para o sistema de comunicação do Estado. Minas se empenha, dentro do cenário Rio-São Paulo-Belo Horizonte, em transformar essas três capitais em grandes centros de irradiação da comunicação no Brasil. E a renovação dessa concessão é um passo a mais para fazer de Minas esse centro de comunicação de interesse do Brasil e dos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)
Vou encerrar a votação.

O Sr. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, digitei o meu voto mas não saiu o registro. Peço a V. Ex^a que faça constar na Ata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Como vota V. Ex^a?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB) – "Sim".

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 101, DE 1996

RÁDIO E TELEVISÃO VILA RICA LTDA - BELO HORIZONTE - MG

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 30/09/1997

Hora Início: 16:15:03

Data Sessão: 30/09/1997

Data Fim: 30/09/997

Hora Fim: 16:23:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDb	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
PPB	TO	LEONMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM				
PTB	DF	VALMIR CAMPENO	SIM				
PFL	SC	VILSON KLEINÜNING	SIM				
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim:	48				
1º Sec.: *		Votos Não:	0	Total:	53		
2º Sec.: *		Votos Abst:	5				
3º Sec.: *							
4º Sec.: *							
Operad.: HEITOR LEDUR							

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1° Sec.: *

2° Sec.: *

3° Sec.: -

4° Sec. 1

4-380..

Operad.:

Votos Sim: 48

Votos Não: 0

Total: 53

Operad : HEITOR LERUB

Emissão em: 30/09/97 - 16:23

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 49 Srs. Senadores.

Houve 5 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 534, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1996 (nº 271, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1996 (nº 271, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Junia Marise** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 534, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ..., Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de julho de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1996 (nº 401/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1997, da Comissão

- de Educação, Relator: Senador Joel de Hollanda, com abstenção do Senador Lauro Campos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 1996

RÁDIO PIONEIRA LTDA - SALTO - SÃO PAULO

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 30/09/1997

Hora Início: 16:23:38

Data Sessão: 30/09/1997

Data Fim: 30/09/1997

Hora Fim: 16:27:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOCAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JUNIA MARISE	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REGUÃO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM				
PTB	DF	VALMIR CAMPelo	SIM				
PFL	SC	VILSON KLEINÜNING	SIM				
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 48

Votos Não: 0

Total: 54

Votos Abst: 6

Emissão em: 30/09/97 - 16:27

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores.

Houve 06 abstenções.

Total: 54 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 535, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 106, de 1996 (n.º 401, de 1994, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 106, de 1996 (n.º 401, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER N.º 535, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1997

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o ato a que se refere a Portaria n.º 135, de 13 de março de 1990, que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar, por dez anos, a partir de 10 de outubro de 1987, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 489, de 1997, Relator: Senador Casildo Maldaner), que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no dia 1º de outubro de 1997.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER N° 536, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em 1º de outubro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER N.º 536, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 115, DE 1997

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em 1º de outubro de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em 1º de outubro de 1997.

Art. 2.º A emissão realizar-se-á nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional n.º 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível em 1º de outubro de 1997;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei n.º 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: cinco anos;

e) valor nominal: R\$1,00 (um real);

f) características dos títulos a serem substituídos:

Título	Vencimento	Quantidade
561826	1º-10-1997	278.742.709.040

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1º-10-1997	1º-10-2002	561826	1º-10-1997

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução n.º 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei n.º 7.546, de 27 de janeiro de 1989, e Decreto n.º 2.986, de 10 de fevereiro de 1989;

§ 1.º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita

com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado de Santa Catarina encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como sua cadeia de emissões desde a origem.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, no prazo de catorze dias, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final, bem como a efetivação de sua venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 818, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 489, de 1997, Relator: Senador Casildo Maldaner), que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC) destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no dia 1º de outubro de 1997.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1997. – Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à apreciação do Requerimento nº 815, de 1997, de urgência, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/97, que autoriza a permanência temporária de força militar do Uruguai no Território Nacional, para a realização de exercícios conjuntos da força de paz entre os exércitos brasileiro e argentino, a realizarem-se no corrente ano no Estado do Rio Grande do Sul.

Informo ao Plenário que será dia 6; daí a urgência dessa votação e o apelo que faço ao eminente Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que tem reunião marcada para hoje, às 17 horas.

O projeto constará da Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER N° 537, DE 1997

Das COMISSOES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DE ASSUNTOS ECÔMICOS e DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996 (nº 2.085, de 1996, na Casa de origem), que “Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências”, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1996, de autoria do Senador Carlos Wilson, que “Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências”, e com o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Péres, que, “Altera a Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências”.

RELATORES: Senadores BENI VERAS, pela CCJ, OSMAR DIAS, pela CAE, e NABOR JUNIOR, pela CAS

1. RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996 (nº 2.085, de 1996, na Casa de origem) de autoria da Mesa Diretora daquela Casa do Congresso Nacional, que “Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e dá outras providências”.

O projeto sob exame determina a extinção do IPC, que é sucedido pela União, por intermédio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e cuja liquidação terá lugar em 1º de fevereiro de 1999, ou seja, no primeiro dia da próxima legislatura, e será conduzida por liquidante nomeado pela Mesa do Congresso Nacional. Assegura a proposição, aos segurados obrigatórios e facultativos do IPC, os seus direitos adquiridos, bem como a devolução das contribuições feitas por aqueles que não desejarem exercer o seu direito aos benefícios ou não tenham alcançado as exigências para tal.

Os segurados obrigatórios, Senadores, Deputados Federais e suplentes, poderão, ainda, optar por integrar o Plano de Seguridade Social dos Congressistas, instituído pela proposição. Esse plano será financiado por contribuições dos segurados (correspondentes a doze por cento da remuneração dos membros do Congresso Nacional), da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (de valor idêntico à contribuição de cada segurado) e dos beneficiários das aposentadorias e pensões (de valor equivalente a sete por cento do valor delas).

Os participantes do Plano de Seguridade Social dos Congressistas farão jus a aposentadoria com proventos integrais por invalidez permanente, nos casos especificados, e aos trinta e cinco anos de contribuição e cinqüenta e cinco de idade, e, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, por invalidez permanente, nos demais casos, e aos trinta e cinco anos de serviço e cinqüenta e cinco de idade.

Prevê a proposta a concessão de pensão aos dependentes de segurado falecido, em valor equivalente a cinqüenta por cento dos proventos de aposentadoria que o segurado percebia ou a que teria direito, acrescido de tantas parcelas de dez por cento quantos forem os dependentes, até o máximo de cinco.

O projeto de lei veda, ainda, o pagamento dos proventos de aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas àqueles que estejam investidos em mandato eletivo federal, estadual ou municipal, bem como a acumulação dessas aposentadorias com as do regime geral de previdência social ou de servidor público civil ou militar e estabelece que o Senador, Deputado Federal ou suplente que não estiver vinculado ao Plano nem a outro regime de previdência será contribuinte obrigatório do regime geral de previdência social.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas no prazo regimental.

Estão apensados ao Projeto, em razão da aprovação dos requerimentos nºs 1.198, de 1996, e 147, de 1997, o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1995, de autoria do eminentíssimo Senador JEFFERSON PÉRES, que “Altera a Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências”, e o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1996, de autoria do eminentíssimo Senador CARLOS WILSON, que “Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas e dá outras providências”.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei em tela, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária da União, para a qual não há restrição de iniciativa.

No que diz respeito à juridicidade e técnica legislativa, não há reparos.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposição merece ser acolhida, uma vez que ela significa, primeiro, a extinção do IPC e de toda a sua estrutura administrativa, o que é um compromisso do Congresso Nacional e uma exigência da opinião pública, e, segundo, o estabelecimento, para a aposentadoria dos membros do Congresso Nacional, especialmente daqueles que não têm outras alternativas para a sua inatividade, das mesmas regras que foram acolhidas nesta Casa, quando aprovou a Proposta de Emenda à Constituição da Reforma da Previdência, para os servidores públicos e os trabalhadores da iniciativa privada, com os ajustes necessários em razão das especificidades da atividade parlamentar.

E, é fundamental registrar, esses ajustes, na maior parte das vezes, se traduzem em ampliar restrições e tornar mais rígidas as normas para concessão de aposentadoria aos parlamentares e de pensões a seus dependentes, *vis-à-vis* os demais trabalhadores, tanto públicos como da iniciativa privada. Por exemplo, estabelece, o PLC nº 49, de 1996, que, mesmo quando o segurado

contar com trinta e cinco anos de serviço e cinqüenta e cinco de idade, sua aposentadoria será proporcional ao tempo de contribuição ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas, não tendo os demais períodos averbados validade para fins de cálculo do benefício. Ou seja, para os parlamentares, e exclusivamente para eles, a averbação de tempo de contribuição a outro regime previdenciário não tem efeito para fins de cálculo dos benefícios.

No entanto, em razão da aprovação, por esta Casa, da Reforma da Previdência, a PEC nº 33, de 1996, impõe-se promover algumas alterações na proposição, no sentido de aproximá-la, ainda mais, das normas constantes daquela PEC. Assim, faz-se necessário ampliar a idade mínima para aposentadoria de cinqüenta e cinco para sessenta anos.

Com relação à pensão para os dependentes, contrariamente à situação dos servidores públicos civis e militares e segurados do regime geral de previdência social, que deixam à sua família pensão integral, a proposição prevê que os parlamentares legam aos seus dependentes pensão que, conforme o número de dependentes, pode atingir apenas a metade de seus proventos. Aqui, igualmente, parece-nos que o cálculo da pensão deve seguir o que se propõe para o servidor público, na PEC nº 33, de 1996, isto é, ela será igual ao valor da aposentadoria que o parlamentar falecido vinha percebendo ou daquela a que ele teria direito, no caso de falecimento durante o exercício do mandato.

Quanto à contribuição, o PLC nº 49, de 1996, prevê que o Plano de Seguridade Social dos Congressistas recolherá, dos seus contribuintes, doze por cento de sua remuneração, valor superior à contribuição dos servidores civis federais, que está fixada em onze por cento, à dos servidores militares federais, que recolhem, para fins de pensão, um dia de soldo por mês e não contribuem para fins de aposentadoria, e à dos segurados do regime geral de previdência social, que varia de oito a onze por cento, limitada a cento e treze reais e cinqüenta centavos. Daí, entendemos que a alíquota de contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Congressistas deva ser igualada à proposta na PEC nº 33, de 1996, para o servidor público federal civil, inclusive no que se refere à dos aposentados e pensionistas, que deverão receber incidência apenas naqueles valores que superam o teto de benefícios do regime geral de previdência social.

A proposição veda, de forma absoluta, a acumulação das aposentadorias dos membros do Congresso Nacional com qualquer outra do

regime geral de previdência social ou de servidor público. Essa limitação não existe para os demais cidadãos, no que se refere à aposentadoria derivada de contribuição compulsória. Aqui é necessário estabelecer que a vedação da acumulação das aposentadorias do Plano de Seguridade Social dos Congressistas com outra aposentadoria aplica-se, tão-somente, àquelas pagas pelos regimes previdenciários dos servidores civis e militares. Isto se justifica, uma vez que o tempo do exercício do mandato parlamentar é contado, para todos os efeitos, para os servidores públicos. Impõe-se excluir a proibição da acumulação com as aposentadorias do regime geral de previdência social, uma vez que não é correto impedir que um parlamentar, que exerce uma atividade sujeita a contribuição obrigatória, não possa usufruir dos benefícios previdenciários respectivos.

Finalmente, promovemos correção na redação do § 7º do art. 1º, visando a deixar claro que os atuais segurados facultativos do IPC não integrarão o Plano de Seguridade Social dos Congressistas, uma vez que já se encontram abrangidos pelo Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Civis da União. Possibilita-se-lhes, no entanto, cancelar a sua inscrição no IPC antes da sua liquidação.

Destarte, podemos observar que o PLC nº 49, de 1996, que mereceu, quando de sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados, elogio de parlamentares de todos os partidos políticos, representa não apenas a extinção do Instituto de Previdência dos Congressistas, o que já se traduz em significativa economia, uma vez que elimina toda uma estrutura administrativa instituída para gerir o regime de aposentadoria dos parlamentares federais, mas, mais importante, o estabelecimento de critérios rígidos e precisos para a aposentadoria dos Deputados Federais e Senadores, dando-lhes garantia e tranquilidade para o exercício de seus mandatos, sem qualquer tipo de privilégio, o que é exigência e consequência do próprio trabalho parlamentar, base do Estado Democrático.

Quanto às proposições apensadas, opinamos por sua prejudicialidade, uma vez que, malgrado os seus méritos, são, ambas, menos amplas do que o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996, estando, em linhas gerais, os seus conteúdos abarcados por esse.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996, com as emendas que se seguem, ficando prejudicadas as

proposições apensadas; somos ainda, favoráveis à emenda de nº 7 em sua totalidade, parcialmente à de nº 14, com a expressão *aposentadoria* em lugar de *pensão*, e, pela rejeição das demais emendas oferecidas à matéria.

EMENDA Nº 1 - CGJ/CAE/CAS

Dê-se ao § 7º do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 7º O segurado facultativo poderá requerer que sua inscrição no IPC seja cancelada antes de 1º de fevereiro de 1999, ficando-lhe assegurado o direito ao resarcimento a que se refere o inciso II do § 5º.

EMENDA Nº 2 - CGJ/CAE/CAS

Dê-se às alíneas *b* dos incisos I e II do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

..... b) aos trinta e cinco anos de exercício de mandato e sessenta anos de idade;

II -

..... b) aos trinta e cinco anos de serviço e sessenta anos de idade;

EMENDA Nº 3 - CGJ/CAE/CAS

Dê-se ao *caput* do art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º Em caso de morte do segurado, seus dependentes perceberão pensão correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito.”

EMENDA Nº 4 - CCJ/CAE/CAS

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

“Art. 11. Fica vedada, a partir da liquidação do IPC, a acumulação da aposentadoria pelo Plano previsto nesta Lei com a do regime de previdência social do servidor público, civil ou militar.”

EMENDA Nº 5 - CCJ/CAE/CAS

Dê-se aos incisos I e III do art. 12 a seguinte redação:

“Art. 12.

I – dos segurados, incidentes sobre a remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional e calculadas mediante a aplicação de alíquota igual à exigida dos servidores públicos civis federais para o custeio de suas aposentadorias e pensões;

.....
III – dos beneficiários das aposentadorias e pensões, incidentes sobre o valor das mesmas que exceda o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e calculadas mediante a aplicação da mesma alíquota a que se refere o inciso I.”

EMENDA Nº 6-CCJ/CAE/CAS

(Corresponde à Emenda nº 7, apresentada
perante as Comissões)

Dê-se ao inciso I do § 5º do art. 1º do projeto a seguinte redação:

“I - a partir de 1º de fevereiro de 1999 aos atuais congressistas que o requererem;”

EMENDA Nº 7-CCJ/CAE/CAS

(Corresponde à Emenda nº 14, apresentada perante as Comissões)

*aceitava,
em parte
(apresentaria
lugar de
pensar.)*

Dê-se ao art. 10 do projeto a seguinte redação:

Art. 10.

"Art. 10. Não é devido o pagamento dos proventos da pensão a que se refere esta Lei enquanto o beneficiário estiver investido em mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, salvo quando optar por este benefício, renunciando à remuneração do cargo."

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 1997

Bernardo Cabral *Presidente*, Presidente

Beni Veras *Relator - CCJ*, Relator - CCJ

Osmar Dias *Relator - CAE*, Relator - CAE

Nabor Júnior *Relator - CAS*, Relator - CAS

Ramez Tebet *Relator - CAS*, Relator - CAS

Esperidão Amin *Relator - CCJ*, Relator - CCJ

Levy Suassuna *Relator - CAE*, Relator - CAE

Eleio Alvaro *Relator - CAS*, Relator - CAS

Freitas Neto *Relator - CCJ*, Relator - CCJ

Romeu Tuma *Relator - CAE*, Relator - CAE

Sérgio Machado *Relator - CAS*, Relator - CAS

Bento Parga *Relator - CCJ*, Relator - CCJ

Jéfferson Péres *Relator - CAE*, Relator - CAE

Casildo Maldaner *Relator - CAS*, Relator - CAS

Justiça e Cidadania

PLC nº 49 de 19 de 1997

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA**
PLC Nº 49/96
PLS Nº 191/95
PLS Nº 33/96

Assinaram o Parecer, em 30 de setembro de 1997, os senhores Senadores:

BERNARDO CABRAL - Presidente

BENI VERAS - Relator

RAMEZ TEBET

NEY SUASSUNA

ELCIO ALVARES

ESPERIDIÃO AMIN

REGINA ASSUMPÇÃO

LEVY DIAS

FREITAS NETO

ROMEU TUMA

FRANCELINO PEREIRA

BELLO PARGA

SÉRGIO MACHADO

JEFFERSON PÉRES

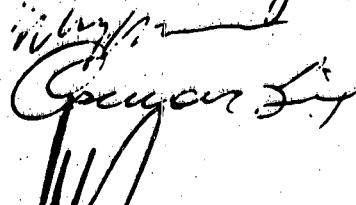
CASILDO MALDANER

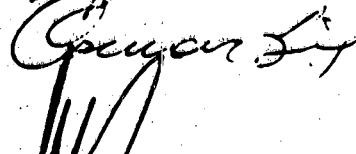
EDISON LOBÃO - abstenção

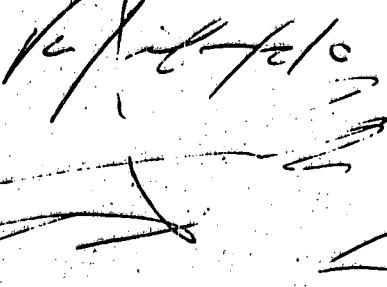
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

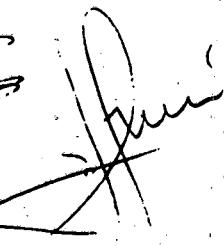
Sala das Comissões, em 30 DE SETEMBRO DE 1997

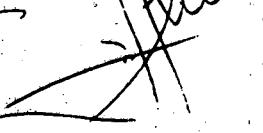

Bell Marques, Presidente Eventual

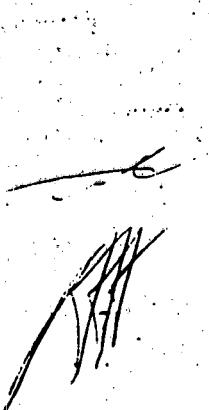

Wagner, Relator - CCJ

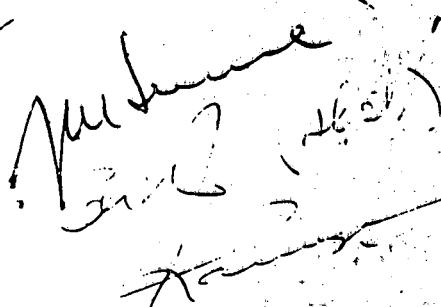

Góes, Relator - CAE


Pimentel, Relator - CAS


Júlio, CAE


Viana, CCJ


Pimentel, CAE


Mário Covas, CAE

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PLC N º 049/96

PLS N º 191/95

PLS N º 033/96

ASSINARAM O PARECER, EM 30 DE SETEMBRO DE 1997, OS
SENHORES SENADORES:

BELLO PARGA: Presidente Eventual

OSMAR DIAS: Relator

BENI VERAS

FRANCELINO PEREIRA

VALMIR CAMPELO

JEFFERSON PERES

ESPERIDIÃO AMIN

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SÉRGIO MACHADO

ELCIO ALVARES

RAMEZ TEBET

EDISON LOBÃO (ABSTENÇÃO)

NEY SUASSUNA

WALDECK ORNELAS

EDUARDO SUPLICY

LAURO CAMPOS

CASILDO MALDANER

FREITAS NETO

JOSÉ EDUARDO DUTRA (COM RESTRIÇÕES)

ALBINO BOAVENTURA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Sala das Comissões, em

, Presidente

, Relator - CCJ

Relator - CAE

Relator - CAS

[Signature]

Ratified

Ed. S. (A.P.S.)

Affinis Bäuerlein

Lamro C. J. D.

Hilt

Amda

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 049 DE 1996, PLS 191 DE 1995 E PLS 33 DE 1996.

ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, OS SENHORES SENADORES:

- 01 - BERNARDO CABRAL - PRESIDENTE
- 02 - NABOR JUNIOR - RELATOR
- 03 - BELLO PARGA
- 04 - OSMAR DIAS
- 05 - CASILDO MALDANER
- 06 - BENEDITA DA SILVA
- 07 - VALMIR CAMPELO
- 08 - EDSON LOBÃO
- 09 - ALBINO BOAVENTURA
- 10 - LAURO CAMPOS
- 11 - CARLOS WILSON
- 12 - ESPIRIDIÃO AMIM
- 13 - ROMEU TUMA
- 14 - JEFFERSON PERES
- 15 - WALDECK ORNELAS
- 16 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA
- 17 - FREITAS NETO
- 18 - SÉRGIO MACHADO - SEM VOTO
- 19 - NEI SUASSUNA - SEM VOTO
- 20 - HÉLCIO ALVARES - SEM VOTO

**ANEXO AO PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

QUADRO COMPARATIVO

- Regras Atuais do IPC
- Regras Propostas para o Plano de Seguridade Social dos Congressistas
- Regras Propostas pela PEC n° 33/96 para o Servidor Civil

(Atenção: as Emendas propostas estão consideradas no Quadro Comparativo.)

CUSTEIO

	IPC (Regras Atuais)	PLC 49/96 (Regras Propostas)	PEC 33/96 (1º turno SF): SERVIDOR PÚBLICO CIVIL
<u>1. SEGURADOS</u>	<p>Congressistas (Senadores e Deputados) - 10% da remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional</p> <p>"Aposentados": - 7% da pensão paga pelo IPC</p>	<p>Congressistas (Senadores e Deputados) - 11% da remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional</p> <p>Aposentados e pensionistas: - 11% da pensão paga pelo PSSC, no que exceder ao limite máximo para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social</p>	<p>Servidores públicos federais detentores de cargo efetivo - (fixada atualmente, por MP, em 11% da remuneração).</p> <p>Aposentados e Pensionistas: - Contribuição sobre aposentadorias e pensões que excedam o limite máximo para os benefícios da Previdência (atualmente, há uma contribuição definida em MP, fixada em 11% dos proventos de aposentadoria, independentemente de seu valor).</p>
<u>2. ENTIDADES PÚBLICAS / UNIÃO</u>	<p>Senado e Câmara: - 20% da remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional; - 100% das diárias descontadas dos Congressistas que faltarem às sessões; - dotações específicas</p>	<p>Senado e Câmara: - 11% da remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional; - recursos orçamentários próprios para garantir o direito adquirido à</p>	<p>União: - (contribuição, fixada por MP, igual, no mínimo, à dos servidores, devendo ser complementada, quando necessário, para garantir o pagamento dos benefícios em cada mês).</p>

	IPC (Regras Atuais)	PLC 49/96 (Regras Propostas)	PEC 33/96 (1º turno SF): SERVIDOR PÚBLICO CIVIL
	<p>destinadas ao IPC nos seus orçamentos, suficientes para complementar, se necessário, a contribuição que lhes incumba nos termos da Lei nº 7.078/82, sendo 50%, no início da legislatura, e 1/3 nos demais exercícios, do montante anual da respectiva folha de pagamento das pensões dos ex-segurados obrigatórios.</p> <p><u>UNIÃO:</u> Auxílios e subvenções</p>	<p>concessão e manutenção dos benefícios do IPC (que será extinto);</p> <p>- recursos para o resarcimento das contribuições recolhidas ao IPC pelos segurados que não fizerem jus a benefício, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança.</p>	
3. OUTROS	Juros e outras rendas auferidas pelo IPC		

BENEFÍCIOS

	IPC (Regras Atuais)	PLC 49/96 (Regras Propostas)	PEC 33/96 (1º turno SF): SERVIDOR PÚBLICO CIVIL
1. APOSENTADORIA POR TEMPO DE MANDATO OU DE SERVIÇO	<u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Carência: 8 anos de contribuição ao IPC; - Idade mínima: 50 anos, para filiados após 10/12/82; 	<u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Tempo: 35 anos de exercício de mandato, com contribuição ao PSSC ou ao IPC; ou 	<u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Tempo de contribuição: 35 anos, se homem, e 30, se mulher;

	IPC (Regras Atuais)	PLC 49/96 (Regras Propostas)	PEC 33/96 (1º turno SF): SERVIDOR PÚBLICO CIVIL
	<ul style="list-style-type: none"> - Não estar em exercício de mandato. <p><u>Base de cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional. 	<p>35 anos de exercício de mandato e de serviço em outras atividades;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Idade mínima: 60 anos; - Não estar em exercício de mandato. <p><u>Base de cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Idade mínima: 60 anos, se homem, e 55, se mulher. <p><u>Base de cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% da remuneração do servidor que percebe até o limite máximo do valor dos benefícios da Previdência; - 70% a 100%, a ser definido em lei, da remuneração dos demais servidores.
	<p><u>Fator de multiplicação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de 26%, com 8 anos de contribuição, acrescidos, por ano subsequente de contribuição ao IPC, dos seguintes 	<p><u>Fator de multiplicação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 100%, caso tenha 35 anos de exercício de mandato; - 1/35 (ou seja, 	<p><u>Fator de multiplicação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 100%.

	IPC (Regras Atuais)	PLC 49/96 (Regras Propostas)	PEC 33/96 (1º turno SF): SERVIDOR PÚBLICO CIVIL
	<p>percentuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - do 9º ao 16º ano: mais 3,25% por ano; - do 17º ao 28º ano: mais 3,4% por ano; - do 29º ao 30º mais 3,6% por ano. <p>Portanto, 100% a partir de 30 anos de contribuição.</p>	<p>2,86%) por ano de exercício de mandato, caso não conte com 35 anos de mandato, mas conte com 35 anos de tempo de serviço incluindo exercício de mandato e outras atividades.</p>	
<u>2.APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</u>	<p><u>Base de cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional <p><u>Fator de multiplicação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 100%, em caso de acidente em serviço; - Mínimo de 26%, com 8 anos de contribuição, acrescidos, por ano subsequente de contribuição ao IPC, 	<p><u>Base de cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional. <p><u>Fator de multiplicação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 100%, se a invalidez ocorrer durante o exercício do mandato e decorrer de acidente, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei; - 1/35 (ou seja, 2,86%) por ano de exercício de mandato, observado o mínimo de 26%, nos 	<p><u>Base de cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% da remuneração do servidor que percebe até o limite máximo do valor dos benefícios da Previdência; - 70% a 100%, a ser definido em lei, da remuneração dos demais servidores. <p><u>Fator de multiplicação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 100%, se a invalidez decorrer acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei; - proporcional ao tempo de contribuição, nos demais casos.

	IPC (Regras Atuais)	PLC 49/96 (Regras Propostas)	PEC 33/96 (1º turno SF): SERVIDOR PÚBLICO CIVIL
	<p>dos seguintes percentuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> . do 9º ao 16º ano: mais 3,25% por ano; . do 17º ao 28º ano: mais 3,4% por ano; . do 29º ao 30º mais 3,6% por ano. <p>Portanto, 100% a partir de 30 anos de contribuição.</p>	demais casos.	
<u>3. PENSÃO POR MORTE</u>	<p><u>Base de cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aposentadoria a que o segurado teria direito ou que vinha percebendo na data de seu falecimento. <p><u>Fator de multiplicação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 50%, no caso de segurado falecido em exercício do cargo; - 50% + tantas parcelas de 10% quantos forem os dependentes, até o máximo de 5, no caso de falecimento de segurado em gozo de benefício. <p><u>Valor mínimo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 13% da remuneração mensal fixada para os membros do Congresso Nacional. 	<p><u>Base de cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aposentadoria a que o segurado teria direito ou que vinha percebendo na data de seu falecimento. <p><u>Fator de multiplicação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% 	<p><u>Base de cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aposentadoria a que o segurado teria direito ou que vinha percebendo na data de seu falecimento. <p><u>Fator de multiplicação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 100%.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996, cujo parecer acaba de ser lido, consta da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, quando poderão ser oferecidas emendas, até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Srº Presidente, Srs e Srs. Senadores, em plena "era da civilização digital" e às vésperas do Terceiro Milênio, o Brasil passa por uma fase particularmente importante de sua história.

Rompendo com um longo e penoso período de fracassos econômicos, o País ensaia os primeiros passos na corrida pela redistribuição mundial da indústria, do capital, da renda e do emprego, o novo e revolucionário fenômeno planetário a que se deu o nome de "globalização".

Num mundo interconectado, onde antigos conceitos de desenvolvimento começam a ser revistos, estamos descobrindo o perfil de um novo e surpreendente Brasil.

Já não somos mais, por exemplo, o "país da inflação" e da "ciranda financeira". Graças ao bem-sucedido plano econômico em execução pelo atual Governo, o Brasil pode hoje orgulhar-se de uma moeda estável e de índices inflacionários bastante civilizados.

Já não somos mais, também, um País essencialmente de jovens, e os índices de crescimento da população, que durante décadas registraram patamares acima da média mundial, têm-nos surpreendido com significativos percentuais de queda.

Também já não restam dúvidas de que a nossa população de idosos cresceu além das previsões. Reflexo indiscutível de melhoria das condições gerais de vida em nosso País, o aumento da população de idosos, por outro lado, obriga-nos a repensar políticas e métodos alternativos de reinserção desses cidadãos no processo de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a questão social do idoso sempre representou um ênórmee desafio para os governantes de todo o mundo.

Não é segredo para ninguém que, na esteira do irreversível processo de globalização, inúmeros países – inclusive o Brasil – têm-se defrontado com a cruel realidade do desemprego.

Evidentemente, a queda geral do nível de emprego implica, também, queda do volume de contri-

buição previdenciária, que já caiu de 53% para 47% nos últimos cinco anos.

São problemas estruturais que tendem a se agravar diante desse novo perfil demográfico revelado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, através do censo realizado em 1996.

• Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde tempos imemoriais, quando os antigos alquimistas se entregavam à busca do "elixir da longa vida", o sonho da humanidade sempre foi desenvolver tecnologias e procedimentos capazes de prolongar nossa existência sobre a Terra.

Os avanços da Medicina sempre visaram a esse objetivo, e não restam dúvidas de que temos colhido significativos avanços nessa busca milenar.

Entretanto, nem sempre as nações conseguiram criar as condições necessárias para que os idosos vivessem bem e dignamente.

A assistência ao idoso, particularmente em nosso País, vive em permanente crise e padece de escassez crônica de recursos. São por demais conhecidas as péssimas e desumanas condições de vida da grande maioria dos idosos brasileiros.

Em que pesem os esforços do atual Governo, visando promover um ação coordenada tendente a melhorar a assistência à nossa população de idosos, muito ainda há por fazer.

Talvez o principal desafio, Sr. Presidente, frente a essa nova realidade, seja o de encontrar meios capazes de promover a re inserção dos idosos no processo de desenvolvimento, conforme frisei no início do meu pronunciamento.

Criar alternativas de participação do idoso na sociedade, restabelecendo a importância do cidadão mais vivido mediante o concurso de sua vivência, conhecimento e sabedoria me parecem medidas absolutamente necessárias e inadiáveis.

Temos visto, Brasil afora, movimentos e propostas importantíssimos reunindo e reintegrando segmentos da terceira idade, através de alternativas de ocupação digna e de atividades de lazer e entretenimento.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao cumprimentar e homenagear o cidadão mais vivido do meu País, quando se comemora a "Semana Nacional do Idoso", que se estende até o próximo dia 1º de outubro, não poderia deixar de registrar a minha profunda preocupação para com esse importantíssimo segmento da população brasileira.

Conforme já tive oportunidade de reportar-me aqui, neste plenário, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados um projeto de lei de minha

autoria já aprovado nesta Casa do Congresso Nacional, contendo diretrizes a serem adotadas pelas administrações municipais com vistas à promoção do bem-estar da população mais idosa.

Entre outras providências, estou propondo a criação dos Conselhos Municipais de Idosos, integrados por representantes da sociedade civil com idade superior a 60 anos, os quais deverão ser ouvidos nas tomadas de decisões administrativas.

O propósito dessa minha contribuição à causa do idoso tem por escopo aperfeiçoar a Política Nacional do Idoso, promovendo, num primeiro momento, a reintegração social do cidadão da terceira idade, mediante a participação, de fato, nos processos de decisão da vida comunitária.

Além desse aspecto, minha proposta prevê também a obrigatoriedade de manutenção de ambulatórios geriátricos e unidades móveis de atendimento domiciliar ao idoso, nos municípios com população superior a 10 mil habitantes.

São aspectos que considero essenciais no enorme e ainda incipiente esforço que a nação brasileira precisa empreender para fazer justiça àqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento do País.

Participando, com muita determinação, desse esforço de resgate da cidadania dos nossos cidadãos mais vividos, quero expressar meu profundo respeito para com esse segmento de nossa sociedade, neste período em que se comemora a "Semana Nacional do Idoso".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães). – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para abrir mão do direito de fazer uso da palavra nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães). – Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas, por cessão do Senador José Roberto Arruda.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA). – Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, reiteradas vezes, tenho ocupado esta tribuna para reivindicar a necessidade de uma atenção especial por parte do Governo Federal à Região Nordeste do Brasil.

Hoje aqui estou para fazer um balanço extremamente positivo da visita que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, realizou na última sexta-feira a Juazeiro, na Bahia, e Petrolina, em

Pernambuco, principais pólos de agricultura irrigada do Nordeste brasileiro.

Com efeito, naquela ocasião tivemos o lançamento do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste. Como se sabe, a competitividade internacional do Nordeste a partir da fruticultura irrigada está não apenas proclamada, mas reconhecida e demonstrada em termos reais, em termos mercadológicos. No entanto, faltava uma ação que possibilitasse o seu desenvolvimento contínuo e permanente.

Ora, o programa lançado pelo Presidente da República pressupõe a implantação, a ampliação, o acréscimo anual de 100 mil hectares irrigados, destinados à fruticultura, com uma vantagem, um aspecto muito positivo em termos sociais, ou seja, teremos um trabalho articulado entre as empresas privadas, os colonos e os pequenos produtores, adotando-se o modelo associativo que tem sido utilizado pelos frigoríficos, particularmente na área do frango, em Santa Catarina.

Os estudos realizados demonstram que o Nordeste tem hoje 450 mil hectares irrigados em operação, 200 mil hectares em obras, e pode incorporar mais um milhão de hectares, totalizando, assim, 1.650 milhão. Nesse sentido, 650 mil hectares estariam no Vale do São Francisco, 200 mil hectares, no Vale do Paraíba e mais 150 mil hectares em áreas de vazantes de açudes, em pequenos rios e águas subterrâneas.

O projeto pressupõe uma aplicação da ordem de R\$600 milhões/ano para investimentos, na medida em que se estima um custo de US\$6 mil por hectare. Esse programa não envolve a implantação de obras civis, mas todo um trabalho no sentido do estabelecimento de canais de comercialização, da introdução de novas tecnologias em defesa fitossanitária. Na medida em que for executado como o foi em sua concepção, trará resultados extremamente positivos para o Nordeste, tanto do ponto de vista econômico quanto social. Desde os trabalhos da Comissão Especial do São Francisco, ocorridos aqui nesta Casa, que tenho chamado a atenção para a importância de se dar um tratamento específico ao crédito rural para a irrigação na região nordestina. Atualmente existe a previsão de recursos do BNDES, do FME e do Finor para viabilizar esse ambicioso programa. Cito apenas alguns dados: para cada 100 mil hectares irrigados, deveremos ter a geração de 150 mil empregos anuais nas zonas rurais e pequenas cidades da região. Teremos uma produção anual de aproximadamente 2 milhões de tonela-

das frutas tropicais, sendo 70% dessa produção destinada ao mercado externo.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com uma definição de política de crédito rural adequada à exploração da atividade de fruticultura irrigada, deveremos ter um êxito nesse programa. Espera-se que ao longo desses 10 anos tenhamos a implantação de 1 milhão de hectares estimados.

O Sr. José Agripino (PFL-RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA) – Ouço o aparte do nobre Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL-RN) – Senador Waldeck Omellas, quero cumprimentá-lo pelo oportuno pronunciamento e desejo agregar uma informação adicional que repto da maior importância. Estive, como V. Ex^a, ao lado do Presidente Fernando Henrique, em Petrolina, no lançamento desse novo programa de parceria do Governo com a iniciativa privada, que foi precedido de uma preocupação que considero fundamental. Estive na Califórnia há alguns anos e vi, lá e no Arizona, plantados em áreas irrigadas, 284 diferentes variedades de produtos agrícolas. Evidentemente, aquilo me deu a informação, que é a correta, de que na América do Norte se produz aquilo para o qual há mercado. E, com esta preocupação, o Governo do Brasil, articulado com organismos internacionais, já reservou US\$2 milhões para a realização de uma ampla pesquisa internacional de mercado para identificação de carências de frutas na Ásia, na Europa, em todos os continentes, a fim de que esses hectares em que se pretende viabilizar a irrigação do semi-árido brasileiro sejam objetos de plantio de frutas para as quais existam mercado no plano internacional; no mercado interno também. Ou seja, pretende-se fazer algo de trás para diante; identificar o mercado no plano internacional e orientar o plantio – e aí entra o financiamento para a produção de frutas vendáveis. Isto dentro de um modelo novo, inclusive, que está proposto por Sua Excelência o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, fortalecer o grande produtor e fazer dele o centro de pequenos produtores à sua volta, que receberão do maior a orientação técnica, a semente e o braço da comercialização. O maior orienta os menores à volta, que seriam pequenos irrigantes, a quem se garantiria tecnologia, produtividade e mercado para sua produção; e o macromercado, que seria identificado no plano nacional, mas fundamentalmente no plano internacional. Esse é um modelo moderno, viável, que o Governo identificou em bom tempo e salvará de perspectiva

nefasta um programa como esse, que seguramente não teria o sucesso que terá dentro dos moldes em que está previsto, ou seja, distribuição de tecnologia entre o grande, o médio e o pequeno e a garantia de mercado estabelecida por uma ampla pesquisa internacional de mercados consumidores. Eu queria agregar esse dado ao rico pronunciamento de V. Ex^a, cumprimentando-o pela oportunidade da informação que traz a este Plenário.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que com satisfação incorporo a este pronunciamento. Efetivamente, essa parceria entre o Governo e a iniciativa privada está assegurada pelo decreto que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste, já publicado no Diário Oficial, que inclui no Comitê Gestor uma relação praticamente de paridade entre o setor público e o setor privado, com a presença de dez representantes do setor privado nesse Comitê.

Ora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse programa chega num momento extremamente importante, porque estamos às vésperas de mais um acontecimento, que é sempre recorrente, do fenômeno *el niño*, o que sempre provoca o agravamento das secas do Nordeste. Dessa forma, teremos uma providência que independe da questão climática. Ao contrário, o que esse programa objetiva é exatamente transformar num fato positivo aquilo que tem sido sempre um fator de atraso e de complicação para o desenvolvimento do Nordeste.

O Sr. Levy Dias (PPB-MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Ouço o Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias (PPB – MT) – Senador Waldeck Omellas, ouvi com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a e o aparte do Senador José Agripino. Desejo cumprimentar o Governo Federal pelo lançamento desse programa. Temos em nosso País uma possibilidade tão grande de produzir alimentos, que não nos damos conta disso. Produz-se com calor, com luminosidade e com umidade. O Nordeste com o volume de horas-luz por ano que tem, tendo permanentemente um clima quente, só falta água; coloca-se água e acaba o problema. O Nordeste poderá ter uma produção que – tenho certeza – impulsionará o Brasil até na Balança Comercial. Perdemos hoje para o pequenino Chile, que produz com condições muito menores do que as nossas; mas produz com tecnologia. Com o Governo colocando recursos em programas como esse que V. Ex^a,

como digno representante da Bahia levanta neste momento, com recursos e com tecnologia, temos capacidade de produzir frutas para abastecer o mundo. Todas as vezes em que o Governo investe na produção nacional, investe seriamente, investe com projeto determinado, investe acreditando na força do trabalho do povo brasileiro, a resposta é grande. Já falei aqui neste Senado recentemente sobre a resposta que tínhamos quando o Governo Federal fazia investimentos nessa área no meu Estado, o Mato Grosso do Sul, como em todo o Centro-Oeste – no Mato Grosso e em Goiás. Esse é o caminho para acabar com o desemprego no campo; esse é o caminho para uma reforma agrária séria; esse é o caminho para fazer com que o homem crie raízes no campo e deixe de formar os grandes bolsões de pobreza das grandes cidades. Cumprimento V. Ex^a, cumprimento o Senador José Agripino Maia, que o aparteou, e cumprimento o Governo Fernando Henrique Cardoso por tomar uma decisão típica de um verdadeiro estadista, um decisão que empurra o nosso País para competir tranquilamente com os grandes produtores do mundo todo. Meus parabéns.

O SR. WALDECK ORNELAS – V. Ex^a tem razão. O Brasil é um país heterogêneo, que apresenta diferenciadas e distintas oportunidades. Cada uma das nossas regiões tem seu perfil. E precisamos trabalhar para otimizar o aproveitamento das possibilidades e das potencialidades que elas oferecem. Sobretudo agora, em época de globalização, precisamos valorizar esses aspectos em que somos efetivamente competitivos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não foi apenas para o lançamento do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste que o Presidente Fernando Henrique visitou Juazeiro. Com muita satisfação, vi o povo nas ruas de Juazeiro aplaudindo-o quando Sua Excelência comprometeu-se a implantar, a partir de 1998, o projeto Salitre, um projeto de irrigação que constitui uma importante reivindicação do povo daquele Município e que terá um reflexo muito grande em toda a região. Não se trata apenas de 29 mil hectares irrigados que serão implantados, mas trata-se da adição de 29 mil hectares ao Pólo Juazeiro-Petrolina, que já é o mais importante polo de irrigação, o mais importante polo agroindustrial do Nordeste brasileiro.

Esse compromisso assumido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o apoio integral e a colaboração do Ministro do Planejamento, Antônio

Kandir, permite a retomada do Programa de Irrigação em todo o Nordeste.

Há quatro ou cinco anos não se encaminha um novo projeto de irrigação para o BID ou para o Banco Mundial. Os projetos em execução devem ser concluídos até o final deste ano, o mais tardar em meados do próximo. E o anúncio feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito do Projeto Salitre vai representar a reativação da política de irrigação do Nordeste, do Programa de Irrigação, que terá um importante resultado e vai-se constituir na base do desenvolvimento que esperamos para a nossa região.

Esse modelo associativo entre o poder público e a iniciativa privada vai fazer com que áreas irrigadas e subutilizadas tenham agora utilização plena. É preciso esclarecer que esse projeto de fruticultura irrigada não se apóia na execução de novas obras de engenharia, mas o Programa de Irrigação do Nordeste, sim. Portanto, a conjugação dos dois é extremamente importante.

De outro lado, tivemos a oportunidade de ouvir as referências do Presidente Fernando Henrique Cardoso à hidrovia do São Francisco. Essa hidrovia está em fase de sinalização e de balizamento. Para a sua concretização, o Governador Paulo Souto, da Bahia, já lançou edital para a implantação das obras básicas do novo porto fluvial de Juazeiro. A exploração do novo porto, posteriormente, será concedida à iniciativa privada, que fará os investimentos complementares, criando, assim, o grande corredor intermodal que interligará a hidrovia do São Francisco, o porto de Juazeiro e a ferrovia Juazeiro/Salvador, o que possibilitará o escoamento da nossa produção.

Como sabemos, o cerrado nordestino produz grãos em quantidade suficiente para atender o mercado interno da região. E agora todo incremento de produção tem que ter necessariamente como destino ao mercado externo.

A visão conjunta e integrada desses três projetos – o de fruticultura irrigada, o de irrigação e o de hidrovia – permite-nos antever um futuro bastante promissor para a bacia do São Francisco e para a região Nordeste.

Desse modo, eu não poderia neste momento me calar e deixar passar a oportunidade de fazer o registro das importantes decisões que o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou no pólo Juazeiro/Petrolina.

Desejo, ainda, fazer um adendo: o Presidente também foi a Salvador, onde participou da solenidade de assinatura de uma joint venture entre uma em-

presa nacional e uma empresa sueca, para a implantação de um importante projeto de celulose no extremo sul da Bahia. Trata-se de um projeto para a produção de 750 mil toneladas/ano de celulose branqueada, a maior parte voltada para a exportação. Será um segundo projeto de celulose no extremo sul da Bahia.

Tenho chamado a atenção para o fato de que o Brasil necessita e vai ampliar a sua produção de celulose e de papel. O setor propõe-se a fazer investimentos da ordem de R\$13,2 bilhões até o ano 2005. São projetos de longo prazo. E isso vai requerer a duplicação da área reflorestada existente no Brasil de 1,5 para 3 milhões de hectares.

Defendo a tese de que a expansão da celulose brasileira deve ocorrer direcionada para o Norte e o Nordeste brasileiros, que terão aí a possibilidade de especializar-se em um outro segmento extremamente importante, extremamente dinâmico e em que o Nordeste é competitivo internacionalmente.

Verificamos que os projetos estão-se direcionando para lá espontaneamente. É preciso que haja uma atuação indutora para que toda essa expansão se dê nas regiões Norte e Nordeste, sem prejuízo da consolidação dos projetos existentes no Sul-Sudeste.

Considero, por conseguinte, Sr. Presidente, que essa visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Nordeste foi extremamente positiva e proveitosa para a região. Por isso, congratulo-me com Sua Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (BLOCO/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Srs Senadoras, Srs. Senadores:

"Os combatentes contemplavam-nos entristecidos. Surpreendiam-se; comoviam-se. O arraial, in extremis, punha-lhes adiante, naquele armistício transitório, uma legião desarmada, mutilada, faminta e claudicante, num assalto mais duro que o das trincheiras em fogo. Custava-lhes admitir que toda aquela gente inútil e frágil saísse tão numerosa ainda dos casebres bombardeados durante três meses. Contemplando-lhes os rostos baços, os arcabouços esmirrados e sujos, cujos molambos em tiras não encobriam lanhos, escaras e escalavros – a vitória

tão longamente apetecida decaía de súbito. Repugnava aquele triunfo. Envergonhava. Era, com efeito, contraproducente compensação a tão luxuosos gastos de combates, de reveses e de milhares de vidas, o apresamento daquela caqueirada humana – do mesmo passo angulhenta e sinistra, entre trágica e imunda, passando-lhes pelos olhos, num longo enxurro de carcaças e molambos..."

Nem um rosto viril, nem um braço capaz de suspender uma arma, nem um peito resfolegante de campeador domado: mulheres, sem-número de mulheres, velhas espectralis, moças envelhecidas, velhas e moças indistintas na mesma fealdade, escaveiradas e sujas, filhos escanhados nos quadris desnalgados, filhos encarapitados às costas, filhos suspensos aos peitos murchos, filhos arrastados pelos braços, passando; crianças, sem-número de crianças; velhos, sem-número de velhos; raros homens, enfermos opilados, faces túmidas e mortas, de cera, bustos dobrados, andar cambaleante."

Sr. Presidente, é um trecho de *Os Sertões*, da descrição notável de Euclides da Cunha da tragédia havida há 100 anos.

Fiquei impressionado, Sr. Presidente, com o filme *Guerra de Canudos*, do Diretor Sérgio Rezende, a que assisti no último domingo. Que bom que o cinema brasileiro está a produzir um filme de tal qualidade.

Estão de parabéns José Wilker, que faz Antônio Conselheiro; Luíza, a atriz Cláudia Abreu; filha da Penha, Marieta Severo, mulher de Zé Lúcena; Paulo Betti, atores que fazem a família de sitiantes que resolveram se juntar a Antônio Conselheiro, na sua vontade de construir uma comunidade em que houvesse justiça e solidariedade, em razão da revolta pelos abusos de se estar cobrando impostos sem que houvesse qualquer compensação: A República, na época, queria cobrar impostos antes de tornar claro que haveria qualquer benefício para a miserável população do interior do sertão da Bahia.

O que me impressionou nesse filme produzido por Mariza Leão foi a beleza mas, sobretudo, como a descrição dos fatos estão tão próximos daquilo que, por exemplo, acabo de ler. Ao chegar em casa, fui folheando as páginas de *Os Sertões* para comparar com as cenas do filme.

Quero cumprimentar toda a equipe, assim como os grandes jornais e jornalistas da época, sobretudo Euclides da Cunha, e ao que hoje já mencionei o Jornal do Commercio, que há cem anos reproduziu esta epopéia brasileira. Muitos dos fatos que ali se passaram continuam a existir. O sertanejo

continua, sobretudo, um forte. Sérgio Rezende quis colocar o personagem forte do sertanejo, sobretudo na mulher Penha, Marieta Severo, e, sobretudo, na sua filha Lúiza, Cláudia Abreu, atrizes fantásticas, bem como José Wilker, Paulo Betti, José de Abreu, Selton Mello, que mostram um filme que certamente terá repercussão em todo o Brasil e no plano internacional.

O filme teve o patrocínio da Volkswagen, Banco Real, Governo da Bahia, Fundação Cultural do Estado da Bahia, Petrobrás, Eletrobrás e Telefônica, entre outros.

Desejo registrar o cumprimento a todos aqueles que produziram e participaram desse filme que, sem dúvida, Sr. Presidente, fará com que a juventude e tantas pessoas despertem curiosidade extraordinária para ler essa formidável obra, "Os Sertões", de Euclides da Cunha. Acredito que serão muitos os moços, as pessoas em todo o Brasil que irão ler essa obra em função da beleza desse filme que teve o apoio do Governo da Bahia para que pudesse se realizar, inclusive do atual Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, gostaria, ainda, de registrar um fato que o Diretor Sérgio Rezende me revelou. Na semana passada, talvez na sexta-feira, em Canudos, ao ar livre, quatro ou cinco mil pessoas assistiram, em um telão, à projeção do filme.

Obviamente, lá estavam todos os descendentes dos participantes daqueles episódios da Guerra de Canudos. Avalio que deva ter sido uma emoção muito grande estar presente e recordar aqueles fatos.

Em 1994, estive no lugar onde ocorreram os episódios de Canudos, acompanhando Lula na Caravana da Cidadania. Pude perceber o que é viver no sertão da Bahia. Realmente, seria necessário viver um bom tempo lá para poder compreender o drama da população. Sem dúvida, o filme contribui para isso.

Quero, da tribuna do Senado, recomendar a todos os brasileiros que assistam ao filme e leiam a obra, discutam-na e, inclusive, que façam um paralelo com o Brasil de hoje. Como disse Lula em sua entrevista segunda-feira, foram necessários quase 100 anos para que as pessoas começassem a compreender um pouco melhor quais foram os objetivos de Antonio Conselheiro e a natureza de sua luta.

Não se tratava, simplesmente, como alguns diziam, de um fanático, mas de uma pessoa que tinha

um certo ideal e, o que é muito importante, conseguiu congregar uma comunidade em torno de si.

Infelizmente a imprensa da época, no Rio de Janeiro e em São Paulo, acabou como que levando as autoridades, sem uma compreensão de profundidade do que se passava, a enviar o Exército brasileiro para uma missão que depois foi revista em relação ao próprio diário de viagem de Euclides da Cunha, quando redigiu "Os Sertões", fazendo então a avaliação muito crítica, como nesse trecho que li, do papel do Exército brasileiro ao exterminar Canudos.

Um outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente. Gostaria de também registrar, nesta tarde, carta-ofício que enviei hoje ao Governador Mário Covas em virtude do episódio ocorrido semana passada sobre o projeto que autoriza a rolagem das dívidas ou dos títulos do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

Brasília, 30 de setembro de 1997.

Sr. Governador,

Por ocasião da discussão do projeto de resolução do Senado que autoriza a realização de operação de refinanciamento das dívidas do Estado de São Paulo, a assessoria da liderança do PT trouxe-me, pouco antes da leitura desse item da Ordem do Dia, alguns questionamentos relativos à inclusão de parte da dívida mobiliária de origem em precatórios judiciais, que entendi por bem junto ao Relator da matéria, Senador Waldeck Omellas.

É fato que a questão já havia sido intensamente debatida nas Comissões da Casa, sem que tal impedimento houvesse sido levantado, tendo em vista que o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional mencionava a exclusão dos "títulos bloqueados por decisão da CPI do Senado Federal". Até o momento da discussão da matéria em plenário, desconhecia o fato de que a Secretaria do Tesouro Nacional referia-se aos títulos emitidos em 1995 e 1996, e não à totalidade dos valores questionados no Relatório da CPI.

Não compartilho das motivações protelatórias sugeridas em editorial do jornal *Estado de S. Paulo*, de 27 de setembro último, cujo objetivo seria o de atrapalhar o Governo do Estado. Minha iniciativa visou unicamente compatibilizar as aspirações do Estado, que sinto ser de minha responsabilidade, como

Senador pelo Estado, com o dever igualmente relevante de respeito à Constituição, às resoluções e atos do Senado Federal, no que tange às suas atribuições de controle da dívida da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Não poderia deixar de manifestar minhas preocupações quanto ao atendimento das recomendações do Relatório da CPI dos Títulos Públicos, particularmente no que se refere ao Título II, itens 7 e 8 do Capítulo II, que apontam a utilização irregular de aproximadamente R\$1,7 bilhão por governos anteriores" – obviamente, o de Mário Covas –, "com base em informações do Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça do Estado. A CPI propôs, pôr meio de um projeto de resolução, que os títulos emitidos antes da Resolução 69/95 tenham seu refinanciamento limitado ao valor efetivamente comprovado pelo Tribunal de Contas.

Esse procedimento eu teria adotado com relação a qualquer Estado da União e acredito que teria o seu apoio, caso ainda estivesse exercendo o seu mandato de Senador, que sempre dignificou esta Casa. Minha intenção não era protelar a decisão do Senado. Pelo contrário, procurei chegar a um entendimento de Plenário e sugeri que esse entendimento fosse materializado por meio de emenda de Relator, apresentada no mesmo dia da discussão da matéria. Essa solução não foi adotada pelo Plenário, mas estarei empenhado em buscar uma solução no mais breve período de tempo possível.

Hoje, dialoguei com o Senador José Bianco, designado pelo Senador Bernardo Cabral como relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Ex^a está concluindo seu parecer, que – parece-me – levará em conta as preocupações que acabo de relatar. Obviamente, isso será objeto de deliberação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em seguida, aqui no plenário do Senado.

Reitero minha disposição de estar colaborando com o Estado de São Paulo, respeitando, no entanto, o que temos decidido com relação ao disciplinamento de autorização de rolagem de dívidas de cada Unidade da Federação e de Município.

Era o que eu tinha a esclarecer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPILY EM SEU DISCURSO:

Folha de S.Paulo

Sexta-feira dia 3 nos melhores cinemas

GUERRA DE CANUDOS

Um Filme de Sérgio Rezende

A Maior Produção Brasileira de Todos os Tempos.

Cláudia Abreu

José Wilker Marieta Severo Paulo Betti

José de Abreu Selton Mello

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores Odacir Soares, Gilberto Miranda e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, S^ras e Srs. Senadores, nos próximos dias o Brasil será palco de um dos maiores eventos deste final de século.

Centenas de milhares de pessoas estão se deslocando, de todos os recantos do País e do mundo, para a Cidade do Rio de Janeiro.

Trata-se do II Encontro Mundial do Papa com as Famílias, quando Sua Santideade, João Paulo II estará, pela terceira vez, entre nós, trazendo-nos, com sua pessoa e sua palavra de vida os ensinamentos que marcarão, sem dúvida, esse fim de milênio.

Esse encontro mundial terá 3 momentos distintos: o Congresso Teológico, a Festa Testemunho e a Missa Campal.

No Congresso Teológico serão discutidos os mais importantes temas sobre a família. A Igreja e a defesa da Instituição Familiar será o tema apresentado pelo Presidente do Pontifício Conselho para a Família, o ilustre cardeal Afonso López Trujillo que, no início deste mês, esteve entre nós, proferido palestras para parlamentares e participando do I Encontro em Defesa da Vida e da Família, em preparação ao grande encontro do Rio de Janeiro.

A Professora Maury Anne Glendon, Professora de direito na "Harvard Law School", e Presidente da Santa Sé na Conferência de Pequim, sobre a mulher, se ocupará do tema "Família e sociedade: as instituições internacionais".

O tema "A família a serviço da vida" será apresentado pelo Professor Juan de Dios Vial Correa, Reitor da Universidade Católica do Chile e Presidente da Pontifícia Academia para a Vida. Seguem-se outros temas sobre família.

Grupos lingüísticos se ocuparão de temas diversos como: "sexualidade humana: verdade e significado", "o começo da pessoa no direito", "família e pobreza" e, ainda, "aspectos de demografia", tema apresentado pelo ilustre professor Michel Schooyans, já citado em meus pronunciamentos, nesta casa, e um dos maiores especialistas mundiais em demografia.

Ainda fazendo parte do Congresso Teológico temos vários testemunhos de ilustres personalidades mundialmente conhecidas. Desejo destacar, entre estas, o testemunho do Dr. Bernard N. Nathanson, também citado, por mim, em pronunciamento nesta Casa.

Vale lembrar que o D. Nathanson foi um dos maiores defensores do aborto e dirigiu a maior clínica de aborto do mundo ocidental. Sob sua direção foram praticados mais de 65.000 abortos, sendo ele, pessoalmente responsável por 5.000 mortes de crianças ainda não nascidas.

Pois bem. Senhor Presidente, esse médico, hoje convertido para a causa da vida, dirá naquela ocasião, o que o levou a mudar de idéia. D. Nathanson é, hoje, um expoente da causa da vida, tendo se dedicado de maneira incansável à defesa dos nascituros.

Sem dúvida nenhuma, o II Encontro Mundial do Papa com as Famílias será um momento de grande reflexão sobre temas que hoje afigem a humanidade. Família e vida constituem um binômio inseparável. No seio daquela e desenvolve o ser humano, hoje ameaçado nos seus primeiros dias de vida.

No momento em que grupos e constituições internacionais pressionam os países do Terceiro Mundo para impor-lhes um rígido programa de controle de natalidade, surge a Igreja, na pessoa de João Paulo II, para defender os mais fracos, os humildes, contra o poderio dos fortes.

Tratando-se de uma visita pastoral e não política, o Papa falará em tese, defendendo os valores éticos e cristãos da família em todo o mundo.

Que todos nós ouçamos sua palavra e a coloquemos em prática.

Seguramente, o mundo será bem diferente se os Governos dos países ouvirem os ensinamentos do Papa e os colocarem em execução.

No mundo de hoje, em que a disputa leste-oeste cedeu lugar à contenda norte sul, isto é, a luta en-

tre países ricos do norte e países pobres do sul, cada vez mais é importante a voz que fala pelos que não têm voz. Nesse particular tem sido importante a participação da Santa Sé nas conferências internacionais. A Conferência do Cairo marcou a presença da Santa Sé em defesa dos países pobres, quando se queria, a qualquer custo, obrigar os países do sul a controlar sua população através da anticoncepção, da esterilização e dos sacrifícios de vidas humanas pelo aborto.

A atuação do Vaticano não se restringiu à Conferência do Cairo. Outras se seguiram: de Pequim, sobre a mulher, de Istambul sobre habitação e da FAO, na Itália. Em todas elas os temas emergentes de família e da vida vieram à tona e em todas essas conferências a posição da Santa Sé, sempre coerente com as teses da família e da vida, tiveram intransigentes defesas.

Agora, por ocasião do II Encontro Mundial, é o próprio João Paulo II que nos traz sua mensagem de paz e de esperança para a humanidade.

Fazemos votos, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores para que a estada do Santo Padre, entre nós, seja um momento de reflexão e de estudo sobre os problemas que afigem a família e ameaçam a vida.

Que Deus abençoe João Paulo II, o Papa da Vida e da Família, nesta sua missão de paz, trazendo para todas as nações a palavra segura e confiante dos que desejam legar a suas descendências os valores cristãos da humanidade.

Muito obrigado!

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, dar um impulso definitivo ao desenvolvimento da Amazônia, assegurando a soberania brasileira sobre o território e levando aos habitantes da região as benesses do progresso e os direitos da cidadania, é tarefa inescapável da atual geração de dirigentes do País. Mais ainda: uma vez levada a cabo, será uma das realizações de maior impacto positivo sobre o bem-estar global da Nação, por reduzir as terríveis diferenças socioeconómicas hoje existentes entre as regiões do País e entre seus cidadãos.

Dizer que essa tarefa é uma obrigação para agora é ter a consciência de que amanhã poderá ser muito tarde, considerando-se, por um lado, o caráter predatório de que se reveste uma parte significativa dos atuais investimentos na área e, por outro lado, a disposição de potências estrangeiras de internacionalizar a região, caso essa devastação não seja es-

tancada pelas autoridades dos países que têm soberania territorial sobre ela.

Na verdade, seria uma perda lamentável deixar que o território conquistado para o País pelos bandeirantes e por outros pioneiros mais recentes fosse retalhado do Brasil. Todas as medidas que pudermos tomar para evitá-lo são urgentes.

Sem qualquer demérito às nossas Forças Armadas nossos oficiais são os primeiros a reconhecê-lo, sabemos que não dispomos de forças de defesa suficientes para fazer frente a um ataque internacional como o que foi armado contra o Iraque, na Guerra do Golfo. Sabemos também basta ter olhos para ver como os organismos internacionais deverão agir caso se estabeleça um consenso unilateral das nações poderosas em torno da proteção à floresta tropical úmida. Precisamos, por isso, prevenir imediatamente as duas ameaças: a da destruição do patrimônio natural e a da perda do território.

O lema de desenvolver a Amazônia sem devastar a floresta, portanto, deve constituir a diretriz das ações do Governo e de sua política de incentivo e desestímulo aos vários ramos de atividade privada. E é bem reconhecido o fato, Senhores Senadores, de que, entre as atividades produtivas possíveis na região, obedecendo a esse critério, figura, sem qualquer dúvida, a da exploração da biodiversidade.

A Amazônia é, indubitavelmente, a maior reserva mundial de biodiversidade. O número de espécies vegetais e animais endêmicas da região é maior que o de qualquer outro ecossistema do planeta. E não apenas isso: os que conhecem a região sabem que ela é composta, na verdade, de vários ecossistemas diferentes, sendo comum que uma espécie animal seja encontrada na margem esquerda de um grande rio e não em sua margem direita. Coisa semelhante se dá com a flora. A riqueza e a variedade, de fato, são incomensuráveis, pois há, com certeza, um sem-número de espécies ainda não identificadas.

Essa riqueza, constituída pela biodiversidade, tem valor evidente para a ciência. O estudo do comportamento de tantas espécies, num ecossistema tão complexo, oferece aos pesquisadores não apenas o funcionamento da vida na floresta, mas também possibilidades infinitas de ampliar o conhecimento biológico geral e mesmo o entendimento do próprio homem. O que pode não ser tão evidente, porém, é seu interesse econômico.

Uma das frentes mais promissoras de pesquisa com potencial de retorno econômico é o campo da farmacologia. Na imensa diversidade vegetal da

Amazônia poder-se-á encontrar terapêutica e mesmo cura para inúmeras moléstias hoje incuráveis ou de tratamento difícil ou penoso. Nesse sentido, o conhecimento tradicional dos habitantes da floresta, principalmente dos povos indígenas, pode servir de ponto de partida para as pesquisas farmacológicas. Nesses casos, naturalmente, deverá ser reconhecido algum tipo de direito de propriedade intelectual aos portadores originais do conhecimento terapêutico das drogas da floresta.

Esse é o exemplo mais notável de benefício potencial da exploração racional da biodiversidade para o homem amazônico: a exportação de seu conhecimento terapêutico tradicional. Num mundo em que as patentes farmacêuticas rendem milhões de dólares para seus detentores, quase sempre residentes em países mais avançados, a possibilidade do reconhecimento do saber da gente da floresta deve ser vista como uma verdadeira redenção para essas populações que hoje vivem em condições de pobreza extrema.

Ampliando o alcance desse raciocínio, devemos lembrar que o progresso da Amazônia é, em última instância, o progresso do Brasil. Passarmos a ter um País com desenvolvimento menos desigual, com menos contrastes, será um benefício para todos os brasileiros. Além disso, se o País passar a receber royalties pelo conhecimento farmacológico exportado, a região terá dado sua contribuição para a redução de nosso crônico déficit no balanço de transações correntes.

Esta é uma perspectiva que seduz e encanta qualquer pessoa que conheça e ame a Amazônia e deseje ver o Brasil mais rico e justo: vê-la preservada em sua natureza, integrada ao País desenvolvido do Centro-Sul, fornecendo conhecimento científico ao mundo. Tornar isso possível, como pude expressar no início deste pronunciamento, é uma obrigação desta geração de brasileiros. Por isso, considero ser da mais alta relevância patriótica o incentivo ao investimento nesse setor. Os brasileiros do futuro nos serão gratos. Se deixarmos passar essa oportunidade histórica, porém, talvez eles nem tenham mais a Amazônia para admirar e explorar economicamente.

Mas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, um grande passo foi dado no sentido de se dotar a região amazônica de uma importante instituição que, seguramente, haverá de contribuir muito para a pesquisa e aplicação no campo da ecologia molecular visando o aprimoramento econômico e a conservação da biodiversidade da Amazônia.

Trata-se do Proberm-Amazônia, Programa de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Amazônia, que deverá ser implantado no curso dos próximos 5 anos, com orçamento previsto de R\$55 milhões.

Com a instalação, na Amazônia Ocidental, de um moderno laboratório de Química Ecológica Tropical, tornar-se-á possível encontrar alternativas econômicas para a região, mediante o levantamento da biodiversidade da Amazônia capaz de dar suporte à bioindústria.

A feliz iniciativa deve-se à parceria entre os ministérios do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, do Planejamento e Orçamento e da Ciência e Tecnologia. É um bom começo para a solução do problema.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho a esta tribuna para juntar o meu regozijo ao dos aficionados em nossa Pátria pelo cooperativismo, em decorrência da assunção ao cargo de Presidente da Aliança Cooperativa Internacional – ACI do Sr. Roberto Rodrigues, brasileiro ilustre, que construiu sua biografia na luta pelo sucesso dos ideais cooperativistas em nossa terra e na América Latina.

Não há como falar do cooperativismo no Brasil, sem falar de Roberto Rodrigues, e como discorrer sobre o cooperativismo, sem abrir um capítulo especial dedicado a Roberto Rodrigues.

Foi ele o responsável pela criação, em São Paulo, da primeira cooperativa de crédito rural brasileira, a qual, pelo seu pioneirismo e pelos sólidos princípios que norteavam o seu funcionamento, serviu de modelo para inúmeras outras cooperativas do gênero, País afora.

Foi ele o responsável pela internacionalização do nosso cooperativismo, ao filiar, em 1988, a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB à mesma ACI que hoje ele preside.

No meio agrícola, onde iniciou a sua escalada no mundo cooperativista, sua atuação foi igualmente importante na constituição da Frente Ampla da Agricultura, um movimento atuante que tinha por finalidade contrapor-se à União Democrática Ruralista – UDR.

No decorrer da Constituinte, sua atuação como presidente da OCB foi determinante para que o cooperativismo se solidificasse em nosso País.

zes fortes e profundas, plantadas na nova Constituição que se elaborava. Nessa época, conseguiu aglutinar, na Frente Parlamentar do Cooperativismo, 217 parlamentares, que foram importantes na aprovação de emendas que consolidaram o cooperativismo que hoje se pratica no Brasil.

Da OCB, Roberto Rodrigues alçou vôos mais altos, passando a ocupar o cargo de vice-presidente da ACI para a América Latina. Nesse posto, pôde mostrar às pessoas que, em outros países, também se orientavam pela mesma cartilha do cooperativismo, as suas idéias sobre esse movimento, e foi por causa delas que, ontem, 16 de setembro, foi eleito para presidir a Aliança Cooperativa Internacional.

Esse fato é significativo para o Brasil, pois, em 102 anos, é a primeira vez que esse cargo é ocupado por um não-europeu; é significativo para o setor agrícola, por ser também a primeira vez que uma pessoa oriunda das cooperativas agrícolas a preside.

A sua confiança no ideal do cooperativismo é irrestrita. No discurso de posse, ontem em Genebra, afirmou com grande ênfase: "É nisto que acredito: que as injustiças do mundo podem ser superadas pela vontade coletiva de homens e mulheres, vontade que é consciente e que permite, através da experiência cooperativa, avançar. É nisto que todos acreditamos e, por isso, estamos aqui: as cooperativas não são uma alternativa, mas, sim, a solução. Estamos aqui, porque compartilhamos um ideal: o de que as cooperativas podem criar melhores condições de vida para todos."

Em outra ocasião, afirmou: "Este movimento é diferente porque não esquece o social, não privilegia o econômico em detrimento do social. Por isso somos melhores. Só nas cooperativas se viabiliza o real crescimento do pequeno."

Ao tempo em que me congratulo com o senhor Roberto Rodrigues pela posse nesse cargo, quero também enfatizar a confiança em que o Brasil está bem representado nessa entidade internacional e que o trabalho por ele exercido será coroado de pleno êxito, levando o cooperativismo a um maior número de pessoas e de países.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA**- 1 -****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 812, de 1997 - art. 336, b)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 191, de 1995, e 33, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996 (nº 2.085/96, na Casa de origem), que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e dá outras providências, tendo

Parecer conjunto, sob nº 537, de 1997, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dais, de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Beni Veras, e de Assuntos Sociais: Relator: Senador Nabor Júnior, favorável ao Projeto, com emendas de nºs 1 a 7-CCJ/CAE/CAS, que apresenta; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 191, de 1996 e 33, de 1996.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 2 -**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 1995**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 812, de 1997 - art. 336, b)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1996, e com o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e dá outras providências.

- 3 -**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 812, de 1997 - art. 336, b)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1995, e com o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1996, de autoria do Senador Carlos Wilson, que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas e dá outras providências.

- 4 -**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1994 (nº 314/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Televisão Cidade Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, sob nº 462, de 1997, da Comissão

- de Educação, Relator: Senador Júlio Campos, com abstenções da Senadora Benedita da Silva e do Senador Lauro Campos.

(Em virtude de adiamento)

- 5 -**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1996 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 458, de 1997, da Comissão

- de Educação, Relator: Senador João Rocha, com abstenções da Senadora Benedita da Silva e do Senador Lauro Campos.

(Em virtude de adiamento)

- 6 -**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1996 (nº 189/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova

a concessão outorgada à Rádio Vale do Salgado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 463, de 1997, da Comissão

- de Educação, Relator: Senador Sérgio Machado, com abstenções da Senadora Benedita da Silva e do Senador Lauro Campos.

(Em virtude de adiamento)

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1996 (nº 168/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alterosa de Calçado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 448, de 1997, da Comissão

- de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com votos contrários da Senadora Benedita da Silva e do Senador Lauro Campos.

(Em virtude de adiamento)

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 49, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1996 (nº 213/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mostardas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na Cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 449, de 1997, da Comissão

- de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto contrário do Senador Lauro Campos.

(Em virtude de adiamento)

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 89, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1996 (nº 217/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapoã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 464, de 1997, da Comissão

- de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenção do Senador Lauro Campos.

- 10 -

REQUERIMENTO Nº 698, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 698, de 1997, do Senador José Roberto Arruda, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emendas à Constituição nºs 3 e 20, de 1997, que versam sobre segundo turno de eleições.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

- Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h14min.)

(OS Nº 16344/97)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGAHÃES**

30-9-97

Terça-feira

10h – Despacho Interno.

11h30min – Senhor Nelson Gomes da Silva,
Presidente do TRE – 1ª Região,
acompanhado de juízes federais.

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do
Senado Federal

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL****Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 30 setembro de 1997****(Art. 269, II, do Regimento Interno)****PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	2

Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar (nº 142/92-Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que forças estrangeiras podem transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.

Sessão: 10.09.97

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1997 (nº 1.621/96, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º do Decreto-lei nº 2.236, de 23 de janeiro de 1985, que altera a tabela de emolumentos e taxas aprovada pelo art. 131 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Sessão: 25.09.97

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	4
De iniciativa do Senado Federal.....	15
Total.....	19

Projeto de Resolução nº 98, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFTRJ, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 3º quadrimestre de 1997.

Sessão: 02.09.97

Projeto de Resolução nº 99, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de cinqüenta e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais, a preços de 19.5.97, cujos recursos serão destinados à compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô-RJ.

Sessão: 02.09.97

Projeto de Resolução nº 100, de 1997, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar temporariamente seus limites de endividamento para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô-RJ.

Sessão: 02.09.97

Projeto de Resolução nº 107, de 1997, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, por intermédio de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-SP), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.

Sessão: 02.09.97

Projeto de Resolução nº 109, de 1997, que dá nova redação à alínea "g" do art. 2º da Resolução nº 30, de 1997, do Senado Federal.

Sessão: 04.09.97

Projeto de Resolução nº 96, de 1997, que autoriza o Governo da República Federativa do Brasil a reescalonar os créditos brasileiros junto à República do Suriname.

Sessão: 10.09.97

Projeto de Resolução nº 111, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTSP, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em setembro 1997.

Sessão: 16.09.97

Projeto de Resolução nº 112, de 1997, que autoriza o Estado do Maranhão a contratar, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cem milhões de reais.

Sessão: 16.09.97

Projeto de Resolução nº 103, de 1997, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a alterar a forma e o prazo de pagamento dos contratos de operação de crédito, celebrados em 22 e 29 de dezembro de 1995, junto à Caixa Econômica Federal, relativos ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sessão: 18.09.97

Projeto de Resolução nº 106, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas, a ser executado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (IPEA).

Sessão: 18.09.97

Projeto de Resolução nº 113, de 1997, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais.

Sessão: 18.09.97

Projeto de Resolução nº 117, de 1997, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo junto à MLW Intermed - Handels - und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits - und Bildungswesens mbH, empresa do comércio exterior da República Federativa da Alemanha, no valor de oito milhões e quinhentos mil dólares, equivalente a nove milhões, cento e sete mil e setecentos e cinqüenta reais, a preços de 31.05.97, cujos recursos serão utilizados na compra de equipamento de ensino e pesquisa científica e tecnológica destinados ao aparelhamento das Universidades Estaduais e Institutos de Pesquisa vinculados à Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado.

Sessão: 18.09.97

Projeto de Resolução nº 118, de 1997, que concede autorização global aos Estados e ao Distrito Federal para contratar subemprestímo com a Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro da União, no âmbito do programa Nacional da Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE.

Sessão: 23.09.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1993 (nº 322/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Poço Verde FM Ltda. para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Ipubi, Estado de Pernambuco.

Sessão: 24.09.97

Projeto de Resolução nº 124, de 1997, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cinqüenta milhões de reais, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público - PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sessão: 30.09.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1996 (nº 273/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.09.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1996 (nº 271/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda. atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens (televisão) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.09.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1996 (nº 401/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.09.97

Projeto de Resolução nº 115, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no dia 1º de outubro de 1997.

Sessão: 30.09.97

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	3
De iniciativa do Senado Federal.....	7
Total.....	10

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação, pelo Congresso Nacional, das decisões do Conselho Curador do FGTS, da Caixa Econômica Federal.

(Decisão terminativa)

Sessão: 01.09.97

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, que altera dispositivos da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de

1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

(Decisão terminativa)

Sessão: 01.09.97

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996 - Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências.

Sessão: 03.09.97

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem da concessão de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências.

(Decisão terminativa)

Sessão: 04.09.97

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre a concessão de Seguro-Desemprego a seringueiro profissional durante o período em que estiver impedido de exercer sua atividade e dá outras providências.

(Decisão terminativa)

Sessão: 05.09.97

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1994 (nº 2.072/89, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de arqueólogo e dá outras providências.

Sessão: 09.09.97

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1995 (nº 2.084/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências.

Sessão: 10.09.97

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que altera o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir os transtornos dos discos intervertebrais recidivantes entre as doenças e condições que dão direito à aposentadoria por invalidez.

(Decisão terminativa)

Sessão: 11.09.97

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1997 (nº 2.695/97, na Casa de origem), que estabelece normas para as eleições.

Sessão: 17.09.97

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 (regulamentação de dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária).

Sessão: 24.09.97

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADE

De iniciativa do Presidente da República.....	2
Total.....	2

Mensagem nº 141, de 1997 (nº 934/97, na origem), de 21 de agosto do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Demosthenes Madureira de Pinho Neto para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

Sessão: 02.09.97

Mensagem nº 142, de 1997 (nº 935/97, na origem), de 21 de agosto do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Banco Central do Brasil.

Sessão: 02.09.97

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	2
De iniciativa do Senado Federal.....	5
Total.....	7

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1996, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial em benefício dos dependentes das vítimas que especifica, e dá outras providências.

(Decisão terminativa)

Sessão: 01.09.97

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1996, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que dispõe sobre a concessão de bolsa de aprendizagem para adolescentes de mais de doze e menos de dezoito anos de idade, e dá outras providências.

(Decisão terminativa)

Sessão: 01.09.97

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, tendo como primeiro signatário o Senador Maurício Corrêa, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 03.09.97

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1995, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que dispõe sobre isenção de contribuições sociais, nos termos dos arts. 195 e 213, I e II, da Constituição Federal, define instituição educacional de caráter confessional, fixa critérios de contrapartida aos benefícios e dá outras providências.

(Decisão terminativa)

Sessão: 04.09.97

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1995, do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que acrescenta § 13 ao art. 14 da Constituição Federal (custeio de campanha eleitorais).

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 12.09.97

Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 1993 (nº 731/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado.

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 17.09.97

Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1993 (nº 4.068/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o plantio de árvores ao longo das rodovias e ferrovias brasileiras e dá outras providências.

Sessão: 24.09.97

MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995, de autoria dos Senadores Edison Lobão e Pedro Simon, que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 557/97)

Sessão: 09.09.97

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna que desvincula o salário mínimo dos setores público e privado, mediante o conceito de salário mínimo básico e de adicional do setor privado e dá outras providências.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 621, de 1997)

Sessão: 24.09.97

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1997, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera a Lei nº 9.263, de 12.01.96 (planejamento familiar) e dá outras providências.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 632, de 1997)

Sessão: 24.09.97

Projeto de Resolução nº 48, de 1997-CN, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a elaboração de relatórios sobre acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira da União.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 637, de 1997)

Sessão: 25.09.97

MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA E ENCAMINHADA AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Roberto Freire, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Sessão: 24.09.97

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 619, de 1997, do Senador Geraldo Melo e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento da Princesa de Gales, Diana Spencer.

Sessão: 02.09.97

Requerimento nº 620, de 1997, dos Senadores Geraldo Melo e Sergio Machado, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Robson Romero.

Sessão: 02.09.97

Requerimento nº 630, de 1997, dos Senadores Bello Parga e Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal, pelo Estado do Maranhão, Antenor Borgéa.

Sessão: 08.09.97

Requerimento nº 636, de 1997, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, seja consignado em ata voto de profundo pesar pelo falecimento de Madre Teresa de Calcutá.

Sessão: 09.09.97

Requerimento nº 696, de 1997, da Senadora Emilia Fernandes e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 1997 seja dedicado a homenagear o Dia do Professor.

Sessão: 18.09.97

Requerimento nº 778, de 1997, da Senadora Emilia Fernandes e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente do dia 21 de outubro próximo seja dedicado a homenagear ao Dia do Médico.

Sessão: 18.09.97

Requerimento nº 793, de 1997, dos Senadores Roméu Tuma e Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, homenagens de pesar pelo falecimento do pintor Mâncio Mâbe.

Sessão: 23.09.97

Requerimento nº 789, de 1997, do Senador Ramez Tebet e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 9 de outubro seja dedicado a homenagear o 20º aniversário da criação do Estado do Mato Grosso Sul.

Sessão: 24.09.97

Requerimento nº 790, de 1997, do Senador Romeu Tuma e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 9 de dezembro seja dedicado a homenagear o Dia da Marinha.

Sessão: 24.09.97

Indicação nº 8, de 1995, de autoria do Senador José Agripino, que solicita estudos visando a instalação do Sistema de Transmissão Venezuela-Brasil de utilização de energia.

Sessão: 25.09.97

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 30 de setembro de 1997)**

Sessões não deliberativas 8

Sessões deliberativas ordinárias..... 12

Sessões deliberativas extraordinárias..... 2

Total 22

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 30 de setembro de 1997)**

MATÉRIAS APROVADAS	33
Projetos aprovados e enviados à sanção	2
Projetos aprovados e enviados à promulgação	19
• <i>Operações de crédito</i>	15
• <i>Concessões de rádio e TV</i>	4
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	10
• <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i>	5
• <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa</i>	5
Mensagens relativas a escolha de Autoridade	2
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 12
Matérias rejeitadas	7
• <i>Rejeitada pelo Plenário</i>	1
• <i>Decisão terminativa</i>	3
• <i>Art. 254 do Regimento Interno</i>	3
Matérias retiradas pelo autor	4
Matéria declarada prejudicada	1

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(17 de fevereiro a 30 de setembro de 1997)**

MATÉRIAS APROVADAS	207
Projetos aprovados e enviados à sanção	20
Projetos aprovados e enviados à promulgação	92
• <i>Operações de crédito</i>	59
• <i>Acordos internacionais</i>	19
• <i>Concessões de rádio e TV</i>	8
• <i>Suspensão de execução de norma jurídica</i>	3
• <i>Assuntos administrativos</i>	2
• <i>Proposta de Emenda à Constituição</i>	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	69
• <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i>	25
• <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa</i>	42
• <i>Propostas de Emenda à Constituição</i>	2
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	18
Mensagens relativas a escolha de Autoridades	8
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	75
Matérias rejeitadas	31
Matérias retiradas pelo autor	16
Matérias prejudicadas	28

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/933/97	Procurador-Geral da República	Encaminha Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos
SF/934 e 935/97	Ministro de Estado da Fazenda	Encaminha Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos, com determinações e sugestões à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central, bem como disponibilizando a documentação de natureza sigilosa para exame, de acordo com os dispositivos regimentais pertinentes.
SF/937/97	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Encaminha Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/938 a 965/97	Ministros de Estado da Justiça e da Previdência e Assistência Social, Presidentes do Tribunal de Contas da União e da Câmara dos Deputados, Procuradores-Gerais da Justiça dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo, Presidentes dos Tribunais de Contas dos Estados de São Paulo, Alagoas, Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e dos Municípios de São Paulo e Goiânia, Presidentes das Assembléias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul, Alagoas, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo e Presidentes das Câmaras Municipais de São Paulo, Goiânia, Osasco, Guarulhos e Campinas.	Encaminha Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.
SF/981/97	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Encaminha Processo do Projeto de Lei da Câmara 10, de 1996, para reexame.
SF/1.010/97	Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul	Encaminha os Projetos de Lei da Câmara nº 55/90 e do Senado nº 38/95, que dispõem sobre o ensino da língua espanhola em escolas de países do Mercosul.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/1.013/97	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Encaminha, com base em acórdão do Supremo Tribunal Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 86/96, que dispõe sobre serviços notariais e de registro, para reexame, se assim entender a Comissão.
SF/1.014/97	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Encaminha requerimento do Senador Roberto Requião no sentido do enquadramento do Ministro da Fazenda em crime de responsabilidade, conforme o estabelecido no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.
SGM/336/97	Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas - RN	Encaminha cópias de publicações de Leis Complementares solicitadas.
SGM/347/97	Presidente do Comitê de Biblioteca e Informática do Congresso Mexicano	Agradece o envio do exemplar da publicação <i>Misión del Bibliotecario</i> .
SGM/348/97	Diretora da Subsecretaria de Biblioteca	Encaminha exemplar da publicação <i>Misión del Bibliotecario</i> , enviado pelo Presidente do Comitê de Biblioteca e Informática do Congresso Mexicano.
SGM/351/97	Diretora da Subsecretaria de Comissões	Encaminha, para amplo conhecimento dos Secretários de Comissões, cópia da Ata da Reunião do Colégio integrado pelo Presidente do Senado, Presidentes das Comissões Permanentes Líderes Partidários sobre o horário de funcionamento das comissões permanentes.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SGM/355/97	Diretora da Subsecretaria de Biblioteca	Encaminha exemplares da publicação da Sessão Solene da Ordem do Congresso Nacional, para Entrega de Insígnias e Diplomas.
SGM/356/97	Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte	Encaminha informações solicitadas acerca de <i>quorum</i> .
SGM/369/97	Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional de São Paulo	Encaminha avulsos dos ofícios referentes a pedidos de emissão de letras financeiras, bem como o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.
SGM/375/97	Diretora da Subsecretaria de Biblioteca	Encaminha exemplares do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.
SGM/377/97	Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional em São Paulo	Encaminha exemplar do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS RELATÓRIO DE ATIVIDADES MARÇO/SETEMBRO-97

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

REUNIÕES CONVOCADAS.....34

REUNIÕES REALIZADAS28

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 1997 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	MAR SET
APROVADOS			1	1			2
REJEITADOS			4				4
TOTAL			5	1			6

PARECERES APRECIADOS - 1997 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	MAR SET
PELA REJEIÇÃO			1				1
POR AUDIÊNCIA À CCJ				1			1
PELA PREJUDICIALIDADE						2	2
TOTAL				2			4

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	SET MAR
PELA APROVAÇÃO				1			1
PELA REJEIÇÃO			1				1
TOTAL				1	1		2

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	SET MAR
PELA APROVAÇÃO		2		1		1	4
TOTAL		2		1			3

EMENDAS DE PLENÁRIO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	SET MAR
PELA REJEIÇÃO					1		1
TOTAL					1		1

PDS) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	SET MAR
PELA APROVAÇÃO		1					1
TOTAL		1					1

(OFS) OFÍCIO"S"	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	SET MAR
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	3	5	8	8	10	11	45
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS				1		1	2
TOTAL	3	5	8	9	10	12	47

DIVERSOS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	SET MAR
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS					1	1	2
TOTAL					1	1	2

(MSF) MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	SET MAR
APROVADAS NOS TERMOS DE PRS	5	3	3	2	5	3	21
APROVADAS NOS TERMOS DE PDS		3	2		1		6
APROVANDO INDICAÇÃO DE AUTORIDADES		1			3		4
TOTAL	5	7	5	2	9	3	31

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1997
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	SET MAR
PELA APROVAÇÃO		3		2		1	6
PELA REJEIÇÃO			2		1		3
POR AUDIÊNCIA À CCJ			1				1
PELA PREJUDICIALIDADE						2	2
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	8	8	11	10	16	15	68
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS				1		1	2
APROVADOS NOS TERMOS DE PDS		3	2		1		6
APROVANDO INDICAÇÃO DE AUTORIDADES		1			3		4
TOTAL	8	15	16	13	21	19	92

**AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLAÇÃO**

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES
08.04.97	MENSAGEM Nº 58, DE 1997 - Submetendo à apreciação do Senado Federal. Para exercerem cargos de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE os Senhores - PAULO DYRCEU PINHEIRO e ARTHUR BARRIONUEVO FILHO.	
22.04.97	MENSAGEM Nº 87, DE 1997 - Programa de apoio à reestruturação ao ajuste Fiscal dos Estados, destinado à capitalização do Banco Credireal.	- PEDRO PULLEN PARENTE, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; - PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN, Diretor do Banco Central do Brasil; - JOÃO HERALDO LIMA, Secretário de Fazenda do Estado de MG.
24.06.97	PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1997, que "cria o fundo de terras e dá outras providências".	- RAÚL JUNGMANN, Ministro Extraordinário de Política Fundiária.
07.08.97	MENSAGEM Nº 136/97 - Submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Gustavo de Barroso Franco para o cargo de Presidente do BACEN.	
28.08.97	MENSAGEM Nº 141/97 - Submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Demosthenes Madureira de Pinho Neto para o cargo de Diretor da Área Internacional do BACEN.	
28.08.97	MENSAGEM Nº 142/97 - Submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves para o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do BACEN.	

04.09.97	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DEBATER AS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL, RELATIVAS À QUESTÃO AGRÁRIA, ALÉM DO PROGRAMA CÉDULA DA TERRA.	PRESENTES OS SENHORES: MILTON SELIGMAN - PRESIDENTE DO INCRA; GILMAR MAURO - REPRESENTANTE DO MST; FRANCISCO URBANO - PRESIDENTE DA CONTAG E GILMAN VIANA RODRIGUES - VICE-PRESIDENTE DA CNA.
25.09.97	EXPOSIÇÃO DO SENHOR JOEL MENDES RENNÓ, PRESIDENTE DA PETROBRÁS, ACERCA DE CONTRATOS DO RAMO PETROQUÍMICO.	

SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES
26.08.97	INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO	
02.09.97	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO SENADOR VILSON KLEINÜBING, RELATOR DA SUBCOMISSÃO.	
09.09.97	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE GUERRA FISCAL.	FERNANDO ANTONIO REZENDE DA SILVA - PRESIDENTE DO IPEA. RICARDO VARSANO - COORDENADOR GERAL DE ESTUDOS SETORIAIS DO IPEA.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA (MÊS DE SETEMBRO DE 1997)**

REUNIÕES CONVOCADAS.....01

REUNIÕES REALIZADAS01

**MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 1997
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
APROVADOS			01				
REJEITADOS							
TOTAL			01				

**PARECERES APRECIADOS - 1997
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO						01	
POR AUDIÊNCIA À CCJ							
TOTAL						01	

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO			01			01	
PELA REJEIÇÃO							
TOTAL			01			01	

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO					01	01	
TOTAL					01	01	

EMENDAS DE PLENÁRIO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO			01			01	
PELA REJEIÇÃO							
TOTAL			01			01	

(REQ.) REQUERIMENTO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO			01			01	
PELA REJEIÇÃO							
TOTAL			01			02	

INDICAÇÕES E DIVERSOS	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO						01	
PELA REJEIÇÃO							
PELO ARQUIVAMENTO			01				
TOTAL			01			01	

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 1997
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

20520 Quarta-feira 1º

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Outubro de 1997

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO			03		01	02	
PELA REJEIÇÃO							
POR AUDIÊNCIA À CCJ							
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS							
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS							
PELO ARQUIVAMENTO			01				
TOTAL			04		01	02	00

AUDIÊNCIA PÚBLICA		
REUNIÃO	AUTORIDADES	ASSUNTO
EM 09/09/97, CONFORME REQUERIMENTO Nº 03/97-C.I.	MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, DR. RAIMUNDO BRITO E OS PRESIDENTES DA ELETROBRÁS E ELETRONORTE, SENHORES FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO E JOSÉ MUNIZ LOPES, RESPECTIVAMENTE.	PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA

CONGRESSO NACIONAL - 1997
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE SETEMBRO

PLV - sancionado.....	01
MPs - promulgadas.....	03
PLNs - sancionados.....	05
Total de matérias apreciadas.....	09

MÊS	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Setembro	477/97-CN (nº 911/97, na origem)	MP nº 1.508-20, publ. no D.O. de 13-8-97	Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial.	10-9-97, às 10h45min	Lei nº 9.493, de 10-9-97 (DO 11-9-97)
Setembro	480/97-CN (nº 914/97, na origem)	MP nº 1.560-8, publ. no D.O. de 13-8-97	Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.	10-9-97, às 10h45min	Aprovado o PLV nº 7/97. Lei nº 9.496, de 11-9-97 (DO 12-9-97)
Setembro	486/97-CN (nº 920/97, na origem)	MP nº 1.582, publ. no D.O. de 15-8-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$ 61.000.000,00, para os fins que especifica.	10-9-97, às 10h45min	Lei nº 9.495, de 10-9-97 (DO 11-9-97)
Setembro	489/97-CN (nº 938/97, na origem)	MP nº 1.570-5, publ. no D.O. de 22-8-97	Disciplina a aplicação da tutela antecipada contra a Fazenda Pública, altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e dá outras providências.	10-9-97, às 10h45min	Lei nº 9.494, de 10-9-97 (DO 11-9-97)

Setembro	393/97-CN (nº 755/97, na origem)	PL nº 9/97-CN Leitura 11-7-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R\$ 10.623.202,00, para os fins que especifica.	10-9-97, às 10h45min	Lei nº 9.498, de 16-9-97 (DO 17-9-97)
Setembro	416/97-CN (nº 817/97, na origem)	PL nº 11/97-CN Leitura 23-7-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Ministério do Trabalho e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 44.434.211,00, para os fins que especifica.	10-9-97, às 10h45min	Lei nº 9.499, de 16-9-97 (DO 17-9-97)
Setembro	418/97-CN (nº 819/97, na origem)	PL nº 13/97-CN Leitura 23-7-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Marinha, crédito suplementar no valor de R\$ 17.115.000,00, para os fins que especifica.	10-9-97, às 10h45min	Lei nº 9.500, de 16-9-97 (DO 17-9-97)
Setembro	430/97-CN (nº 840/97, na origem)	PL nº 17/97-CN Leitura 24-7-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$ 331.118,00, para os fins que especifica.	10-9-97, às 10h45min	Lei nº 9.501, de 16-9-97 (DO 17-9-97)
Setembro	482/97-CN (nº 923/97, na origem)	PL nº 22/97-CN Leitura 15-8-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 221.162.205,00, para os fins que especifica.	10-9-97, às 10h45min	Lei nº 9.502, de 16-9-97 (DO 17-9-97)

**RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 17 DE FEVEREIRO A 30 DE SETEMBRO DE 1997**

PLVs - aprovados e sancionados.....	05
MPs - aprovadas e promulgadas.....	19
PLNs - transformados em lei.....	15
VETOS - rejeitados.....	18
Total de matérias apreciadas.....	57

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Número ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 260/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foi lida, na sessão não deliberativa do Senado Federal, realizada dia 29-8-97, às 9 horas, a Mensagem nº 500/97-CN, que encaminha o PL nº 25/97-CN, que “Estima à Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998”.
Of. nº 262/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foi lida, na sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, realizada dia 3-9-97, às 14h30min, a Mensagem nº 504/97-CN, que encaminha o PL nº 26/97-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 3.034.520,00, para os fins que especifica”.
Of. nº 291/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foi lido, na sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, realizada dia 11-9-97, às 14h30min, o Aviso nº 195/MPO, datado de 9-9-97, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, no qual solicita substituir, no Projeto de Lei do Orçamento Geral da União (PL nº 25/97-CN), em seu volume III - Orçamento de Investimentos, as páginas nºs 75 a 88.
Of. nº 294/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foi lida, na sessão não deliberativa do Senado Federal, realizada dia 15-9-97, às 14h30min, a Mensagem nº 544/97-CN, que encaminha o PL nº 27/97-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 2.442.484,00, para os fins que especifica”.
Of. nº 301/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foram lidas, na sessão não deliberativa do Senado Federal, realizada dia 19-9-97, às 9 horas, as Mensagens nºs 547 e 548, de 1997-CN, que encaminham os Projetos de Lei nºs 28/97-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de R\$ 245.062.821,00, para os fins que especifica” e 29/97-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 104.235.950,00, para os fins que especifica”.

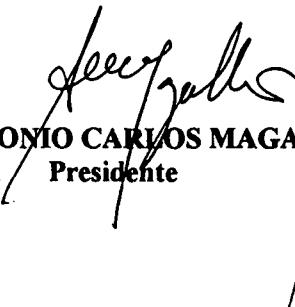
ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 196, de 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO, matrícula 4999, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos - Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, da Função Comissionada de Consultor-Geral de Orçamentos, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997.

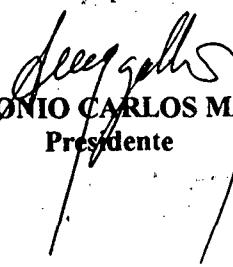

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 197, de 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ RUI GONÇALVES ROSA, matrícula 5165, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos - Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral de Orçamentos, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.036, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 16893/97-2,

RESOLVE designar a servidora ESTELITA PEREIRA DA SILVA, matrícula 3917, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 1997.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

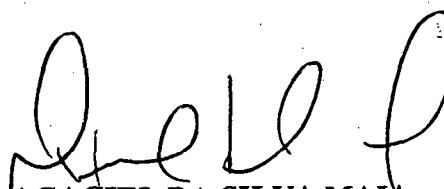
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.037, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14260/97-2,

RESOLVE designar o servidor JOEL AMÂNCIO NETO, matrícula 1773, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Contínuo,

Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Arquivo, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997.



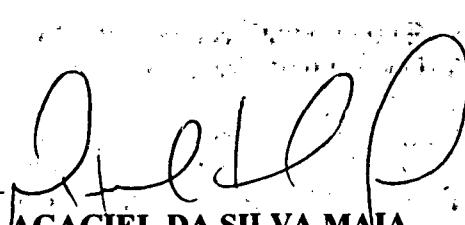
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.038, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 16230/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor JEAN FRANÇOIS CLEAVER, matrícula 4367, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Tradução e Interpretação, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Tradução e Interpretação, da Secretaria de Informação e Documentação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.039, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14595/97-4,

RESOLVE dispensar a servidora JÚLIA MARTINS DE PAULA, matrícula 3878, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 1997.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

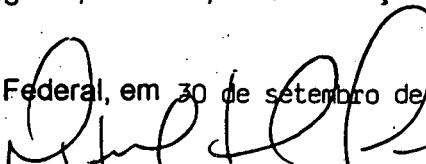
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.040, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.406/97-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor RONALDO HENRIQUE GIORDANI, Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, com a transformação determinada pela Medida

Provisão nº 1.480-34/97, publicada em 10.09.97, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 30 de setembro de 1997.

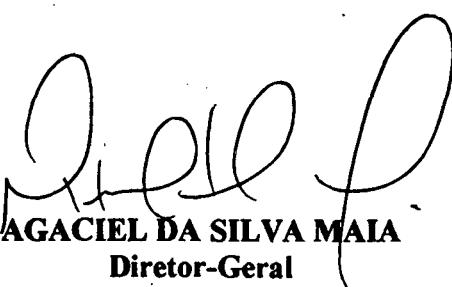

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.041, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 15502/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor ALFREDO LABES NETO, matrícula 3834, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1997.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.042, de 1997

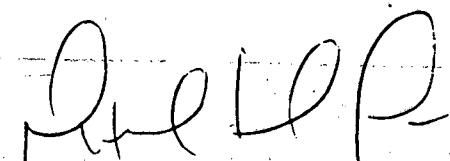
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 009, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. - É designado o servidor JOÃO BATISTA SOARES DE SOUSA, matrícula 2826, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Espécialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Conferência e Revisão da Subsecretaria de Expediente, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º. - Revoga-se a designação da servidora Glória Ester Chagas de Medeiros, contida no Ato nº 534, de 1995, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 30 de setembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	Líder Sérgio Machado
1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN		Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres
2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG		José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB		LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO	Líder Élcio Alvares – PFL – ES	Líder José Eduardo Dutra
3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire
4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PPB
Suplentes de Secretário	Líder Hugo Napoleão	Líder Epitacio Cafeteira
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Holland – PFL – PE 4º – Martuice Pinto – PMDB – RR	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Rornero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PTB
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	Líder Jáder Barbalho	Líder Valmir Campelo
Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	Vice-Líder Odacir Soares
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Holland – PFL – PE 3º – Lucio Alcântara – PSDB – CE		

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
	PFL
1. Élcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves	1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing 4. José Bianco
	PMDB
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna	1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PSDB
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)	1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)
1. Epitacio Cafeteira 2. Osmar Dias	1. Lucídio Portella
	PTB
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)
	PP
1. Osmar Dias	1. Antônio Carlos Valadares
	PT
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
	PDT
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha
	Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:
JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSE EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)
PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	PFL 1- FRANCELINO PEREIRA MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO MA-2311/12
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	PMDB 1- JOSÉ FOGAÇA RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO PR-2401/02
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	PSDB 1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/02
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) 1-EDUARDO SUPLICY - PT SP- 3215/16
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	PPB + PTB 1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
FREITAS NETO	PI-2131/37
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
	1-GUILHERME PALMEIRA
	2-VAGO
	3-VAGO
	4-VAGO
	5-JOSÉ AGRIPINO
	6-BERNARDO CABRAL
	7-ROMEU TUMA
	8-JOÃO ROCHA
	9-VAGO
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
	1-JOSÉ FOGAÇA
	2- VAGO
	3-ONOFRE QUINAN
	4-JOSÉ SARNEY
	5-RENAN CALHEIROS
	6-VAGO
	7-VAGO
	8-VAGO
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
	1-ARTUR DA TAVOLA
	2-BENI VERAS
	3-SÉRGIO MACHADO
	4-COUTINHO JORGE
	5-JEFFERSON PERES
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT
	2-LAURO CAMPOS - PT
	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT
	4-ROBERTO FREIRE - PPS
	SE-2391/97
	DF-2341/47
	RJ-1121/4229
	PE-2161/67
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
	1-EPITACIO CAFETERIA
	2-ESPERIDIÃO ÁMIN
	MA-4073/74
	SC-4200/06
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
	1-EMILIA FERNANDES (PDT)
	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-VAGO	

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENÍ VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES QUARTAS-FEIRAS AS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612 --- FAX: 311-4315

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

Atualizada em: 26/09/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------------	------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 26/09/97

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3- ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 30/09/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPILCY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------------	------------

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	EA-2211/17
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CÁRLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 26/09/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 26/09/97

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862: Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbués Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Prêencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		
Quantidade solicitada:			

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Secção de Remessas Postais ou (061) 311-3803
Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS